

RELATÓRIO EXECUTIVO DO **CNMP**

RESULTADOS 2013 | 2017



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP

2013 | 2017

Relatório Executivo do Conselho Nacional do Ministério Público

C755

Conselho Nacional do Ministério Público

Relatório executivo do CNMP 2013-2017/ Conselho Nacional do Ministério Público. –
Brasília : CNMP, 2017.

140 p. il.

1. Ministério Público. 2. Atividade de Controle. 3. Atividade regulamentar. 4. Transparência institucional. 5. Plenário – CNMP. 6. Ouvidoria Nacional – CNMP. 7. Corregedoria Nacional - CNMP. 8. Comissões. Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

Biblioteca/CNMP

CDD – 341.413



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP

RELATÓRIO EXECUTIVO DO CNMP
2013 | 2017

BRASÍLIA, 2017



PRESIDENTE

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

CONSELHEIROS

Cláudio Henrique Portela do Rego (Corregedor Nacional)

Antônio Pereira Duarte

Marcelo Ferra de Carvalho

Esdras Dantas de Souza

Walter de Agra Júnior

Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Fábio George Cruz da Nóbrega

Gustavo do Vale Rocha

Otávio Brito Lopes

Fábio Bastos Stica

Orlando Rochadel Moreira

Sérgio Ricardo de Souza

Valter Shuenquener de Araújo

SECRETÁRIO-GERAL

Guilherme Guedes Raposo

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Flávio Oliveira Barboza

SECRETÁRIOS

Antonio Gomes Ferreira (Auditor Interno)

Daniela Nunes Faria (Secretária Processual)

Fabiana de Farias Marinho (Coordenadora de Gestão de Pessoas)

Humberto de Campos Costa (Secretário de Administração)

Paulo Célio Júnior (Secretário de Tecnologia da Informação)

Roberto Fuina Versiani (Secretário Executivo)

Taíssa Couto Rosa Dagher (Secretária de Planejamento Orçamentário)

Tatiana Jebrine (Assessora-Chefe de Comunicação Social)

Wesley Rodrigues dos Santos (Secretário de Gestão Estratégica)

COORDENAÇÃO-GERAL

Guilherme Guedes Raposo – Secretário-Geral – SG/CNMP

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Sávio Neves do Nascimento – Analista de Estatística – SGE/CNMP

Thays Rabelo da Costa – Assessora da Presidência – PRESI/CNMP

Wesley Rodrigues dos Santos – Secretário de Gestão Estratégica – SGE/CNMP

Josias Mendes da Silva – Analista de Gestão Pública – SGE/CNMP

Brunna Ramos de Oliveira Duarte – Estagiária – SGE/CNMP

Apresentação

O Conselho Nacional do Ministério Público, nos últimos quatro anos, protagonizou inúmeras ações em prol do fortalecimento e da integração do Ministério Público brasileiro, bem como da observância da legalidade dos atos praticados por seus membros ou órgãos vinculados.

O amadurecimento do CNMP, em seus doze anos de existência, é corolário do crescimento contínuo de suas demandas e da amplitude e complexidade de suas missões constitucionais, seja no que concerne ao exercício do controle externo de todos os ramos do Ministério Público da União e dos Estados e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, seja em relação ao seu relevante papel de indutor de políticas institucionais.

Nessa perspectiva, as prioridades definidas no último quadriênio e a consecução de importantes projetos, orientados pelo Plano Estratégico 2010-2017 e pelo Plano Estratégico Nacional do Ministério Público 2011-2019, foram vitais para a afirmação do CNMP como órgão de controle do Ministério Público brasileiro e de excelência em gestão.

O presente Relatório Executivo, portanto, apresenta a síntese das atividades desenvolvidas durante o íterim de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, por meio de dados, informações, diagnósticos e análises. Neste documento, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública, a sociedade, nossa destinatária final, poderá acompanhar e fiscalizar a atuação do CNMP e conhecer os produtos que efetivamente lhe foram entregues no último quadriênio.

Como um fidedigno retrato, a publicação ora entregue ao cidadão representa os inúmeros progressos e resultados da atuação do CNMP, abordando tanto as atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público quanto aquelas relacionadas ao aperfeiçoamento e à modernização de sua gestão.

As transformações vivenciadas pelo Conselho Nacional e retratadas no presente relatório possibilitarão, ainda, a futura multiplicação dos resultados de excelência alcançados por ações coletivas e pelo trabalho laborioso dos conselheiros, membros, servidores e demais colaboradores, levando o CNMP a um patamar ainda mais institucional.

Com a honra de ter contribuído desse importante capítulo da história do CNMP, convido o leitor a conhecer, neste relatório, os inúmeros avanços e resultados do Conselho Nacional no período de 2013-2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Lista de abreviaturas

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

AUDIN - Auditoria Interna

BNP - Banco Nacional de Projetos

BSC - *Balanced Scorecard*

CEAF-ESMP/SP - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

CF/88 - Constituição Federal de 1988

CGCE - Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia

CN - Corregedoria Nacional do CNMP

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público

CNMPInd - Sistema de obtenção de indicadores relativos à atuação administrativa e funcional do Ministério Público e às interceptações telefônicas e telemáticas no âmbito do Ministério Público

COGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

COPLANAME - Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público

CPCom-MP - Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público

CPGO-MP - Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público

CPGP-MP - Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público

CPTI-MP - Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público

CPSI - Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público

CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

ENAP - Escola Nacional da Administração Pública

ENASP - Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública

FNG-MP - Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público

GT-IND - Grupo de trabalho de revisão dos indicadores estratégicos do CNMP

IACA - Academia Internacional de Combate à Corrupção

ICE - Índice de Cumprimento da Estratégia

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LOA - Lei Orçamentária Anual

MGGIE - Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia

MJ - Ministério da Justiça

MP - Ministério Público

MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MPE - Ministérios Públicos dos Estados

MPF - Ministério Público Federal

MPT - Ministério Público do Trabalho

MPU - Ministério Público da União

MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social

NDI - Núcleo de Divulgação Institucional

ONU - Organização das Nações Unidas

PAINT - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDCN - Plano Diretor da Corregedoria Nacional
PDFNG - Plano Diretor do Fórum Nacional de Gestão
PDGP - Plano Diretor de Gestão de Pessoas
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CNMP
PE-CNMP - Planejamento Estratégico do CNMP
PEN-MP - Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público
PEP - Procedimentos de Estudos e de Pesquisas
PLANAME - Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMBok - *Project Management Body of Knowledge*
PPA - Plano Plurianual
PRÓ-MP - Programa de Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Ministério Público
RAE - Reuniões de Análise da Estratégia
RAO - Reuniões de Acompanhamento Operacional
RP - Restos a Pagar
RAT - Reuniões de Acompanhamento Tático
RICNMP - Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público
SEGES-MP - Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento
SEGP - Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SETI - Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação
SGE - Secretaria de Gestão Estratégica
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SG - Secretaria-Geral do CNMP
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
SIP-MP - Sistema de Inspeção Prisional
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPI - Secretaria de Investimentos Estratégicos
SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
SPO - Secretaria de Planejamento Orçamentário
STI - Secretaria de Tecnologia da Informatização
TCU - Tribunal de Contas da União
UNCMP - Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

Lista de figuras

Figura 1 - 4ª Sessão Extraordinária do Plenário do CNMP em 7/8/2017	14
Figura 2 - Quantitativo de sessões ordinárias e extraordinárias por ano	15
Figura 3 - Processos autuados e arquivados	15
Figura 4 - Processos julgados pelo Plenário e decisões monocráticas proferidas pelos Conselheiros	16
Figura 5 - Tempo médio, em dias, de tramitação dos processos do Plenário	16
Figura 6 - Evolução do número de arquivamentos e autuações por semestre na Corregedoria Nacional	20
Figura 7 - Sanções aplicadas pelo Plenário a membros do Ministério Público	21
Figura 8 - Volumes da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional	22
Figura 9 - Evolução da atividade regulamentar por tipo de ato regulamentar	23
Figura 10 - Manifestações recebidas pela Ouvidoria do CNMP por categoria	30
Figura 11 - Quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria do CNMP por estado	31
Figura 12 - Tempo médio, em dias, de resposta da Ouvidoria do CNMP às manifestações recebidas	32
Figura 13 - Quantidade de pedidos de informações recebidos por ano	32
Figura 14 - Atuação temática do CNMP por Comissões e Comitês	34
Figura 15 - Estrutura de Governança do CNMP	44
Figura 16 - Desdobramento da estratégia no CNMP e seus níveis	45
Figura 17 - Evolução anual dos servidores efetivos, requisitados e contratados	61
Figura 18 - Capacitações realizadas	62
Figura 19 - Resultado da Pesquisa de Clima de 2014 a 2016	63
Figura 20 - Índice de Cumprimento da Estratégia, 2015-2017	64
Figura 21 - Mapa Estratégico do CNMP e desempenho de seus objetivos em 2017	65
Figura 22 - Balanço de execução do Plano de Gestão 2017	81
Figura 23 - Balanço de execução do Calendário de Contratações	82
Figura 24 - Campanha “Conte até 10 nas escolas”	85
Figura 25 - Campanha “João Cidadão”	86
Figura 26 - Quantidade de publicações institucionais por ano	87
Figura 27 - Entrega da Medalha de Acesso à Justiça	89
Figura 28 - Principais resultados sobre o conhecimento, a importância, a confiança e a avaliação das instituições pela Sociedade, 2014 e 2017	92
Figura 29 - Valor agregado da revisão dos indicadores estratégicos	94
Figura 30 - Cadeia de Valor do CNMP	95
Figura 31 - Gestão em Pauta	96
Figura 32 - Página Inicial do Portal Visão 360°	97

Lista de quadro

Quadro 1 - Efetividade de processos com determinação.....	17
Quadro 2 - Cumprimento de Atos Normativos	17
Quadro 3 - Classes Processuais dos procedimentos autuados na Corregedoria Nacional	20
Quadro 4 - Destaques de atos expedidos em 2013.....	23
Quadro 5 - Destaques de atos expedidos em 2014.....	24
Quadro 6 - Destaques de atos expedidos em 2015.....	24
Quadro 7 - Destaques de atos expedidos em 2016.....	26
Quadro 8 - Destaques de atos expedidos em 2017.....	29
Quadro 9 - Quantitativo de cursos, por tipo, disponibilizados por ano para capacitação.....	62
Quadro 10 - Resumo da execução das ações previstas no PDTI.....	72
Quadro 11 - Resumo da execução das ações previstas no PDGP.....	74
Quadro 12 - Resumo da execução das ações previstas no PDCN.....	76
Quadro 13 - Resumo da execução das ações previstas no PDFNG.....	79
Quadro 14 - Quadro Resumo por grupo de natureza da despesa	101
Quadro 15 - Proposta Orçamentária por tipo de despesa e unidade administrativa.....	102
Quadro 16 - Contratos em vigor referentes à mão de obra residente.....	105
Quadro 17 - Demais contratos em vigor.....	108
Quadro 18 - Principais termos de parcerias em vigor	129
Quadro 19 - Atos normativos em tramitação no Plenário.....	133
Quadro 20 - Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do CNMP	138

Sumário

RESULTADOS

1. CNMP em números.....	14
1.1. Atuação do Plenário.....	14
2. Atividade de controle	19
3. Atividade regulamentar	23
3.1. Ouvidoria Nacional.....	30
4. Destaques da atuação temática	33
4.1. Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	34
4.2. Comissão da Infância e Juventude	35
4.3. Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	36
4.4. Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	36
4.5. Comissão de Planejamento Estratégico	37
4.6. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência.....	38
4.7. Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.....	39
4.8. Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais	41
4.9. Comissão Temporária da Memória Institucional.....	41
4.10. Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública	42
4.11. Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público	43
5. Governança e Profissionalismo.....	44
5.1. Desenvolvimento Profissional e Gestão de Pessoas.....	61
6. Diagnóstico do PE-CNMP	64
7. Diagnóstico dos Planos Táticos.....	72
7.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	72
7.2. Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP)	73
7.3. Plano Diretor da Corregedoria Nacional (PDCN).....	75
7.4. Plano Diretor do Fórum Nacional de Gestão (PDFNG).....	78
8. Diagnóstico do Plano de Gestão	81
9. Transparência e Diálogo.....	83
9.1. Portal da Transparência	83
9.2. Parcerias institucionais.....	84
9.3. Campanhas externas	85
9.4. Publicações institucionais	87
9.5. Premiações.....	88
9.6. Seminário Internacional	89
9.7. Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público	90
9.8. Pesquisas de satisfação e diagnóstico de imagem.....	92
10. Atuação inovadora e estratégica.....	93
10.1. Revisão da Meta Física de Execução Orçamentária	93

10.2. Revisão das Metas e dos Indicadores Estratégicos do CNMP.....	94
10.3. Cadeia de Valor, Políticas de Gestão de Riscos e de Segurança Institucional	94
10.4. Gestão em Pauta.....	96
10.5. Projeto “Construir: gestão por competências – valorizar pessoas, revelar talentos”.....	96
10.6. Projeto Visão 360º	97

TRANSIÇÃO

1. Trabalhos em andamento de maior relevância institucional.....	100
2. Proposta orçamentária para o exercício de 2018	101
3. Relação das licitações em andamento.....	104
4. Relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência.....	105
5. Relação dos acordos de cooperação em vigor e respectivos prazos de vigência.....	129
6. Sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento	132
7. Atos normativos em elaboração.....	133
8. Projetos de lei em andamento no Congresso Nacional de iniciativa do CNMP	137
9. Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do CNMP	138
10. Considerações finais	139

1. CNMP em números

Em 12 (doze) anos de existência, o amadurecimento institucional do CNMP e sua afirmação como órgão de controle externo do Ministério Público brasileiro vêm permitindo que a Instituição exerça seu papel constitucional com grande desenvoltura e eficiência, contribuindo, sobremaneira, com o fortalecimento do Ministério Público e o cumprimento de sua missão institucional.

Prova inequívoca são os resultados ora apresentados, a partir da compilação dos dados e das informações correlatas à atuação finalística do CNMP, no período de julho de 2013 a junho de 2017, demonstrados, de forma fidedigna e interativa, em números.

1.1. Atuação do Plenário

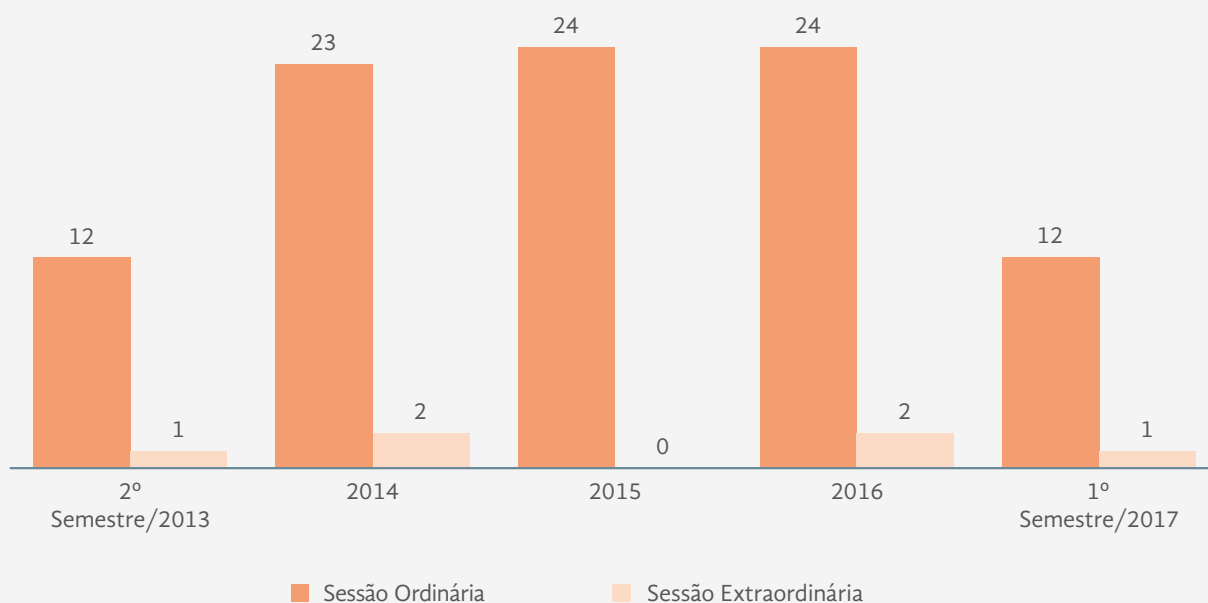
Figura 1 - 4ª Sessão Extraordinária do Plenário do CNMP em 7/8/2017



O Plenário do CNMP, como instância máxima deliberativa, tem suas atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, I a V, da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e regulamentadas no art. 5º do RICNMP. Dentre elas, destacam-se o julgamento de processos administrativos disciplinares e de procedimentos de controle administrativo e financeiro, além da expedição de resoluções e recomendações a membros, unidades e serviços auxiliares do Ministério Público em todo o País.

Com a estipulação de calendário anual de sessões, foram realizadas, no íterim de julho de 2013 a junho de 2017, 95 (noventa e cinco) sessões ordinárias e 6 (seis) sessões extraordinárias, da seguinte forma:

Figura 2 - Quantitativo de sessões ordinárias e extraordinárias por ano



No período em análise, 3.344 (três mil, trezentos e quarenta e quatro) processos foram autuados para análise do CNMP, ao passo que 6.779 (seis mil, setecentos e setenta e nove) foram julgados monocraticamente ou pelo colegiado.

Tais dados demonstram, sobremaneira, o crescimento exponencial da atuação do CNMP com vistas ao cumprimento de sua missão institucional, conforme evidenciado pelas figuras abaixo:

Figura 3 - Processos autuados e arquivados

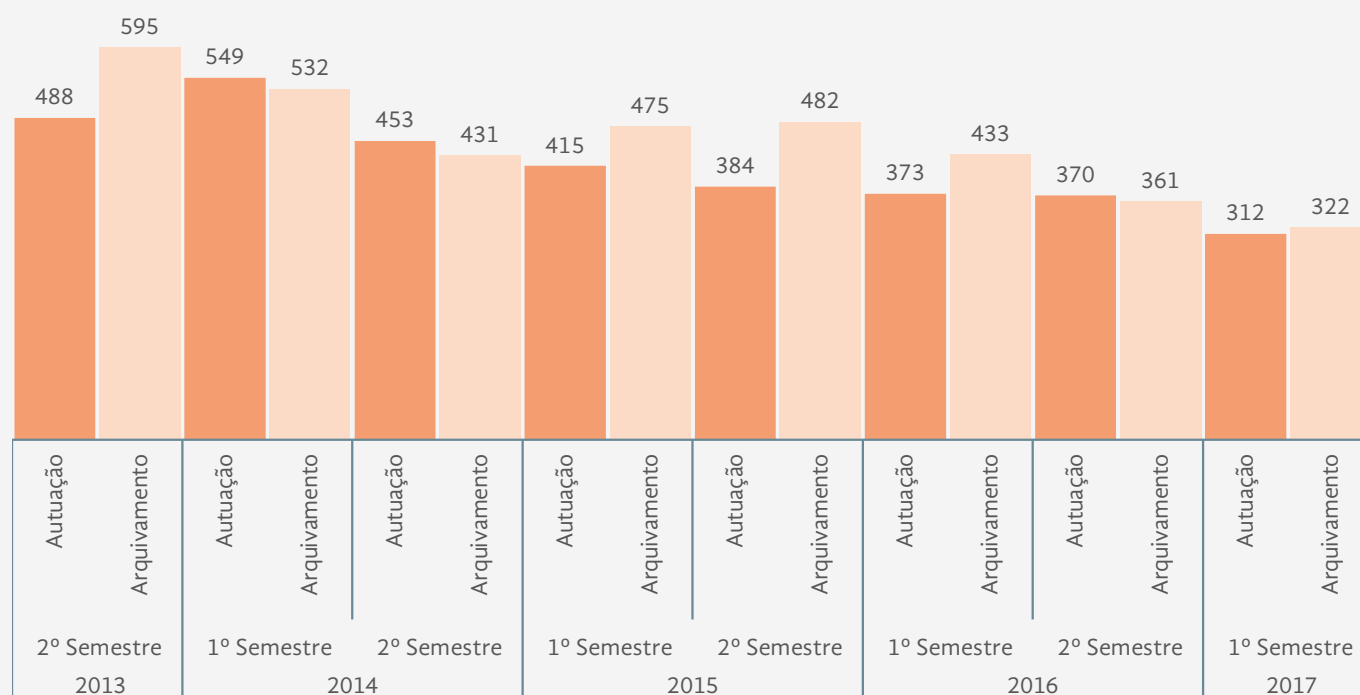
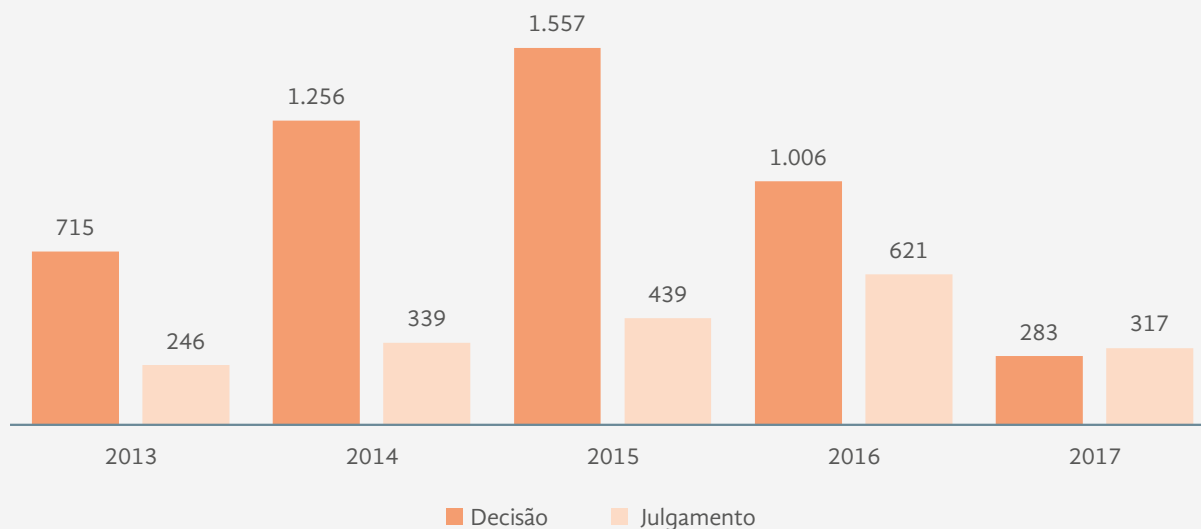
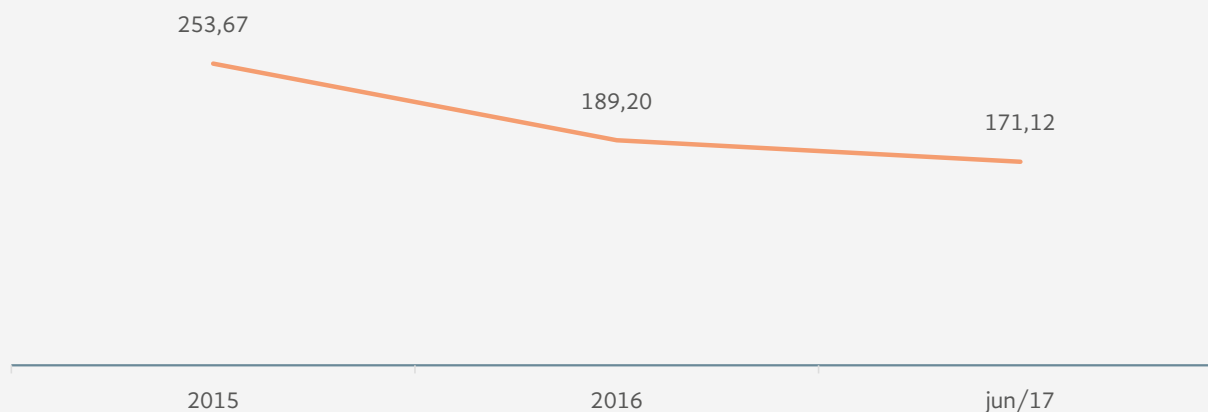


Figura 4 - Processos julgados pelo Plenário e decisões monocráticas proferidas pelos Conselheiros

Outrossim, a implementação do processo eletrônico, a partir da instituição do Sistema Eletrônico de Processamento de Informações e Prática de Atos Processuais (Sistema ELO), nos ditames da Resolução nº 119, de 24 de fevereiro de 2015, e as melhorias no Sistema de Sessão Eletrônica contribuíram para que, nos últimos dois anos¹, o tempo médio de tramitação de processos no CNMP tenha reduzido de 253,67 (duzentos e cinquenta e três vírgula sessenta e sete) para 171,12 (cento e setenta e um vírgula doze) dias, nos termos da figura abaixo:

Figura 5 - Tempo médio, em dias, de tramitação dos processos do Plenário

Cabe registrar que a efetividade dos atos e das decisões proferidas pelo Plenário são aferidas pela Secretaria-Geral, que, nos termos do art. 64, do RICNMP, promove o acompanhamento do cumprimento das decisões, determinando, no âmbito de sua competência, as providências cabíveis, inclusive a autuação de Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho.

Nessa toada, considerando os processos que possuem determinação a ser cumprida por ramo ou unidade ministerial, tem-se que, em média, 83% (oitenta e três por cento) das decisões plenárias são plenamente efetivadas, conforme demonstra o seguinte quadro:

¹ O indicador de tempo médio de tramitação processual começou a ser aferido no segundo semestre de 2015, razão pela qual não foi possível apresentar o tempo médio da duração processual para os anos anteriores.

Quadro 1 - Efetividade de processos com determinação

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Processos com determinação	55	42	48	65	15	225
Processos cumpridos	51	41	42	43	3	180
Processos suspensos ou anulados por decisão judicial	4	-	1	2	-	7
Processos com pendência de resposta do MP	-	1	5	20	12	38
Índice de cumprimento das determinações ²	100%	98%	89%	68%	20%	83%

Para além disso, evidencia-se, quanto aos atos normativos que contêm determinações para observância do Ministério Público brasileiro, o alcance de um índice de cumprimento no percentual de 100% (cem por cento) para 31 (trinta e um) atos objetos de acompanhamento pelo CNMP, nos termos do art. 64 do RICNP, conforme evidencia o quadro que segue:

Quadro 2 - Cumprimento³ de Atos Normativos

Ato Normativo	Unidades do MP abrangidas pela Norma	Índice de Cumprimento
Recomendação nº 3	29	100%
Resolução nº 9/10	29	100%
Resolução nº 13	22	100%
Resolução nº 22	30	100%
Resolução nº 23	30	100%
Resolução nº 27	30	100%
Resolução nº 30	30	100%
Resolução nº 37	22	100%
Resolução nº 38	27	100%
Resolução nº 40	19	100%
Resolução nº 42	30	100%
Resolução nº 50	30	100%
Resolução nº 53	25	100%
Resolução nº 58	30	100%
Resolução nº 63	5	100%
Resolução nº 64	29	100%

2 Para fins de cálculo, os processos suspensos ou anulados por decisão judicial foram desconsiderados.

3 Não são consideradas as Resoluções que demandem o envio de informações ao CNMP (Resoluções CNMP nºs 20/2007, 36/2009, 56/2010, 67/2011, 71/2011, 74/2011 e 78/2011) e as Resoluções CNMP nº 81/2012 e 86/2012.

Ato Normativo	Unidades do MP abrangidas pela Norma	Índice de Cumprimento
Resolução nº 65	5	100%
Resolução nº 70	30	100%
Resolução nº 89	27	100%
Resolução nº 91	30	100%
Resolução nº 93	29	90%
Resolução nº 95	30	100%
Resolução nº 106	30	100%
Resolução nº 110	30	100%
Resolução nº 115	30	100%
Resolução nº 116	30	100%
Resolução nº 118	30	93%
Resolução nº 128	30	100%
Resolução nº 135	27	100%
Resolução nº 136	30	100%
Resolução nº 146	30	100%
Resolução nº 149	30	100%

Vale destacar que o contínuo acompanhamento das Resoluções expedidas pelo CNMP deve-se, em grande parte, à implementação do Sistema de Resoluções, hospedado no Portal do CNMP, que permite aos membros e servidores do Ministério Público o preenchimento, de forma compilada e interativa, dos dados e das informações solicitadas pelos respectivos atos normativos.

Conforme os dados em questão, é possível verificar que as medidas empregadas pelo CNMP no âmbito da efetivação de suas decisões correspondem aos crescentes desafios impostos pelo aumento significativo de demandas submetidas à jurisdição deste Órgão de Controle.

2. Atividade de controle

Dentre as atribuições incumbidas pela CF/88 ao CNMP, destaca-se o controle disciplinar e atuação correcional, exercidos pela Corregedoria Nacional (CN).

Com efeito, a CN é a unidade responsável pela execução de inspeções e correições e pelo recebimento e processamento de reclamações relativas a membros e servidores do Ministério Público.

Para cumprir seu mister, o órgão correicional conta, para além do Corregedor Nacional, eleito entre os membros do Ministério Público que integram o Conselho para um mandato de 2 (dois) anos, com membros auxiliares, requisitados nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da CF/88, e por servidores.

Em 30 de junho de 2017, compunham a CN 16 (dezesseis) membros auxiliares e 28 (vinte e oito) servidores, equipe responsável pela atividade executiva da CN, consistente na organização e execução de inspeções e correições, bem como no acompanhamento das determinações e recomendações prolatadas nos respectivos relatórios.

Quanto à atuação correcional, destaca-se que, desde o início das atividades do CNMP, foram realizadas 206 (duzentas e seis) inspeções e correições. Entrementes, no último biênio, o quantitativo de atuações realizadas correspondeu a mais da metade de todas as já ocorridas no CNMP, totalizando 105 (cento e cinco) inspeções e correições.

No biênio 2015-2017, portanto, a CN procedeu a 33 (trinta) inspeções e correições no âmbito do Ministério Público da União (MPU) e 67 (sessenta e sete) na seara dos Ministérios Públicos Estaduais, incluído, entre os correicionados, os órgãos de controle disciplinar das unidades e dos ramos ministeriais.

A adoção de medidas de gestão voltadas à otimização das atividades, como a padronização de procedimentos e a objetividade de análises, contribuiu, significativamente, para a eficiência dos trabalhos nas inspeções e correições.

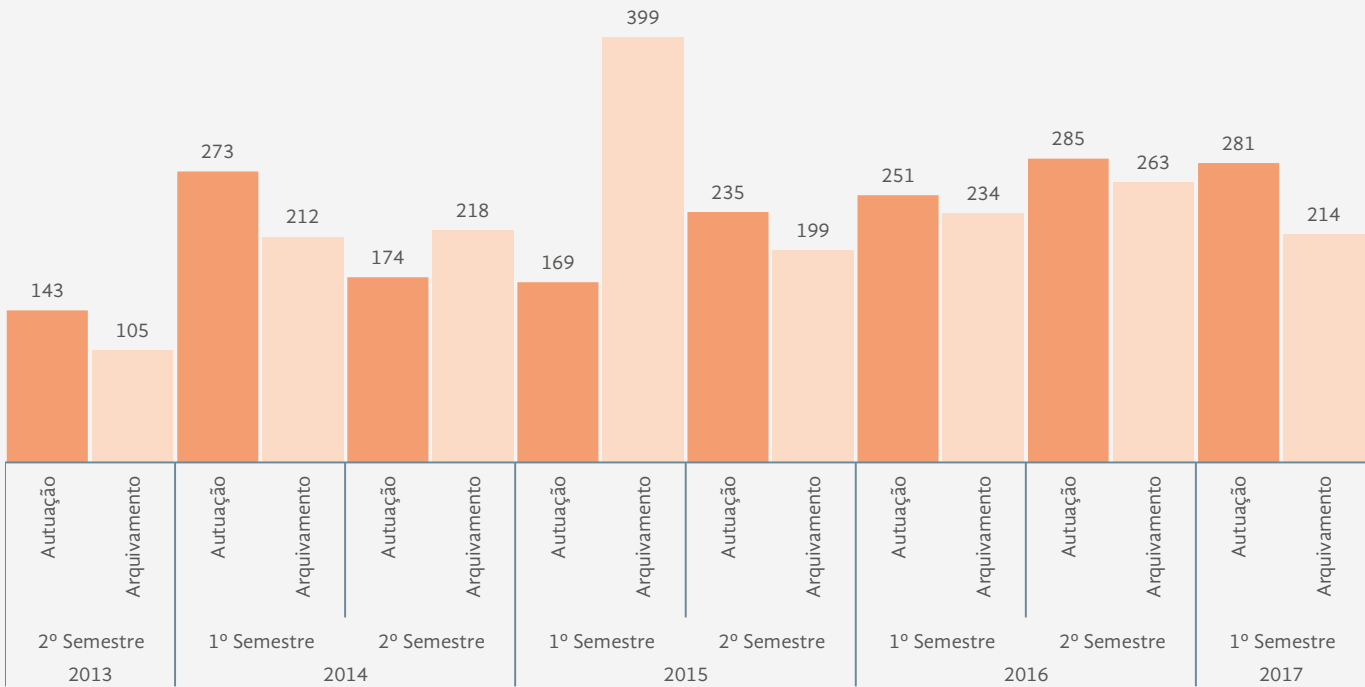
Importante avanço quanto à atividade correicional foi a edição da Resolução nº 149, de 26 de junho de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do MPU e MPE e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções. Disponibilizado para utilização do Ministério Público em 12 de junho de 2017, o sistema, desenvolvido pela CN, reúne dados de membros, órgãos e unidades correicionadas e inspecionadas.

Como resultado da implementação das medidas supramencionadas, o número de procedimentos autuados no âmbito da CN cresceu exponencialmente. No período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, foram autuados 1.811 (um mil, oitocentos e onze) procedimentos de caráter finalístico e finalizados 1.844 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro), distribuídos conforme apresentado no Quadro 3 e na Figura 5:

Quadro 3 - Classes Processuais dos procedimentos autuados na Corregedoria Nacional

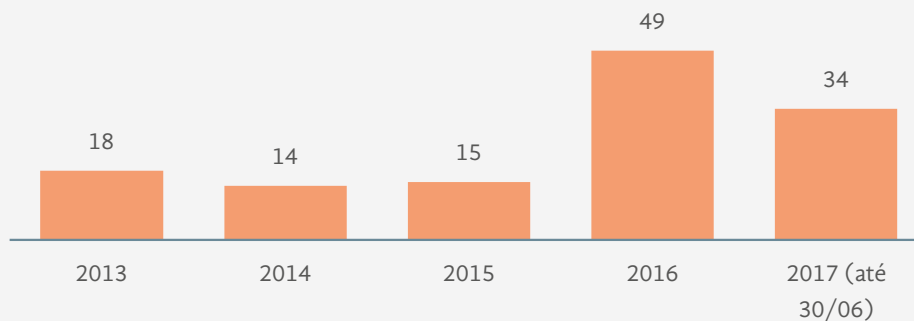
Classes Processuais	Quantidade	%
Reclamação Disciplinar	1.604	88,6%
Inspeção	80	4,4%
Correição	60	3,3%
Sindicância	40	2,2%
Procedimento Avocado	11	0,6%
Avocação	8	0,4%
Proposição	3	0,2%
Acompanhamento de cumprimento de decisão	3	0,2%
Procedimento de Controle Administrativo	1	0,1%
Procedimento Interno de Comissão	1	0,1%
Total	1.811	100%

Figura 6 - Evolução do número de arquivamentos e autuações por semestre na Corregedoria Nacional



No que se refere notadamente à atividade disciplinar, denota-se que, no íterim em análise, foram autuadas 1.604 (um mil, seiscentos e quatro) Reclamações Disciplinares e 40 (quarenta) sindicâncias, o que representa 90,8% (noventa vírgula oito por cento) dos casos.

No mesmo período, 97 (noventa e sete) Processos Administrativos Disciplinares foram instaurados, e 130 (cento e trinta) sanções foram aplicadas pelo Plenário do CNMP a membros do Ministério Público brasileiro, quantificadas por ano na figura abaixo:

Figura 7 - Sanções aplicadas pelo Plenário a membros do Ministério Público

Ainda, em relação ao aspecto disciplinar, também se destaca que a utilização do Sistema ELO proporcionou maior celeridade na tramitação de feitos dessa natureza, considerando que – a partir de 1º de abril de 2016, com a implementação do *software* para o processamento de Reclamações Disciplinares – verificou-se um tempo médio de tramitação de 93 (noventa e três) dias.

Registra-se, ademais, que, em atendimento à Resolução nº 136, de 26 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar no âmbito do CNMP, foi criado o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar, que permite compilar e gerenciar informações sobre todos os procedimentos de natureza disciplinar e correlatos instaurados em desfavor de membros nas diversas unidades do Ministério Público.

De mais a mais, a CN também é a responsável pelo acompanhamento de resoluções, dentre as quais se destacam os seguintes atos normativos:

- Resolução nº 36, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas no âmbito do Ministério Público;
- Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Resolução nº 123, de 12 de maio de 2015, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público; e
- Resolução nº 78, de 9 de agosto de 2011, que institui o Cadastro de Membros do Ministério Público.

Destaca-se que, quanto à padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processual, seja judicial, seja extrajudicial, objetivada com a criação das Tabelas Unificadas do Ministério Público, a CN atingiu um percentual de 40% (quarenta por cento) de implementação das tabelas unificadas, conquanto 13 (treze) unidades, de um total de 30 (trinta), já adotaram a padronização de códigos supracitada em suas atividades e procedimentos.

Dentre outras importantes ações adotadas pela CN no último quadriênio, cabe realçar as seguintes:

- Instituição do Plano Diretor da Corregedoria Nacional (PDCN-CNMP), que sintetiza o conjunto de objetivos de contribuição, indicadores, metas e ações a serem implementados no período, com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico do CNMP (PE-CNMP);
- Publicação de quatros volumes da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional, nos quais se objetivou tratar de temas relevantes à atuação correicional, na perspectiva de aprimorar as atividades de orientação e fiscalização de membros e servidores do Ministério Público;

Figura 8 - Volumes da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional



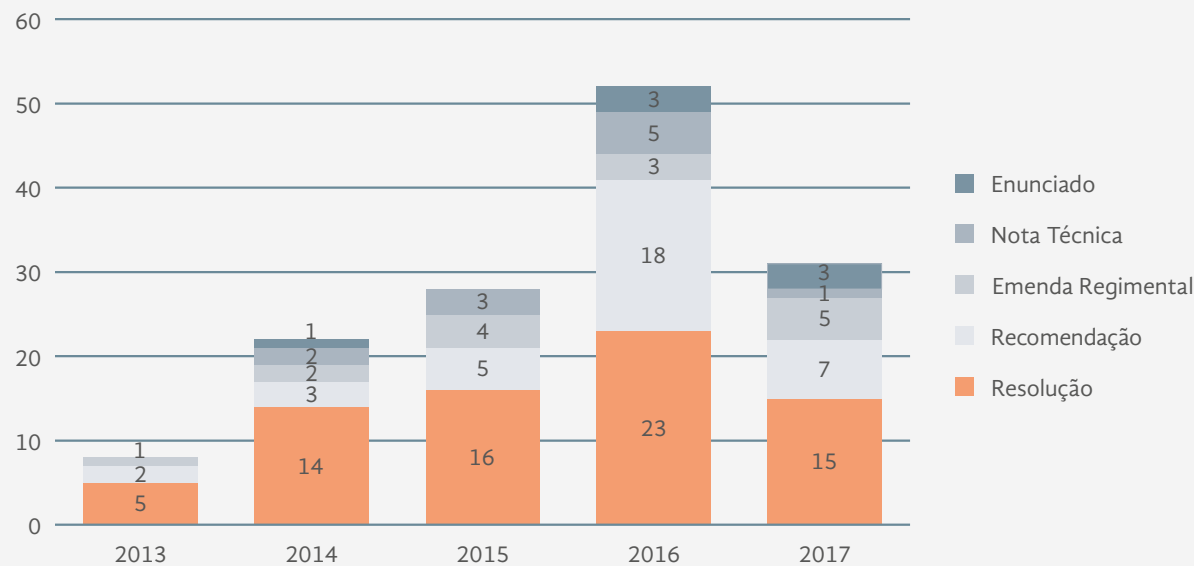
- Publicação mensal de Boletim Informativo, com questões relevantes à atividade da Corregedoria Nacional, a exemplo das portarias publicadas, de relatos de boas práticas e de análises de jurisprudências;
- Edição do *Vade Mecum* da Corregedoria Nacional, com a compilação dos atos normativos – resoluções, recomendações, enunciados, portarias – afetos à atividade correicional;
- Realização de Procedimentos de Estudos e de Pesquisas (PEP), consubstanciado em um tipo de procedimento da CN, regulamentado pela Portaria CNMP-CN nº 87, de 16 de maio de 2016, que objetiva fortalecer o desempenho sustentável da sua função regulatória, de modo a proporcionar um ambiente que assegure objetividade na tomada de decisão. Os procedimentos de estudos e pesquisas servem, precipuamente, para avaliar a conformidade e a eficácia dos processos internos da CN, bem como aferir a atuação dos órgãos ou serviços do Ministério Público brasileiro afetos à atividade orientadora e fiscalizadora da CN. Até 30 de junho de 2017, foram instaurados 15 (quinze) Procedimentos de Estudos e de Pesquisas, entre os quais se destacam os Procedimentos nº 5/2016 e 2/2017, que, respectivamente, originou a Carta de Brasília e embasou a Recomendação CNMP nº 57/2017, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público nos Tribunais;
- Participação no 7º e 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério, tendo o primeiro culminado na Carta de Brasília, documento assinado por todos os Corregedores-Gerais do Ministério Público e pelo Corregedor Nacional, com um rol de diretrizes para o aperfeiçoamento da atividade correicional, em busca do salto de qualidade para o Ministério Público resolutivo, inovando ao acrescentar na agenda correicional a fiscalização da postura proativa do membro do Ministério Público com foco na atuação extrajurisdicional; e
- Projeto de relacionamento interinstitucional com o Banco Mundial e órgãos de controle disciplinar do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, com os seguintes resultados preliminares, dentre outros: a) assento permanente no Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento, sediado em Washington, DC, Estados Unidos; e b) realização da *Brazilian Session*, em dezembro de 2016, pela CN e pelo Banco Mundial, para discussão de temas relevantes para o Ministério Público brasileiro, particularmente a política brasileira anticorrupção e as repercussões do desastre ambiental da Barragem da Mariana.

3. Atividade regulamentar

Dentre as atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, I a V, da CF/88 e regulamentadas no art. 5º do RICNMP, destacam-se a expedição de resoluções e recomendações aos membros, unidades e serviços auxiliares do Ministério Público em todo o País.

A atividade regulamentar do CNMP cresceu de maneira significativa no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, conforme é possível aferir da seguinte figura:

Figura 9 - Evolução da atividade regulamentar por tipo de ato regulamentar



Ao todo, no referido íterim, foram expedidos 141 (cento e quarenta e um) atos, sendo 73 (setenta e três) Resoluções, 35 (trinta e cinco) Recomendações, 15 (quinze) Emendas Regimentais, 11 (onze) Notas Técnicas e 7 (sete) Enunciados, sendo os mais relevantes os seguintes:

Quadro 4 - Destaques de atos expedidos em 2013

2013	
Emenda Regimental nº 1	Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público para prever o voto aberto para eleição do Ouvidor Nacional.
Resolução nº 102	Disciplina, no âmbito do Ministério Público brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação.
Recomendação nº 21	Dispõe sobre o apoio institucional ao cumprimento da Meta nº 18 do Poder Judiciário para o ano de 2013.

Quadro 5 - Destaques de atos expedidos em 2014

2014	
Emenda Regimental nº 2	Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público para dispor sobre o exercício do contraditório nos embargos de declaração que ostentem potenciais efeitos infringentes.
Resolução nº 105	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interveniente nos processos judiciais em que se requer autorização para trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos.
Resolução nº 110	Dispõe sobre a divulgação obrigatória das listas com os processos distribuídos a cada membro do Ministério Público ou órgão da instituição.
Resolução nº 116	Estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do Ministério Público e de seus familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função.
Resolução nº 117	Regulamenta a ajuda de custo para moradia aos membros do Ministério Público.
Recomendação nº 23	Recomenda aos membros do Ministério Público brasileiro que, no âmbito de suas atribuições na seara criminal, requeiram a alienação cautelar dos bens apreendidos, na forma da legislação respectiva, sempre que estes estejam sujeitos a grande depreciação (perda do valor ou da função) ou a pena de perdimento pelo decurso do tempo; e o depósito das importâncias em dinheiro levantadas com a alienação antecipada em instituição bancária devidamente autorizada a realizar custódias judiciais.
Recomendação nº 24	Traça parâmetros de proteção na excepcional hipótese de trabalho infantil artístico.
Recomendação nº 25	Estabelece recomendação para divulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Decreto nº 6.949, de 2009.
Enunciado nº 8	Dispõe que não cabe ao Conselho Nacional do Ministério Público o exame de pretensões que ostentem natureza meramente individual, que não ultrapassem o interesse subjetivo das partes envolvidas, mostrando-se desprovidas de repercussão geral para a sociedade ou para o Ministério Público.

Quadro 6 - Destaques de atos expedidos em 2015

2015	
Emenda Regimental nº 4	Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público para explicitar que a resolução poderá veicular normas específicas para o processo eletrônico.
Emenda Regimental nº 6	Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público para possibilitar a avocação <i>ex officio</i> pela Corregedoria Nacional de procedimentos disciplinares, com referendo do Plenário.
Resolução nº 118	Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.

2015	
Resolução nº 119	Dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e institui o sistema eletrônico de processamento de informações e prática de atos administrativos e processuais, denominado Sistema ELO.
Resolução nº 122	Propõe a criação de uma Comissão Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público.
Resolução nº 124	Institui o Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
Resolução nº 127	Dispõe sobre a criação de Carteira de Identidade Especial para os Conselheiros do CNMP.
Resolução nº 128	Dispõe sobre a adoção de videoconferência na instrução de processos e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.
Resolução nº 129	Estabelece regras mínimas de atuação do Ministério Público no controle externo da investigação de morte decorrente de intervenção policial.
Recomendação nº 26	Dispõe sobre a uniformização da atuação do Ministério Público no processo de elaboração e implementação dos Sistemas Estaduais e Municipais de Atendimento Socioeducativo, conforme disposto nas Leis Federais nº 8.069, de 1990, e 12.594, de 2012.
Recomendação nº 27	Dispõe sobre a observância da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, nas contratações de serviços, continuados ou não, pelos órgãos do Ministério Público.
Recomendação nº 28	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas <i>audiências de custódia</i> .
Recomendação nº 29	Dispõe sobre diretrizes de atuação dos membros do Ministério Público com a finalidade de evitar a entrada e permanência de aparelhos celulares em unidades prisionais.
Recomendação nº 30	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público na garantia à Educação Infantil.
Nota Técnica nº 4	Dispõe sobre a necessidade de criação e instalação dos Comitês de Enfrentamento à Homofobia, que integram a estrutura do Sistema Nacional de Garantia dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais – LGBTI.
Nota Técnica nº 5	Dispõe sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2013.
Nota Técnica nº 6	Dispõe sobre Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, que estabelece a pronta apresentação do preso à autoridade judicial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após efetivada a prisão.

Quadro 7 - Destaques de atos expedidos em 2016

2016	
Resolução nº 135	Institui o Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
Resolução nº 136	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
Resolução nº 138	Estabelece diretrizes gerais para a preservação, promoção e difusão da memória do Ministério Público brasileiro.
Resolução nº 139	Dispõe sobre o cancelamento de anotações nos registros de qualquer natureza do membro do Ministério Público, referentes às reclamações, sindicâncias e demais procedimentos de cunho disciplinar, arquivados sem sancionamento, após o transcurso do lapso temporal de 30 (trinta) dias da decisão definitiva.
Resolução nº 145	Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais.
Resolução nº 146	Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de Membros e servidores do Ministério Público e cria, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.
Resolução nº 147	Dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público.
Resolução nº 149	Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.
Resolução nº 150	Dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos.
Resolução nº 151	Dispõe sobre o prazo de duração do mandato de Ouvidor Nacional.
Resolução nº 154	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência.
Resolução nº 155	Fixa diretrizes para a organização e funcionamento do regime de plantão ministerial nas unidades do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos dos Estados.
Resolução nº 156	Institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.

2016	
Recomendação nº 31	Dispõe sobre a necessidade de observância, pelos membros do Ministério Público, das normas – princípios e regras – do chamado Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU) e, bem assim, do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense, em casos de crimes de tortura.
Recomendação nº 32	Dispõe sobre a uniformização e atuação do Ministério Público brasileiro, através de políticas e diretrizes administrativas que fomentem o combate à síndrome de Alienação Parental que compromete o direito à convivência familiar da criança, adolescente, pessoas com deficiência e incapazes de exprimir a sua vontade.
Recomendação nº 33	Dispõe sobre diretrizes para a implantação e estruturação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude no âmbito do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.
Recomendação nº 34	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.
Recomendação nº 35	Dispõe sobre orientações aos membros do Ministério Público no cumprimento da Lei nº 11.767, de 2008, em relação aos pedidos de busca e apreensão em escritórios de advocacia e local de trabalho do advogado.
Recomendação nº 36	Dispõe sobre recomendação acerca das cautelas que devem ter os membros do Ministério Público ao analisar a contratação direta de advogados ou escritórios de advocacia por ente público.
Recomendação nº 38	Recomenda aos Órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que instituem programa de prorrogação da licença-paternidade a seus membros e servidores, mediante a edição do respectivo ato administrativo.
Recomendação nº 40	Recomenda a criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concursos e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto.
Recomendação nº 41	Define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos.
Recomendação nº 42	Recomenda a criação de estruturas especializadas no Ministério Público para a otimização do enfrentamento à corrupção, com atribuição cível e criminal.
Recomendação nº 43	Dispõe sobre a necessidade de conferir maior celeridade e efetividade nas investigações, denúncias e acompanhamento das ações penais pela prática dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura, maus-tratos e tráfico de crianças e adolescentes.
Recomendação nº 44	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em educação.
Recomendação nº 45	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público no acompanhamento à substituição dos lixões pelos aterros sanitários, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010.

2016	
Recomendação nº 46	Dispõe sobre a designação e realização de audiências pelo Ministério Público brasileiro, em todas as suas ramificações, em relação ao período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.
Recomendação nº 47	Dispõe sobre a notificação consular, resultante da aplicação do artigo 36, da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963, que impõe que as autoridades brasileiras cientifiquem o cônsul do País a que pertence o estrangeiro, sempre que este for preso.
Recomendação nº 48	Sugere parâmetros para a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em saúde.
Recomendação nº 49	Dispõe sobre a cobrança de fiscalização por parte das Corregedorias do Ministério Público brasileiro para que haja a efetiva participação de seus membros nos atos judiciais e administrativos em que seja obrigatória a sua presença, coibindo-se, ainda, a prática de assinatura posterior em atos nos quais os membros não estiveram, ainda que parcialmente, presentes.
Enunciado nº 9	Dispõe sobre a competência do Conselho Nacional do Ministério público na análise de ato de Procurador-Geral.
Enunciado nº 10	Dispõe sobre o cabimento de Embargos de Declaração em Procedimento de Controle Administrativo.
Enunciado nº 11	Dispõe sobre a obrigatoriedade de participação da Ordem dos Advogados do Brasil nos concursos para ingresso no Ministério Público.
Nota Técnica nº 8	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público na proteção do direito fundamental à não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios.
Nota Técnica nº 9	Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento e estabelece o Estatuto de Controle de Armas de Fogo.
Nota Técnica nº 10	Dispõe sobre a posição do Conselho Nacional do Ministério Público sobre as alterações feitas pela Assembleia Legislativa do Piauí no artigo 39, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí), tornando parte das atribuições do Procurador-Geral de Justiça exclusivas e indelegáveis.
Nota Técnica nº 11	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público nas Audiências de Custódia em casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Quadro 8 - Destaques de atos expedidos em 2017

2017	
Emenda Regimental nº 11	Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público para estabelecer regra para a distribuição de processos por classe processual.
Emenda Regimental nº 14	Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público para adequá-lo às disposições do Novo Código de Processo Civil.
Resolução nº 157	Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público.
Resolução nº 158	Institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME e seus instrumentos.
Resolução nº 160	Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão ou função de confiança e a designação para auxílio e colaboração nos órgãos auxiliares, da administração e da Administração Superior do Ministério Público.
Resolução nº 164	Disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro.
Resolução nº 168	Dispõe sobre a uniformização da numeração dos procedimentos administrativos da área-meio nas unidades e nos ramos do Ministério Público e no Conselho Nacional do Ministério Público.
Resolução nº 170	Dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal.
Recomendação nº 50	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro no que concerne ao controle e à fiscalização do pagamento de pensões, recebidas por filhas solteiras e cônjuges de servidores públicos falecidos.
Recomendação nº 51	Dispõe sobre a necessidade de garantir a fiel observância e a concretização do princípio constitucional do Estado laico no exercício das funções executiva, legislativa e judiciária do Estado brasileiro, inclusive com a adoção de políticas públicas que reforcem a neutralidade estatal em sua atuação frente às questões religiosas.
Recomendação nº 52	Recomenda aos órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que implementem a Política Nacional de Gestão de Pessoas, mediante a edição do correspondente ato administrativo.
Recomendação nº 53	Recomenda a garantia do acesso das pessoas em situação de rua às dependências do Ministério Público brasileiro.
Recomendação nº 54	Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.
Recomendação nº 55	Dispõe que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pelas Unidades Ministeriais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Ministério Público, quando for conveniente para a Administração, sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

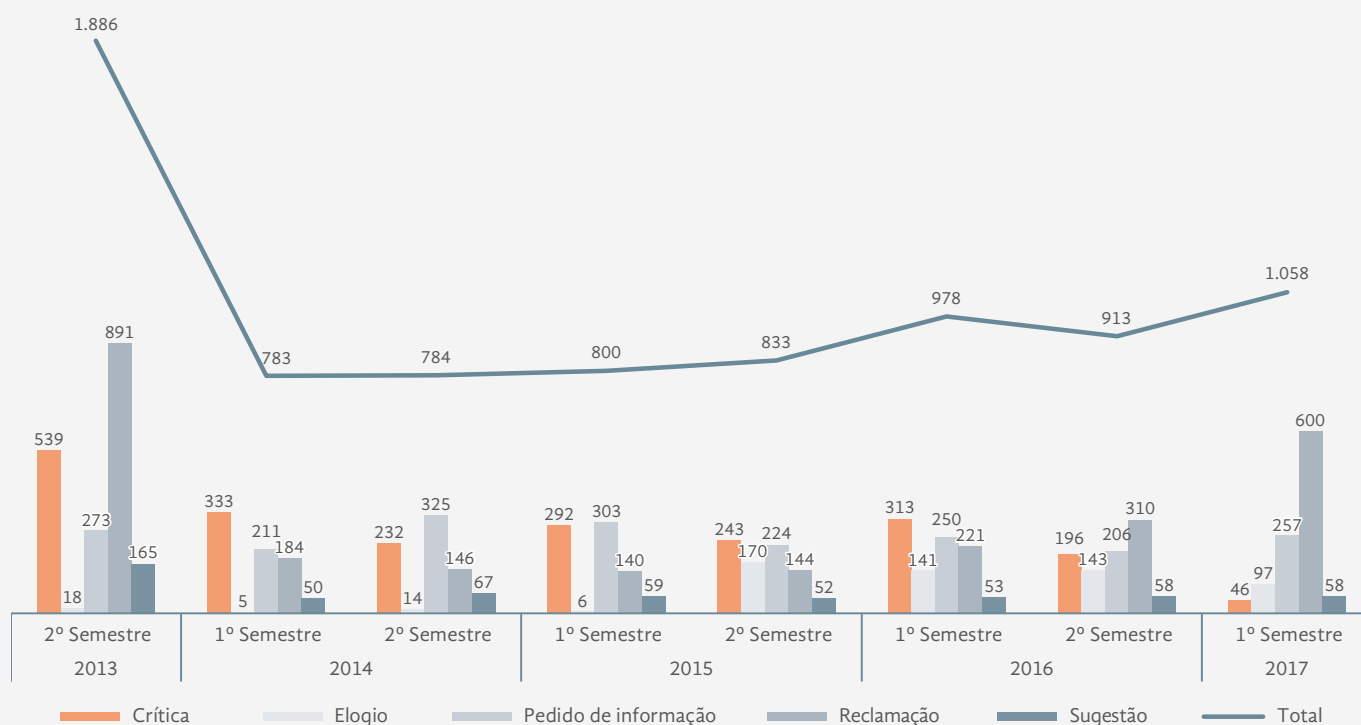
2017	
Enunciado nº 12	Dispõe sobre a competência do Conselho Nacional do Ministério Público para, no exercício de suas atribuições, afastar a incidência de lei que veicule matéria já declarada inconstitucional pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.
Enunciado nº 13	Dispõe sobre a aplicação subsidiária do art. 60 da Lei nº 8.625, de 1993, na hipótese de a lei orgânica local não ter previsão de suspensão, até o julgamento definitivo, do exercício funcional de membros do Ministério Público da União ou dos Estados, quando houver impugnação ao seu vitaliciamento.
Enunciado nº 14	Dispõe sobre a impossibilidade de revisão de atos praticados pelo Procurador-Geral na função de ordenador de despesas ou de gestão, por parte de qualquer outro órgão interno do respectivo Ministério Público.
Nota Técnica nº 12	Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 233/2015, em trâmite no Senado Federal, que versa sobre o regramento do inquérito civil e dos procedimentos correlatos a cargo do Ministério Público.

3.1. Ouvidoria Nacional

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público é o órgão do CNMP que constitui um canal direto de comunicação à disposição da sociedade, para o encaminhamento de sugestões, críticas, reclamações, elogios, denúncias ou pedidos de informação acerca do funcionamento e dos serviços do Ministério Público, de modo a estabelecer um diálogo permanente entre os cidadãos e o CNMP.

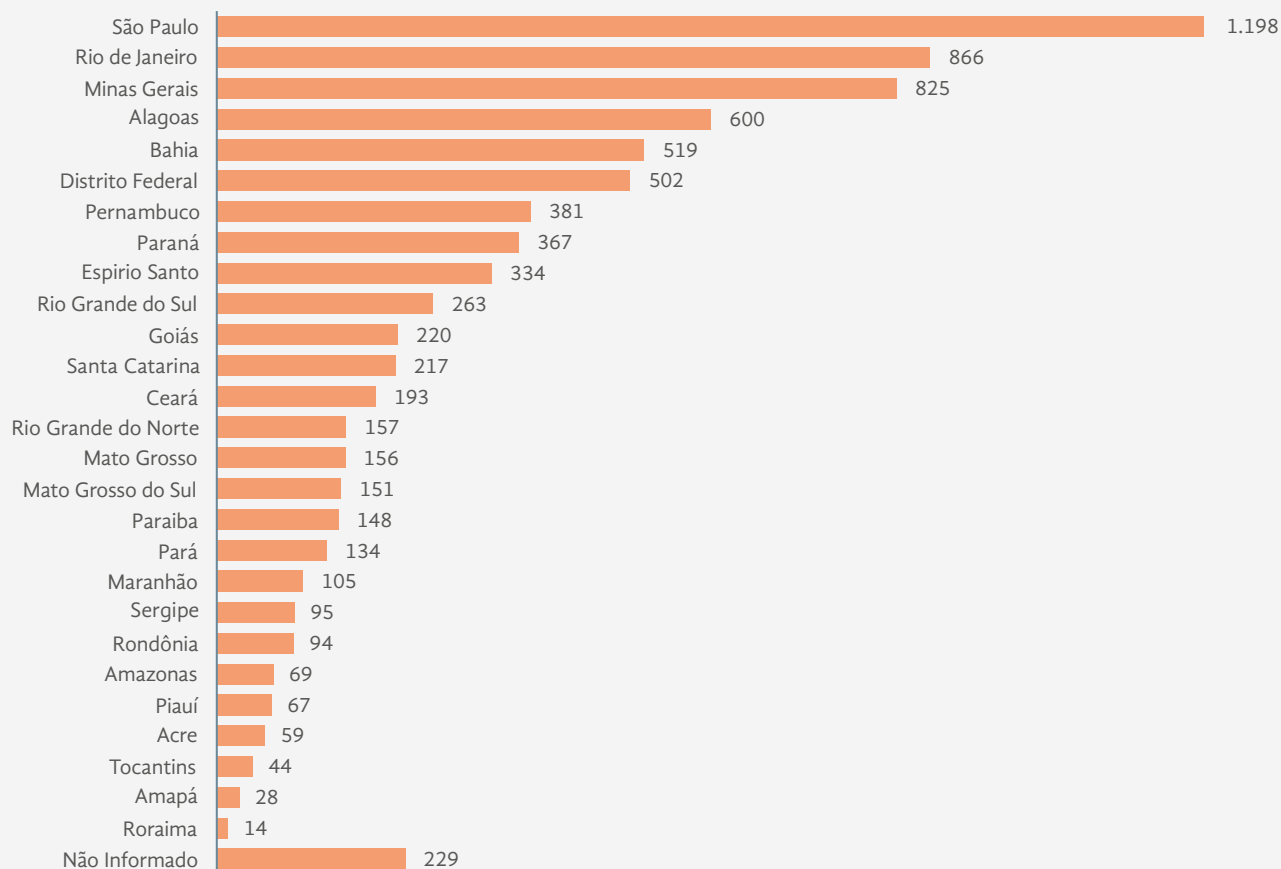
Nesse sentido, a Ouvidoria Nacional recebeu, de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, 8.035 (oito mil e trinta e cinco) manifestações, classificadas e quantificadas da seguinte forma:

Figura 10 - Manifestações recebidas pela Ouvidoria do CNMP por categoria



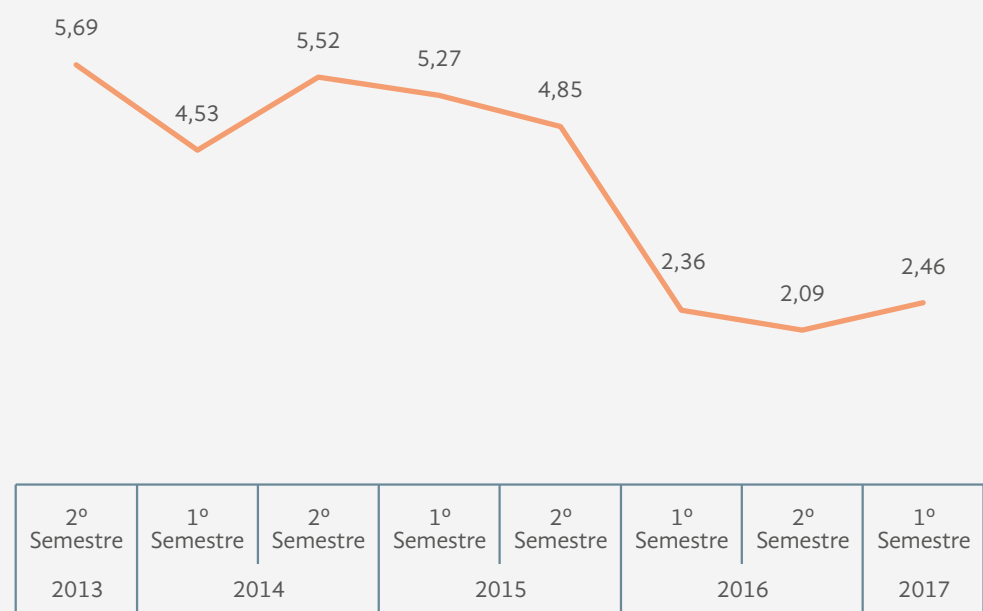
Com atuação em todo o País, a Ouvidoria Nacional promove a integração das ouvidorias do Ministério Público, objetivando prover estatísticas e sugestões obtidas por solicitações formuladas pelos cidadãos para a contínua melhoria do CNMP e das unidades e ramos ministeriais. A abrangência da atuação deste importante canal é evidenciada pela figura abaixo, que demonstra, inequivocamente, o recebimento de manifestações correlatas a todos os estados da Federação:

Figura 11 - Quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria do CNMP por estado



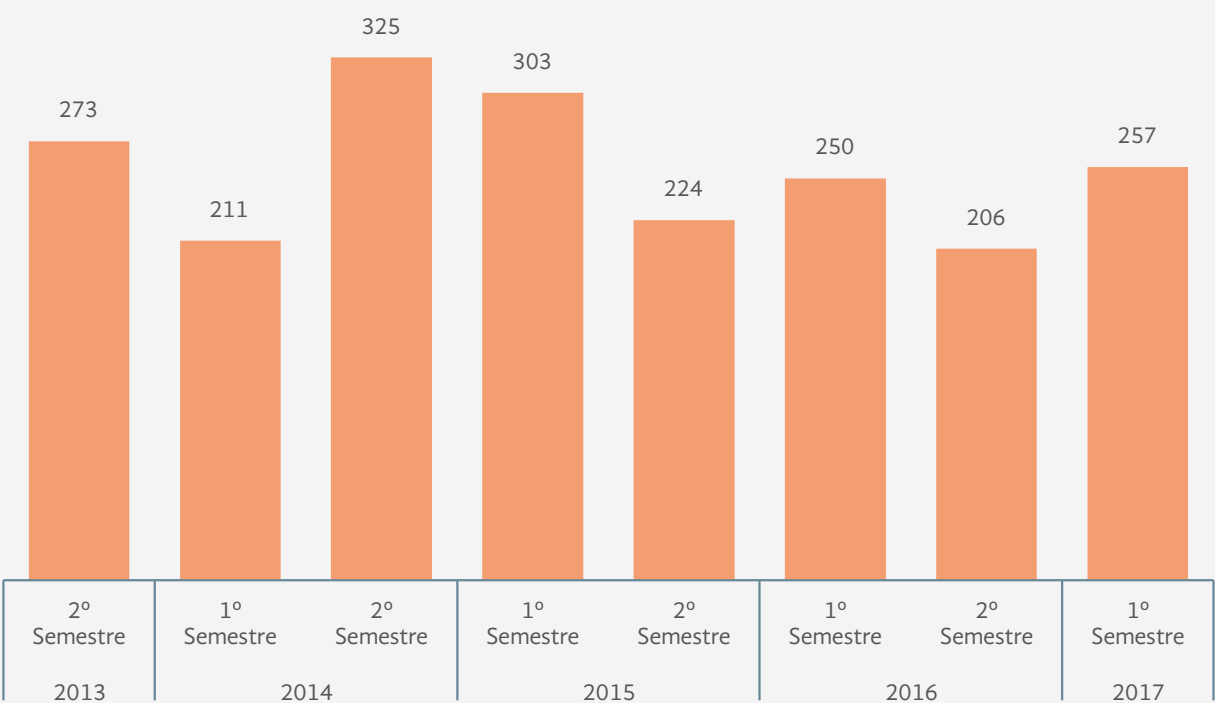
Registra-se que o tempo médio, em dias, para tratamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria Nacional reduziu de 5,69 (cinco vírgula sessenta e nove) dias para 2,46 (dois vírgula quarenta e seis) dias, do 2º semestre de 2013 para 1º semestre de 2017, conforme evidencia a figura abaixo:

Figura 12 - Tempo médio, em dias, de resposta da Ouvidoria do CNMP às manifestações recebidas



Ademais, como unidade responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), compete à Ouvidoria Nacional o atendimento e a orientação do cidadão quanto ao acesso a informações e o tratamento dos pedidos de informação e dos procedimentos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 2011. Do 2º semestre de 2013 ao 1º de 2017, a Ouvidoria Nacional recebeu 2.049 (dois mil e quarenta e nove) pedidos de informações, quantificados por ano da seguinte forma:

Figura 13 - Quantidade de pedidos de informações recebidos por ano



4. Destaques da atuação temática

As Comissões são órgãos do CNMP (art. 3º do RICNMP) destinados à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados ao Plenário ou para a realização de atividades específicas, relacionadas às suas áreas de atuação.

O CNMP conta, atualmente, com 7 (sete) comissões permanentes, nos termos do art. 31, do RICNMP, e 1 (uma) temporária:

Permanentes:

- Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF;
- Comissão da Infância e Juventude – CIJ;
- Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público – CPAMP;
- Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CSP;
- Comissão de Planejamento Estratégico – CPE;
- Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência – CALJ; e
- Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CDDF.

Temporária:

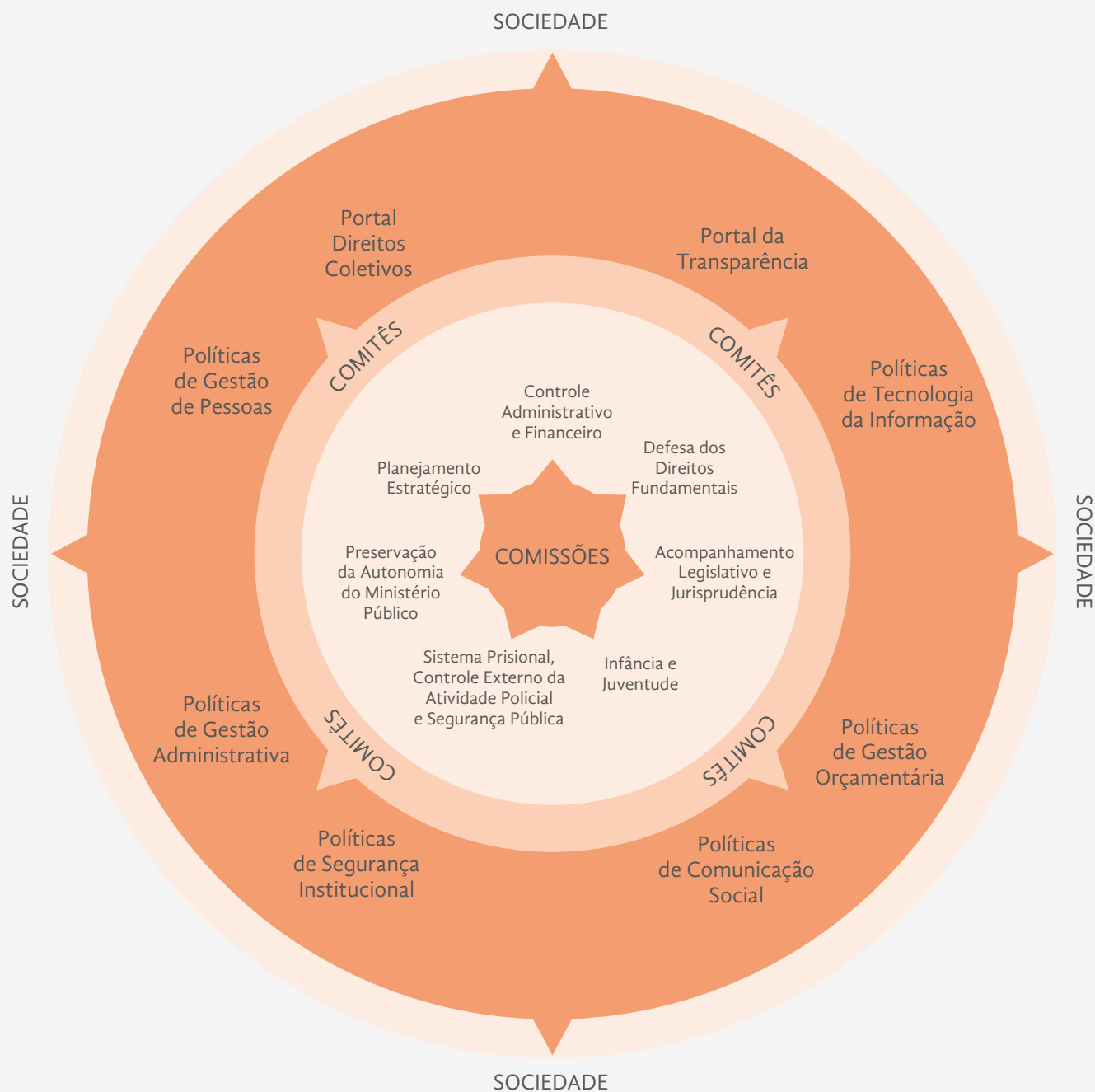
- Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais – CTMA.

Registra-se, ainda, que, até abril de 2017, encontrava-se em atividade a Comissão Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público (CTMI).

Além disso, tem atuação relevante no CNMP a representação da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), à qual compete a coordenação do Grupo de Persecução Penal, e a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP).

Desvela-se da figura abaixo a atuação temática das Comissões e Comitês do CNMP:

Figura 14 - Atuação temática do CNMP por Comissões e Comitês



4.1. Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) tem por função a análise de temas e atividades relacionadas ao controle da atuação administrativa e financeira de todos os órgãos integrantes do Ministério Público brasileiro, bem como ao estudo e à implementação de ações voltadas à correção e à prevenção de deficiências de gerenciamento dos recursos materiais e humanos da administração pública ministerial.

Destacam-se, no íterim de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, as seguintes atividades:

- Acompanhamento e análise do Transparentômetro;

- Encontros regionais com responsáveis pelo controle interno das unidades ministeriais;
- Inspeções em unidades do Ministério Público;
- Lançamento da 1ª e 2ª edições do Manual do Ordenador de Despesas;
- Lançamento da 2ª, 3ª e 4ª edições do Manual do Portal da Transparência do Ministério Público.

4.2. Comissão da Infância e Juventude

À Comissão da Infância e Juventude (CIJ) compete contribuir para o aperfeiçoamento constante da atuação do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com priorização de ações em cinco grandes áreas: a) sistema socioeducativo; b) convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes; c) erradicação do trabalho infantil; d) enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; e e) saúde mental de crianças e adolescentes.

Destacam-se, no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, as seguintes atividades:

- Ações Nacionais com foco no fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e na Educação Infantil;
- Inspeções nos sistemas socioeducativos;
- Lançamento da 1ª e 2ª edições da publicação “Um olhar mais atento nas unidades de internação e semiliberdade para adolescentes”;
- Lançamento da 2ª edição do Manual de Implementação do Programa Adolescente Aprendiz;
- Lançamento da campanha e Cartilha “Conte Até 10 nas Escolas”;
- Lançamento da publicação “Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país”;
- Lançamento de campanha de combate ao trabalho infantil;
- Lançamento do Guia “Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas – Um guia para educadores”;
- Lançamento do Manual de profissionalização de adolescentes privados de liberdade;
- Organização do Encontro Nacional sobre a atuação do MP na defesa da educação inclusiva;
- Organização do Encontro Nacional sobre Saúde Mental, em parceria com o Ministério da Saúde;
- Organização do I Encontro de Coordenadores da Infância do Ministério Público e do Poder Judiciário;
- Organização do II Encontro Nacional sobre Trabalho Infantil, em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- Organização do seminário “Erradicação do Trabalho Infantil”;
- Organização do seminário “Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil”;
- Organização do seminário de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes “Tecendo Redes para Garantir Direitos”; e
- *Workshop* sobre Paz nas Escolas no Ministério Público do Estado da Paraíba.

4.3. Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) destina-se à análise e ao estudo de situações e temas que possam caracterizar lesão à autonomia e à independência funcional do Ministério Público. Visa, portanto, a assegurar a garantia prevista no § 1º do art. 127 da CF/88, por meio da análise de procedimentos de sua competência, estudos de questões controvertidas, adoção de medidas corretivas e eventual elaboração de instrumentos normativos de competência do CNMP.

Dentre as ações executadas pela Comissão no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento da tramitação de projetos de leis que afetam a autonomia administrativa, financeira e funcional do Ministério Público;
- Atividades de combate à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37;
- Desenvolvimento de estudos acerca da viabilidade de elaboração de Recomendação para fixar os limites de atuação do Ministério Público em ações típicas da polícia judiciária e regulamentar os grupos especiais e as forças tarefas no Ministério Público;
- Estudos acerca da questão financeira das unidades e ramos do Ministério Público face à Lei de Responsabilidade Fiscal e à forma de repasse à Instituição;
- Levantamento nacional dos orçamentos anuais das unidades do Ministério;
- Realização de gestões junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) visando à cooperação para o fornecimento de dados aos membros do Ministério Público, encarregados de investigações criminais; e
- Registro e acompanhamento permanente dos casos de riscos ou ameaça à integridade física dos membros e as respectivas medidas protetivas adotadas, em cumprimento ao art. 7º da Resolução CNMP nº 116, de 6 de outubro de 2014.

4.4. Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) tem por função realizar estudos e trabalhos voltados à busca por soluções para os graves problemas do sistema prisional brasileiro, à fiscalização das condições de encarceramento de presos e adoção de medidas para o aperfeiçoamento do controle externo da atividade policial.

A seguir são relacionadas as principais ações das comissões temáticas nos últimos quatro anos (1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017):

- Implementação do Projeto “Identidade Cidadã no Sistema Prisional”, no Presídio Feminino do Distrito Federal “Colmeia” e em Goiás;
- Implementação do Sistema de Inspeção Prisional (SIP-MP) para uniformização dos procedimentos de inspeções aos estabelecimentos prisionais pelos membros do Ministério Público;
- Instituição do Programa “Segurança sem Violência”, que visa à integração de várias instituições que uniram esforços para o aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação pertinente ao sistema prisional;
- Lançamento da 1ª e 2ª edições da publicação “A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional Brasileiro”;

- Lançamento da cartilha “Cidadão com Segurança – Respeito Mútuo entre Cidadão e Polícia”;
- Lançamento da cartilha “O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”;
- Organização do I e II Encontros Nacionais do Ministério Público para a Tutela Penal da Administração Municipal – Crimes praticados por Prefeitos;
- Organização do I Encontro da Ação Nacional de Multiplicação da Estratégia em Mato Grosso do Sul;
- Organização do I, II e III Encontro Nacional do Ministério Público com Atuação nas Justiças Militares;
- Organização do III, IV, V e VI Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial;
- Organização do IV, V, VI e VII Encontro de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional; e
- Realização de Mutirões Carcerários e visitas às unidades prisionais.

4.5. Comissão de Planejamento Estratégico

A Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) atua na estruturação da gestão estratégica do Ministério Público brasileiro e na condução democrática do processo de planejamento das diretrizes de ação do CNMP e do Ministério Público em sua integralidade. Inclui também, em seu escopo de atuação, a condução dos trabalhos de formulação de indicadores de desempenho, a troca de experiências em gestão com as unidades do Ministério Público e a análise de indicadores e estatísticas institucionais.

Dentre as ações executadas pela Comissão no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, destacam-se as seguintes:

- Condução dos trabalhos de formulação de indicadores estratégicos nacionais referentes ao Planejamento Estratégico Nacional do MP;
- Coordenação da elaboração anual do Relatório de Atividades do CNMP, enviado à Presidência da República, com vistas a compor a Mensagem Presidencial a ser encaminhada ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa do ano subsequente;
- Coordenação do Programa de Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Ministério Público – Pró-MP –, que promove ações de capacitação e promoção da infraestrutura adequada para a realização de suas atividades patrocinados pelo CNMP;
- Criação do Banco Nacional de Projetos (BNP), ferramenta responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro, com cadastro, no período de 2013 a 2017, de 1.374 (um mil, trezentos e setenta e quatro) projetos no BNP;
- Criação do Radar Estratégico para a captação de dados das unidades e ramos do Ministério Público, de forma a subsidiar os trabalhos de acompanhamento e monitoramento do Plano Estratégico do Ministério Público brasileiro pela Comissão;
- Implantação das Tabelas Unificadas para as classes processuais Notícia de Fato e Procedimento Administrativo e criação das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa para a área-meio do Ministério Público;
- Organização do Prêmio CNMP, implantado pela Resolução nº 94, de 22 de maio de 2013, que consiste em um estímulo à criação e à implantação de programas, projetos e ações alinhados

à agenda estratégica nacional, com a premiação, no período de 2013 a 2017, de 155 (cento e cinquenta e cinco) projetos;

- Realização conjunta com as Comissões Temáticas do CNMP de 19 (dezenove) Ações Nacionais voltadas para a atuação finalística do Ministério Público; e
- Realização conjunta com os Comitês Temáticos do Fórum Nacional de Gestão de 8 (oito) Ações Nacionais Estruturantes voltadas para a atividade-meio do Ministério Público.

Vinculado à CPE, funciona o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), que tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público brasileiro.

O FNG-MP, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 23 de março de 2012, constitui instância superior de deliberação coletiva dos Comitês de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI-MP); de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCOM-MP); de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (CPGA-MP); de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público (CPGO-MP); e de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP).

Dentre as ações executadas pelo FNG-MP no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, destacam-se as seguintes:

- Elaboração da Metodologia de Gestão de Processos e do Manual de Boas Práticas em Governança;
- Organização da III, IV, V Mostra de Tecnologia do Ministério Público realizadas, respectivamente, em Recife-PE, Salvador-BA e Porto Alegre-RS;
- Promoção das seguintes capacitações, presenciais e a distância: “Gerenciamento de Projetos”, “Formação de Multiplicadores na Metodologia de Gestão de Processos”; “Gestão por Competência” e “Sistema de Custos”;
- Proposição de Políticas Nacionais ao Plenário do CNMP, representadas como propostas de resolução ou recomendação; e
- Realização do Censo de Administração do Ministério Público brasileiro em 2015.

4.6. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência

A Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) acompanha os projetos legislativos de interesse do Ministério Público em trâmite nas Casas Legislativas da União e dos Estados.

Dentre as ações executadas pela Comissão no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, destacam-se as seguintes:

- Atuação em parceria com as assessorias de acompanhamento legislativo dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, com as associações de membros, bem como com a Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para indicação de uma pauta prioritária de proposições legislativas de interesse institucional;
- Conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Jurisprudência com a apresentação dos Enunciados sobre os temas recorrentes no CNMP;
- Criação do Grupo de Trabalho de Jurisprudência e das Resoluções, para revisão da jurisprudência e das resoluções e das propostas de resoluções existentes no CNMP;

- Criação do Projeto Piloto de Acompanhamento das Propostas Legislativas Estaduais que repercutem no exercício das funções ministeriais;
- Elaboração de pauta prioritária de proposições legislativas de interesse institucional e da sociedade, com base nas informações recebidas dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, bem como das associações de membros;
- Elaboração do “Informativo de Proposições Legislativas”;
- Lançamento da 4ª edição da “Revista do CNMP: atuação do MP em defesa da sociedade”;
- Lançamento da Agenda Legislativa do CNMP 206 e 2017;
- Lançamento da Revista de Artigos do CNMP;
- Promoção do “Curso de Ementas Jurisprudenciais” para padronizar a produção de ementas pelos gabinetes do CNMP; e
- Realização, em parceria com a Comissão de Planejamento Estratégico, da Ação Nacional de Relacionamento Interinstitucional.

4.7. Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) é voltada ao desenvolvimento de estudos, iniciativas e estratégias nacionais afetos ao aprimoramento e à unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais.

Diante da amplitude temática e da urgência que envolve a concretização dos direitos fundamentais, em especial os difusos, coletivos e sociais, a Comissão prioriza em seus projetos: a) a ampliação da atuação extrajudicial como forma de pacificação dos conflitos; b) a indução de políticas públicas; e c) os trabalhos em parceria ou em redes de cooperação.

Dentre as ações executadas pela Comissão no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, destacam-se as seguintes:

- Criação da página do Fórum Nacional de Combate à Corrupção, com o objetivo de coletar, organizar e divulgar boas práticas de prevenção e de combate à corrupção;
- Elaboração dos seguintes livros, guias, cartilhas, roteiros e revistas: “O Encerramento dos Lixões e a Inclusão Social e Produtiva das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis”, em 2014; “Ministério Público em defesa do Estado laico”, em 2014; “Pessoa com deficiência e o direito à acessibilidade, ao atendimento prioritário, de acesso ao concurso público, à educação inclusiva, ao apoio na curatela”, em 2014; “Interdição parcial é mais legal”, em 2014; “Atuação Ministerial sobre Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua”, em 2015; “O Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação”, em 2016; “Roteiro de Atuação do Ministério Público – Estado Laico e Ensino Religioso nas Escolas Públicas”, em 2016; “Manual de Atuação Funcional: O Ministério Público na Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos”, em 2016; “Assédio Moral e Sexual: Previna-se”, em 2016; “Tendências em Direitos Fundamentais: Possibilidades de Atuação do Ministério Público”, em 2016; e “Direito à informação: o papel do Ministério Público e a importância do controle social”, em 2017;
- Elaboração e apresentação de Notas Técnicas, Recomendações e Resoluções, posteriormente aprovadas pelo Plenário sobre: Criação e efetivo funcionamento dos Comitês Estaduais de Enfrentamento à Homofobia; Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa

permanência; Uniformização das inspeções em unidades e equipamentos que executam serviços socioassistenciais destinados a pessoas em situação de rua; Política Nacional de incentivo à autocomposição de conflitos; Atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em educação; Atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em saúde; Criação de estruturas especializadas no Ministério Público para a otimização do enfrentamento à corrupção, com atribuição cível e criminal; Criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concursos e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto; A necessidade de garantir fiel observância e concretização do princípio constitucional do Estado laico; As audiências de custódia em caso de violência doméstica; Direito ao uso do nome social de pessoas travestis e transexuais; Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro; As audiências públicas no âmbito do Ministério Público; O acesso das pessoas em situação de rua às dependências do Ministério Público brasileiro; e Implementação da política de cotas étnico-raciais;

- Lançamento do projeto “João Cidadão”, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da cultura de direitos humanos no Brasil e aproximar o MP da sociedade, por meio da divulgação de conteúdo formativo e informativo sobre os direitos fundamentais;
- Realização de Encontros Ministério Público e Movimentos Sociais, com o objetivo de fomentar o debate aberto, transparente e colaborativo sobre a missão constitucional do Ministério Público na efetivação dos direitos fundamentais;
- Realização das oficinas com os seguintes temas: “Os Direitos Humanos em movimento: as organizações, as instituições e a rua”, realizada em parceria com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em 2013; “Feminicídio: assassinato de mulheres por razões de gênero”, realizada em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres no Brasil e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em 2014; e “Implementação do Cadastro Nacional de Violência Doméstica”, com representantes da ONU Mulheres, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da sociedade civil, em 2015;
- Realização das seguintes Ações Nacionais: “Atuação do Ministério Público brasileiro na atenção básica à saúde”, em 2014; “Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios”, em 2014; “Uso Indiscriminado de Agrotóxicos”, em 2014; “Atuação do Ministério Público brasileiro no enfrentamento ao racismo”, em 2014; “Em defesa do Estado laico”, em 2014; “Em Defesa da Educação Inclusiva”, em 2015; “Incentivo à Autocomposição e Valorização da Atuação Extrajudicial”, em 2015; “Promoção da Igualdade”, em 2016; e “Defesa do Direito à Saúde”, em 2017;
- Realização de 10 (dez) Audiências Públicas sobre os seguintes temas: “Programa Mais Médicos do Governo Federal”, em 2013; “Políticas de ação afirmativa étnico-raciais nos concursos para membros e servidores do Ministério Público brasileiro: o papel do CNMP”, em 2014; “Redução de barreiras de acesso à Justiça para a juventude negra em situação de violência”, em 2014; “Providências relacionadas às mortes de jovens negros ocorridas em maio de 2006 (Massacre de Maio)”, em 2015; “Fraudes nos sistemas de cotas e mecanismos de fiscalização – O papel do Ministério Público”, em 2015; “A Atuação do MP na defesa dos direitos dos povos ciganos”, em 2015; “Atuação do MP na defesa e na proteção dos direitos do consumidor de transporte aéreo”, em 2015; Ciclo de Audiências Públicas sobre a defesa de sete Biomas brasileiros (Mata Atlântica, Pampa, Mata Atlântica e Zona Costeira, Pantanal, Caatinga, Cerrado e Amazônia) de 2014 a 2015; “O custeio constitucionalmente adequado da educação e da saúde e o papel do Ministério

Público diante da crise fiscal e da necessidade de equilíbrio federativo”, em 2016; e “A atuação do Ministério Público na discussão da reforma da política de drogas no Brasil”, em 2016;

- Realização dos cursos e seminários com as seguintes temáticas: “MP em defesa do Estado laico”, em 2014; “Alinhamento de Formadores em Negociação e Mediação”, dois módulos em parceria com o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP) e Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM), em 2015; “Investigação, com perspectiva de gênero, de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher”, em parceria com a Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ) e EUROSOCIAL, em 2015; e “Seminário sobre enfrentamento ao racismo”, em 2016.

4.8. Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais

Por meio da Resolução CNMP nº 145, de 14 de junho de 2016, foi criada a Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de Defesa do Meio Ambiente e de Fiscalização das Políticas Públicas Ambientais (CTMA).

De acordo com o art. 2º do referido ato, a Comissão Temporária tem por objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público brasileiro na tutela do Meio Ambiente, repressiva ou preventiva, de modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição.

Dentre as ações executadas pela Comissão no período de 14 de junho de 2016 a 30 de junho de 2017, destacam-se as seguintes:

- Ato de Prestação de Contas do Ministério Público brasileiro quanto às providências adotadas em relação ao desastre ambiental ocorrido em Mariana, Minas Gerais;
- Participação no 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, na condução do eixo “A Inovação nas Ações e na Utilização dos Instrumentos Legais para a Proteção e Defesa do Meio Ambiente”; e
- Realização de Audiência Pública sobre a regulamentação da unificação das atribuições cíveis e criminais nos órgãos de execução do Ministério Público brasileiro responsáveis pela tutela do meio ambiente e do patrimônio cultural.

4.9. Comissão Temporária da Memória Institucional

A Comissão Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público (CTMI) foi criada pela Resolução nº 122, de 12 de maio de 2015, com a finalidade de instituir um programa nacional da memória do Ministério Público; estabelecer diretrizes para a implantação dos memoriais e da gestão documental da instituição, atendendo às disposições das Leis Federais nº 8.159/91 e nº 12.527/11; bem como definir diretrizes para uniformizar os procedimentos correlatos às estratégias organizacionais para a preservação da memória institucional do Ministério Público, tendo suas atividades encerradas em abril de 2017. Dentre as ações executadas pela Comissão no período de 12 de maio de 2015 a 6 de abril de 2017, destacam-se as seguintes:

- Instituição de grupo de trabalho, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 140, de 5 de novembro de 2015, com a finalidade de apresentar proposta de resolução para estabelecer as bases do Programa Nacional de Memória do Ministério Público, bem como buscar medidas para promover o estímulo à preservação da memória institucional;

- Lançamento da Publicação “Memória do CNMP: Relatos de 12 anos de História”; e
- Participação no “VI Encontro Nacional de Memoriais do Ministério Público”, na sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em outubro de 2015, e “VII Encontro Nacional de Memoriais do Ministério Público”, na sede do Ministério Público do Estado do Pará, em setembro de 2016, com a aprovação da “Carta de Belém”, que contempla diversas reflexões sobre a temática da memória e história do Ministério Público brasileiro.

Registra-se que, com a aprovação pelo Plenário da Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017, que visa a instaurar o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (PLANAME), foi instituído o Comitê Gestor (COPLANAME), que, ao ser responsável por acompanhar a implementação das medidas constantes do Plano em todo o Ministério Público, absorveu as atribuições da até então existente Comissão Temporária de Memória Institucional.

4.10. Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) foi lançada em fevereiro de 2010 por iniciativa conjunta entre o CNMP, CNJ e o Ministério da Justiça (MJ). O objetivo é promover a articulação entre os órgãos que compõem o sistema de Justiça e de segurança pública, reunindo-os para: a) planejar e coordenar ações de combate à violência; b) traçar políticas nacionais por meio de ação conjunta e articulada dos órgãos, primando pelo planejamento e adoção comum de atividades e metas; e c) compartilhar estratégias e boas práticas, de modo a implementar organização, agilidade e eficiência ao sistema.

Dentre as ações executadas pela ENASP no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento do Inqueritômetro, ferramenta de monitoramento do cumprimento da Meta 2;
- Coordenação da Meta 2, destinada à conclusão das investigações por homicídio doloso, cujos inquéritos foram instaurados até dezembro de 2009;
- Homologação do Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica;
- Lançamento da Meta Nacional para Diminuição do Crime de Feminicídio;
- Participação na campanha de redução do número de armas em depósitos judiciais, com o afã de reduzir o número de armas em depósitos judiciais e de aprimorar a segurança dos prédios públicos utilizados pelo Poder Judiciário, visando a conferir efetividade ao art. 25 da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento);
- Realização do curso “Persecução penal nos crimes que ensejam recuperação de ativos”, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Realização do Curso Básico de Práticas; e
- Realização do Curso de Capacitação na Persecução Penal dos Crimes de Homicídio.

4.11. Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

A Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) foi criada pela Resolução CNMP nº 146, de 21 de junho de 2016, com a finalidade de regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos membros e dos servidores do Ministério Público, bem como organizar cursos, seminários, pesquisas e similares, diretamente ou em parceria e convênio com instituições e órgãos da mesma natureza.

Dentre as ações executadas pela UNCMP no período de julho de 2016 a junho de 2017, ressaltam-se as seguintes:

- Organização do curso “Habilidades básicas de mediação” em Washington (EUA), em parceria com a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (ESMP-SP), Escola Paulista de Magistratura (EPM) e Washington College of Law;
- Realização do 1º Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público;
- Realização do Congresso do Júri em Águas de Lindoia, São Paulo, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (CEAF-ESMP/SP);
- Realização do curso “Programa Nacional da Escola do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas”, em parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia;
- Realização do curso “O Ministério Público e a justiça negociada”;
- Realização do curso “Técnicas de mediação de conflitos aplicadas ao Ministério Público” junto aos Ministérios Públicos dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Rondônia;
- Realização do Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri; e
- Realização do seminário “Prisões Cautelares”, em parceria com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

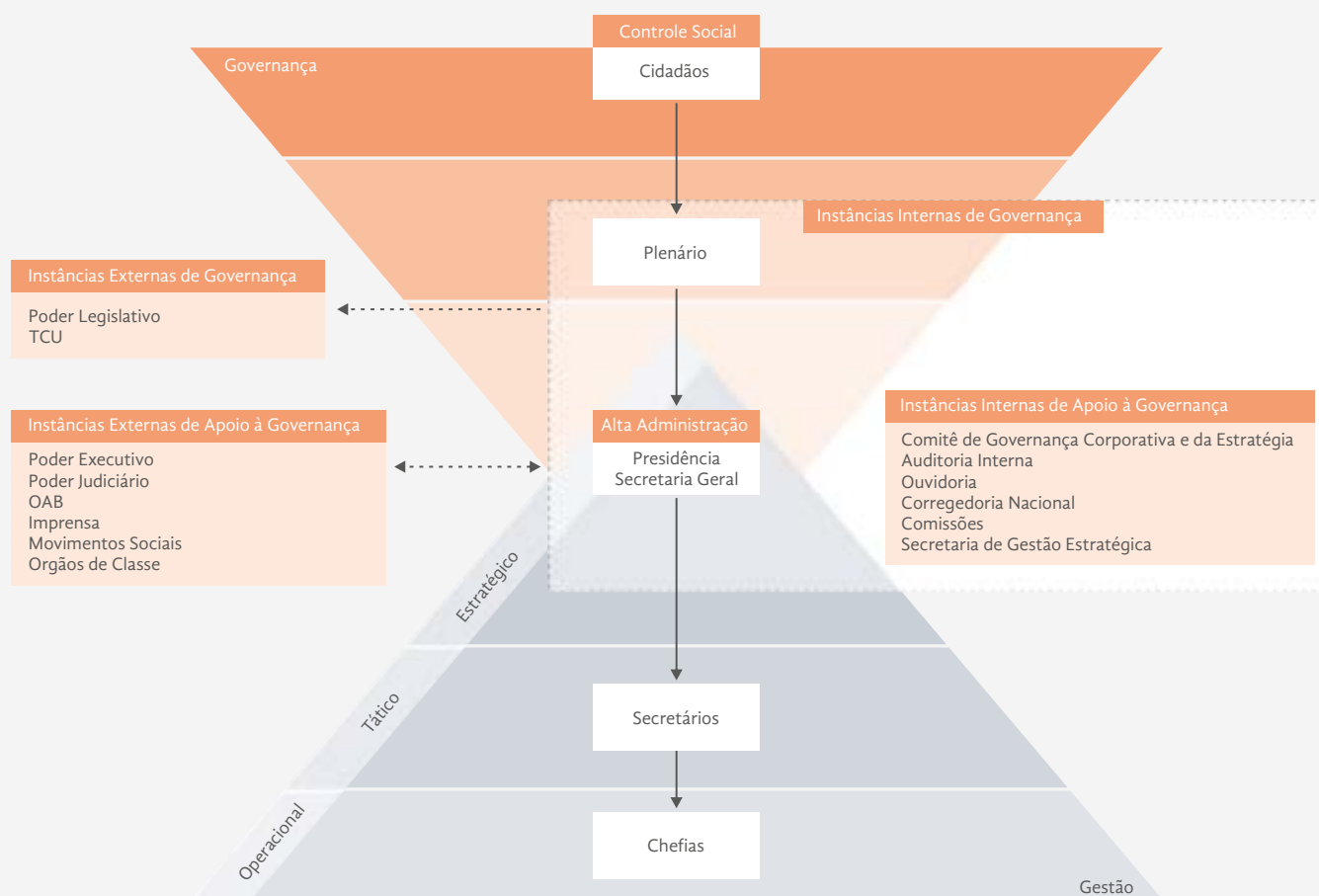
5. Governança e Profissionalismo

Desde 2010, o CNMP adota uma cultura de planejamento e monitoramento a partir da elaboração do seu primeiro plano estratégico. Todavia, somente em 5 de abril de 2016, quando editada a Portaria CNMP-PRESI nº 36, o Conselho Nacional normatizou seu modelo de governo e gestão, intitulado “Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia” (MGGIE).

Com alicerce em dois grandes eixos – Governança e Gestão –, o Modelo em questão estabeleceu, quanto à primeira diretriz, as instâncias de governança do CNMP, quais sejam: a) Plenário; b) Presidência; c) Secretaria-Geral; d) Corregedoria Nacional; e) Comissões permanentes; f) Ouvidoria Nacional; g) Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE); h) Auditoria Interna; e i) Secretaria de Gestão Estratégica (SGE).

No que diz respeito, especificamente, à governança em seu sentido estrito, o organograma abaixo ilustra a Estrutura de Governança do CNMP, na linguagem adotada pelo referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, editado pelo TCU (Versão 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014):

Figura 15 - Estrutura de Governança do CNMP

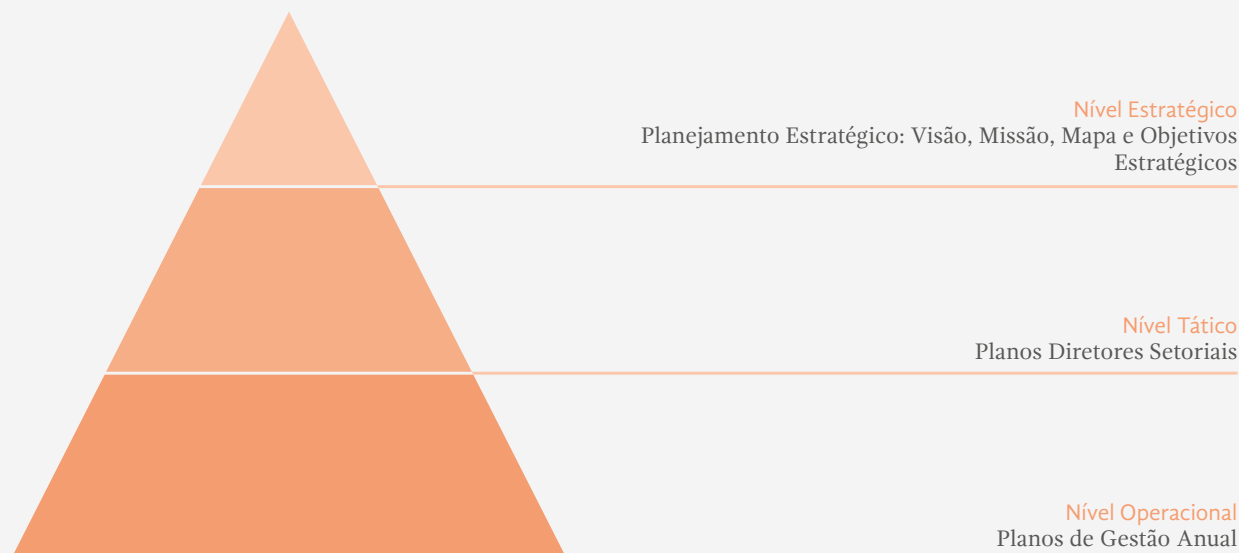


Quanto ao eixo da gestão, o modelo se fundamenta em 3 (três) grandes dimensões: a) Estrutural; b) Processos de Governança; e c) Maturidade.

Idealizada para contemplar todas as atividades do CNMP, seja as finalísticas, sejam os macroprocessos de apoio, a dimensão estrutural trabalha o planejamento do Conselho, com base na metodologia *Balanced*

Scorecard (BSC), desdobrando-se nos níveis estratégico, tático e operacional, conforme desvela a figura abaixo:

Figura 16 - Desdobramento da estratégia no CNMP e seus níveis



Os objetivos estratégicos estão constantes do Planejamento Estratégico do CNMP (PE-CNMP) e são desdobrados para o nível tático por meio de planos diretores setoriais – instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos.

A partir do plano diretor setorial, a unidade elabora seu diagnóstico e define seus objetivos de contribuição – fins que buscará alcançar para contribuir com a realização de um objetivo estratégico –, suas metas e respectivos indicadores de desempenho táticos, o portfólio de ações setoriais, os custos financeiros implicados e a gestão de riscos.

No nível operacional, inclui-se o Plano de Gestão Anual, como instrumento por meio do qual é possível gerenciar o portfólio de iniciativas e projetos de todas as unidades do CNMP para um determinado ano.

A elaboração do Plano de Gestão, portanto, representa uma etapa de desdobramento tanto dos planos diretores quanto do próprio PE-CNMP.

Nos anos de 2013 a 2017, a governança do CNMP passou por um processo de significativo aperfeiçoamento. As inúmeras intervenções levadas a efeito, em tal exercício, pela Alta Administração no desenho organizacional; nas estruturas e atribuições dos cargos; nas ações e nos fluxos de planejamento, controle e transparência; na comunicação interna e externa; na gestão de pessoas; no relacionamento interinstitucional; nos processos e instrumentos de trabalho; no monitoramento da execução da estratégia; e na esfera motivacional dos integrantes do Conselho ampliaram, de modo singular, no referido período, o espectro e a efetividade dos mecanismos de avaliação, direção e monitoramento da Instituição.

Nesse contexto, destacam-se, no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, entre outras, as seguintes providências de gestão e governança no âmbito do CNMP:

Gestão	Governança
	2013
	Julho Instituição do Comitê de Agenda. Criado por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 177, de 20 de junho de 2013, o Comitê foi responsável por consolidar informações e adequar a disponibilidade de datas e iniciativas que concorram pela alocação de recursos físicos, humanos ou orçamentários do CNMP, tais como: eventos, projetos, desenvolvimento de sistemas e contratações.
Instituição do Regimento Interno da Auditoria Interna (Portaria CNMP-PRESI nº 241/2013).	Agosto
Posse do Secretário-Geral Blal Yassine Dalloul e do Secretário-Geral Adjunto Wilson Rocha de Almeida Neto.	Setembro
	Outubro
Realização do 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público – Gerenciamento de Projetos.	Novembro
	Dezembro
	2014
Plano de Ação em Defesa da Infância e Juventude. O Plano de Ação em Defesa da Infância e Juventude, como desdobramento do Plano Estratégico, sintetizou e formalizou o conjunto de projetos e iniciativas com o intuito de atingir os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Nacional do MP para a área da infância e juventude. Foi o primeiro plano tático elaborado no âmbito do CNMP.	Janeiro

Gestão	Governança
2014	
Regulamentação da tramitação interna de documentos oriundos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Auditoria Interna (Portaria CNMP-PRESI nº 34/2014).	Fevereiro
Disciplina do trâmite interno de propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres, no âmbito do CNMP (Portaria CNMP-PRESI nº 26/2014).	
Instituição do Calendário de contratações de bens, obras e serviços. O CNMP adotou, pelo primeiro ano, um calendário de contratações anual, em que as contratações de aquisição de bens, prestações de serviços ou realização de obras deveriam ser planejadas de acordo com um cronograma previamente definido com todas as unidades do CNMP, e publicado por portaria.	Março
Regulamentação do Plano de Providências do CNMP como instrumento oficial de acompanhamento permanente das recomendações e determinações do TCU e da AUDIN (Portaria CNMP-PRESI nº 57/2014).	
Organização, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 70/2014, da estrutura e do funcionamento das Comissões Permanentes, dos Comitês, Fóruns, Representações e Grupos de Trabalho do CNMP. O instrumento organizou a estrutura e o funcionamento das Comissões Permanentes, dos Comitês, Fóruns, Representações e Grupos de Trabalho, promovendo maior eficiência a suas atuações com o estabelecimento da rotina de planejamento, com indicação das atividades, custos e cronograma.	
Lançamento do projeto “Bate-papo com o SG”, com o objetivo de estreitar o diálogo entre a Administração e os servidores. Projeto de visitas do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto às unidades do CNMP, com o objetivo de fomentar o diálogo direto entre os servidores e a Administração. Foram realizados quinze encontros, com a participação de 220 (duzentos e vinte) servidores ao longo do projeto.	

Gestão	Governança
2014	
Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2013-2014. Regulamentação das descrições, atribuições, áreas de atividade, especialidades e requisitos de investidura dos cargos de Analista e Técnico do Conselho, e estabelecimento da distribuição dos cargos efetivos (Portarias CNMP-PRESI nº 75/2014, e nº 202/2014).	Abril
	Maio
	Junho
	Julho Instituição do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia e dos Subcomitês Estratégicos de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas. O Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE), em substituição ao Comitê de Agenda, composto por representantes das unidades administrativas e finalísticas do CNMP, foi instituído com a finalidade de assessorar o Plenário, a Presidência e a Secretaria-Geral nas questões afetas à governança corporativa e à estratégia do Conselho, bem como nas questões que reclamam integração intersetorial. O referido normativo também instituiu, vinculados ao CGCE, os Subcomitês Estratégicos de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4148-portaria-institui-comite-de-governanca-e-da-estrategia
Lançamento do sistema eletrônico de processamento de informações e prática de atos processuais, denominado Sistema ELO, para o público interno. O desenvolvimento do Sistema Elo foi idealizado e construído pelo CNMP para o CNMP, de forma a atender necessidades específicas do Órgão. O processo de desenvolvimento, iniciado em 2013, foi realizado pela própria equipe do CNMP, criando uma única plataforma digital capaz de executar com eficiência e fluidez o trâmite de processos finalísticos do CNMP. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4150-cnmp-lanca-sistema-elo-para-publico-interno	Agosto

Gestão	Governança
2014	
Conclusão, em definitivo, do processo de opção dos servidores pela carreira do CNMP ou do MPU e realização das respectivas redistribuições (Portarias PRESI/CNMP nº 11/2014, e nº 167/2014; e Portaria Conjunta CNMP-MPU nº 1/2014).	Setembro
Realização do 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público – Gestão por Resultados.	Outubro
Celebração de termo de cooperação com o Tribunal Superior do Trabalho (TST) para a utilização do seu berçário pelo CNMP. O presidente do CNMP, Rodrigo Janot, assinou Termo de Cooperação com o Tribunal Superior do Trabalho, para utilização de 10 (dez) vagas para bebês, com idade entre 6 e 18 meses, no berçário Cnea Cimini Moreira de Oliveira, por filhos de servidores do CNMP. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4322-cnmp-assina-termo-de-cooperacao-com-bercario-do-tst	
Regulamentação, publicação do edital e abertura das inscrições do primeiro concurso público do CNMP (Portarias CNMP-PRESI nº 118/2014, nº 151/2014, nº 211/2014, e nº 212/2014). Por unanimidade, o Plenário do CNMP aprovou em 2014, durante a 18ª Sessão Ordinária, a realização do primeiro concurso público para provimento de cargos de técnico e analista do CNMP, sendo lançado o edital no mesmo ano. O processo seletivo envolveu expressivo número de 65 mil inscritos, que concorreram ao preenchimento de 87 vagas de um quadro de 209 cargos existentes, nas especialidades: Direito, Arquivologia, Comunicação Social, Estatística, Contabilidade, Engenharia Civil, Controle Interno, Gestão Pública, Desenvolvimento de Sistemas, Suporte e Infraestrutura, para nível superior, e nas especialidades Administração e Segurança Institucional para nível médio, além da formação de cadastro reserva. A chegada dos novos servidores com a realização do 1º Concurso Público significou um marco de solidificação e fortalecimento da identidade do CNMP, que uniu esforços para realizar o processo de nomeação e posse com excelência, bem como ambientar os novos servidores na Instituição. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4447-cnmp-lanca-concurso-publico-para-analista-e-tecnico	Novembro

Gestão	Governança	
	2014	
Plano Diretor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) 2014-2015.	Dezembro	
Instituição do Programa de Exames Periódicos de Saúde, com o objetivo de desenvolver ações visando à preservação e à promoção da saúde, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 222/2014.		
Instituição do Sistema de Transporte Ecológico do CNMP – Ecotransporte, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 205/2014.		
	2015	
Implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas (MentoRH), com a migração dos dados do antigo Sistema GPS do Ministério Público Federal.	Janeiro	
	Fevereiro	
	Março	Instituição de Grupo de Trabalho (GT-IND) para revisão da meta física da execução orçamentária e das metas e indicadores estratégicos definidos no Plano Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público. A Portaria CNMP-PRESI nº 30, de 13 de março 2015, instituiu, no âmbito do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia do CNMP, grupo de trabalho (GT-IND) para revisar a meta física da execução orçamentária, que integrou o Plano Plurianual 2016/2019, e as metas e indicadores estratégicos da Instituição. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4703-portaria-institui-gt-para-revisao-de-indicadores

Gestão	Governança
2015	
Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2015.	Aprovação da revisão do produto e da meta física de execução orçamentária do CNMP. Após a realização de um amplo estudo, que incluiu a busca das melhores práticas em outras instituições, o GT-IND constatou que o programa, a ação, o produto e a meta física orçamentários vigentes, embora mais apurados que os anteriores, ainda não retratavam todo o espectro de atuação do CNMP. O Grupo percebeu, ainda, que, apesar de o Conselho pautar a sua gestão pelo planejamento estratégico, os parâmetros orçamentários vigentes não tinham conexão direta com as ações planejadas. A partir dessas constatações, o GT-IND propôs o redesenho dos atributos qualitativos da estrutura do orçamento do CNMP. A alteração, de caráter inovador, foi aprovada pelo CGCE e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria de Investimentos Estratégicos (SPI), ambas do Ministério do Planejamento (MPOG), responsáveis pela elaboração do Plano Plurianual 2016-2019, conferindo, simultaneamente, mais responsabilidade à governança do Conselho e maior seriedade ao seu planejamento estratégico. A iniciativa, acolhida pelo MPOG como projeto-piloto, foi considerada um esforço de comprometimento da Instituição com os resultados do seu próprio planejamento estratégico e será acompanhada de perto pela governança do Conselho.
Plano Diretor de Gestão de Pessoas 2014-2015.	Abril http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4842-cnmp-inova-no-cenario-nacional-e-cria-programa-orcamentario-aliado-ao-planejamento-estrategico
Instituição do Programa de Gestão Ambiental Sustentável do CNMP. A Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 18 de maio de 2015, instituiu o novo Programa de Gestão Ambiental Sustentável do CNMP com objetivo de implementar nas rotinas administrativas e operacionais do órgão ações relacionadas ao uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada de resíduos, promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação de membros, servidores e terceirizados, além da realização de ações sustentáveis. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4809-cnmp-institui-novo-programa-de-gestao-ambiental-e-sustentavel	Maio

Gestão	Governança	
	2015	
Ambientação dos servidores aprovados no 1º Concurso do CNMP.	Junho	
Implementação do sistema eletrônico de processamento de informações e prática de atos administrativos e processuais, denominado Sistema ELO.		
Após a instituição normativa do Sistema ELO, por meio das Resoluções nº 119, de 24 de fevereiro de 2015, e nº 125, de 26 de maio de 2015, bem como das Portarias CNMP-PRESI nº 63, de 26 de maio de 2015, e nº 94, de 28 de agosto de 2015, entraram em pleno funcionamento, na área finalística do Conselho, os módulos do Sistema que atendem aos setores de Protocolo, Secretaria Processual, Gabinetes de Conselheiros, Secretaria-Geral e Presidência, peticionamento eletrônico, intimação, consulta externa, sessão eletrônica e assinatura digital. Tal sistema representa um dos principais instrumentos de trabalho da Instituição, tendo conferido celeridade, uniformidade, transparência, segurança, economicidade, sustentabilidade e confiabilidade no exercício de atividades finalísticas.		
http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/4820-sistema-elo-entra-no-ar-nesta-segunda-1-6		
Instituição da Comissão de Gestão Ambiental Sustentável prevista na Portaria CNMP-PRESI nº 60/2015.		
Conclusão de Mapeamento de processos da Presidência, Secretaria-Geral, Secretaria Processual e Corregedoria Nacional do Ministério Público.	Julho	
O Mapeamento de Processos de Trabalho está previsto no Planejamento Estratégico do CNMP, visando a documentar e padronizar as rotinas do Conselho, além de constituir importante ferramenta para identificação de oportunidades de melhorias e de soluções de problemas que eventualmente podem ser verificados no desenvolvimento das atividades.		
Regulamentação do Incentivo para Estudo de Idiomas, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 78/2015.		
	Agosto	

Gestão	2015		Governança
Instituição da Comissão de Integração responsável pela execução de eventos comemorativos e ações de integração do órgão, conforme Portaria CNMP-SG nº 195/2015.	Setembro	Aprovação das novas metas e indicadores estratégicos do CNMP. Durante a 18ª Sessão Ordinária do CNMP, o Corregedor Nacional, ao presidir a sessão, anunciou a aprovação dos novos indicadores e das metas que nortearão a execução do Planejamento Estratégico do CNMP para os anos de 2016 e 2017, resultado do trabalho do GT-IND. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5067-aprovados-novos-indicadores-para-execuca-o-do-planejamento-estrategico-do-cnmp	
Implementação do Diário Eletrônico do CNMP. O Plenário, por meio da Resolução nº 124, de 26 de maio de 2015, instituiu o Diário Eletrônico como instrumento oficial de disponibilização e publicação dos seus atos administrativos, processuais e de comunicação em geral, conforme determinado pela Portaria CNMP-PRESI nº 119, de 22 de setembro de 2015. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5146-diario-eletronico-do-cnmp-entra-no-ar	Outubro		
Realização do 6º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público – Convergência Institucional: foco no cidadão e transformação social.	Novembro		
Realização da 1ª Semana da Saúde do CNMP. A Semana da Saúde foi instituída no CNMP com o objetivo de conscientizar todos os colaboradores sobre a importância da promoção da saúde e da qualidade de vida, bem como sobre a prevenção de doenças, em especial as relacionadas ao ambiente de trabalho. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5189-cnmp-realiza-1-semana-da-saude-de-17-a-20-11			

Gestão	Governança	
	2015	
Adesão do CNMP ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, o A3P. O Termo de Adesão celebrado entre o CNMP e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) para implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, (A3P), com validade 2015 a 2020, tem por objetivo promover a conscientização de uma cultura antidesperdício e da utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. A partir de tal adesão, o MMA conferiu ao CNMP o “Selo A3P: Verde”. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5228-cnmp-adere-ao-programa-agenda-ambiental-na-administracao-publica	Novembro	
Plano Diretor da Corregedoria Nacional 2015-2017. O Plano Diretor de Gestão da Corregedoria Nacional é o documento que sintetiza, explicita e formaliza o conjunto de objetivos de contribuição, indicadores, metas e ações a serem implementados e executados, nos exercícios de 2015 a 2017, com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do CNMP.	Dezembro	Instituição do Subcomitê Estratégico de Comunicação Social.
	2016	
Recebimento de certificação de sustentabilidade, Selo A3P: Verde.	Janeiro	
	Fevereiro	
Regulamentação do planejamento estratégico do CNMP (Portaria CNMP-PRESI nº 36/2016). A Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 5 de abril de 2016, regulamentou o modelo de governança e gestão, denominado “Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia” (MGGIE) e institucionalizou o seu Planejamento Estratégico. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5459-plenario-aprova-planejamento-estrategico-do-cnmp	Março	

Gestão	Governança
	2016
Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é o instrumento de diagnóstico e gestão dos recursos de TI do Conselho para o biênio 2016-2017, como desdobramento dos princípios gerais estabelecidos no Planejamento Estratégico da instituição e à definição de indicadores, ações e objetivos de contribuição para a área. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5398-cgce-homologa-plano-diretor-da-ti	Março
Implementação do módulo Corregedoria Nacional no Sistema ELO. Lançamento do Novo Portal da Transparência do CNMP. Mapeamento de processos, que incluiu as Comissões e a Ouvidoria. O mapeamento de processos consiste em uma ferramenta para aprimorar a gestão das atividades tanto da área administrativa quanto da área finalística. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5466-concluido-mapeamento-de-processos-das-comissoes-e-da-ouvidoria Criação do Programa de Educação Financeira.	Abril
Lançamento do Manual Prático de Atos Oficiais. A publicação, regulamentada por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 48, de 28 de abril de 2016, normatiza modelos para os atos oficiais produzidos pelo CNMP, tanto da área finalística como da administrativa, com o objetivo de padronizar a produção de documentos. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5566-cnmp-lanca-manual-pratico-de-atos-oficiais Regulamentação do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal pela Portaria CNMP-SG nº 108/2016. Criação do papel de articulador de contrato. O CNMP criou o papel de articuladores de contrato, exercido por servidores que auxiliam na elaboração de termos de referência. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5575-cnmp-conta-com-articuladores-de-contrato	Maio

Gestão	2016		Governança
Posse do Secretário-Geral Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior e do Secretário-Geral Adjunto Guilherme Guedes Raposo. Realização do Seminário Internacional “Grandes casos criminais: experiência italiana e perspectivas no Brasil”. O CNMP promoveu o seminário “Grandes casos criminais: experiência italiana e perspectivas no Brasil” com o objetivo de subsidiar linhas de atuação para o Ministério Público e para o Poder Judiciário no enfrentamento da corrupção. Durante os três dias, autoridades e convidados do Brasil e da Itália debateram os efeitos de grandes investigações realizadas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário brasileiros no combate à corrupção. Na ocasião, também foram traçadas perspectivas de futuro no sistema de justiça criminal por meio de um paralelo com a investigação “Mãos Limpas”, ocorrida na Itália nos anos 90. http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/9408-cnmp-promove-seminario-sobre-grandes-casos-criminais-no-brasil-e-na-italia http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/9483-seminario-reune-ministro-do-stf-e-academicos-em-debate-sobre-jurisprudencia-e-combate-a-corrupcao	Junho		Aprovação da revisão da metodologia de medição da meta física de acompanhamento da ação orçamentária de comunicação institucional.
Lançamento do “Guia de Orientações Gerais para Publicações”, com o objetivo de oferecer rotinas e padrões para a criação e a produção das publicações do CNMP. Instituição da Metodologia de Correção Múltipla para a composição de preço de referência nos processos licitatórios, instituída pela Portaria CNMP-SG nº 182/2016.			
	Julho		Instituição de Grupo de Trabalho para propor a Cadeia de Valor, a Política de Gestão de Riscos e a Política de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. A Portaria CNMP-SG nº 186/2016 instituiu, no âmbito do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia do CNMP, Grupo de Trabalho (GT-Riscos) para construir a cadeia de valor da instituição e elaborar propostas de política de gestão de riscos e de segurança institucional. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5724-gt-riscos-inicia-trabalhos.

Gestão	Governança
2016	
Lançamento do projeto “Troque uma ideia com o SG”. O "Troque uma ideia com o SG" teve como objetivos consolidar a transparência das ações da Administração, criar um canal adequado para reclamações e sugestões, informar diretamente aos colaboradores do CNMP sobre ações, encaminhamentos e resultados obtidos. Foram realizados doze encontros, com a participação de, aproximadamente, 200 pessoas, entre servidores, membros, estagiários e terceirizados. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5750-cnmp-lanca-projeto-troque-uma-ideia-com-o-sg	Agosto
Lançamento do projeto “Excelência em Gestão no CNMP”, em parceria com a Fundação Nacional de Qualidade (FNQ). O projeto “Excelência em Gestão no CNMP” visa a mobilizar e capacitar o Conselho para que busque, continuamente, a excelência por meio da melhoria na sua gestão. A iniciativa é resultado da parceria com a FNQ e teve como objetivo aperfeiçoar seu modelo de gestão e governança, buscando melhorias na produtividade e sustentabilidade da instituição. Como produto desta parceria tem-se a Autoavaliação Assistida, programa de capacitação prática para autoavaliação da gestão das organizações que desejam aprimorar seus processos gerenciais, melhorar seus resultados, aumentar a produtividade e a efetividade de suas ações por meio de um diagnóstico aprofundado da gestão. O trabalho da Fundação no CNMP envolveu a capacitação de 34 colaboradores, de todas as áreas, e a realização de entrevistas, com 44 pessoas, além de exames de documentos. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/5770-abertos-trabalhos-do-projeto-excelencia-em-gestao-no-cnmp	Setembro
Realização do 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público – Inovar para o cidadão: o desafio de criar experiências que gerem valor.	
Lançamento da nova Intranet do CNMP. Além do novo leiaute, que ficou mais moderno, a nova intranet é mais intuitiva e com mais informações de serviços. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8489-cnmp-lanca-nova-intranet	Outubro
Instituição da Videoteca pela Portaria CNMP-PRESI nº 137/2016, com o objetivo promover a divulgação de vídeos institucionais de interesse do CNMP ou Ministério Público.	

Gestão	Governança
2016 Novembro	
Realização do II Seminário Internacional “Sistema penal acusatório: realidades e perspectivas”.	
Lançamento da pesquisa de satisfação dirigida aos membros do Ministério Público para avaliar a atuação do CNMP.	
Celebração de Acordo de Cooperação Técnica como Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) para a disponibilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O CNMP e o TRF4 celebraram, durante sessão solene, o Acordo de Cooperação para a disponibilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O SEI, desenvolvido pelo TRF4, é um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho. Como órgão de integração e indução de boas práticas, o CNMP será a instituição central da ferramenta SEI no Ministério Público brasileiro. Nesse sentido, o acordo prevê que os ramos e as unidades do Ministério Público que desejarem implantar a ferramenta poderão buscar esta solução mediante Termo de Adesão a ser firmado com o CNMP. Vale destacar que, além da Escola Superior do Ministério Público da União, já são catorze as unidades do Ministério Público a implementar o SEI: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo, Ministério Público Militar (MPM). http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8510-cnmp-e-trf4-celebram-acordo-de-cooperacao-para-disponibilizacao-do-sei	Aprovação da Cadeia de Valor do CNMP. O modelo é um instrumento de gestão que identifica os principais processos de negócio da organização (macroprocessos), desenvolvidos de forma interfuncional, para identificar como eles se relacionam e adicionam valor aos serviços prestados aos clientes do CNMP, Ministério Público brasileiro e sociedade. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8843-instituida-a-cadeia-de-valor-do-cnmp
Realização da 1ª Corrida do CNMP. A 1ª Corrida do CNMP teve como objetivo principal promover a saúde e a qualidade de vida, além de proporcionar a integração dos colaboradores do Órgão e seus convidados, por meio de um momento de lazer esportivo. A atividade contou com a participação de 70 pessoas, que fizeram um percurso de 4 quilômetros, caminhando ou correndo. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8477-abertas-as-inscricoes-da-1-corrida-do-cnmp	
Realização da 2ª Semana da Saúde do CNMP.	
Instituição do programa de Ginástica Laboral do CNMP.	

Gestão		Governança
	2016	
Distribuição das carteiras funcionais de todos os servidores do CNMP.	Dezembro	Aprovação da Política de Tecnologia da Informação do CNMP. O Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI) aprovou a Política de Tecnologia da Informação do CNMP. O documento constitui as diretrizes gerais que orientarão a tomada de decisões e a elaboração de normas, processos, práticas e procedimentos na área, com objetivo de assegurar o alinhamento das práticas de governança, de gestão, de operação e de uso de TI com as estratégias do Conselho. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8609-subcomite-estrategico-de-ti-aprova-politica-de-tecnologia-da-informacao-do-cnmp
	2017	
Lançamento do projeto “Construir: gestão por competências – valorizar pessoas, revelar talentos”. O projeto “Construir” visa a implementar princípios como desenvolvimento contínuo do ser humano, estímulo ao autodesenvolvimento, meritocracia, isonomia, objetividade, profissionalização da função e da gestão pública, transparência nos processos de gestão de pessoas, valorização da experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes dos integrantes do órgão. A implantação da Gestão por Competências no órgão atende ao Acórdão nº 3023/2013 – TCU – Plenário 28/03 e contribui significativamente para o projeto Excelência em Gestão no CNMP, realizado em parceria com a FNQ. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8645-construir-cnmp-lanca-o-programa-de-gestao-por-competencias	Janeiro	
Início da coleta seletiva no CNMP. http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8739-coleta-seletiva-comeca-no-cnmp		
Instituição do Comitê Gestor do Portal da Transparência do CNMP, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 20, de 24 de fevereiro de 2017.	Fevereiro	
Regulamentação da utilização preferencial da versão digital das publicações do Conselho, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 12/2017.		

Gestão		Governança
	2017	
	Março	
Plano Diretor de Gestão de Pessoas 2016-2017.		Aprovação da Política de Gestão de Riscos do CNMP.
Regulamentação da Metodologia de Gestão por Processos no âmbito do CNMP.		O documento é resultado de estudos e reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos (GT-Riscos). A Política de Gestão de Riscos estabelece diretrizes alinhadas ao Planejamento Estratégico e à Cadeia de Valor e tem como objetivo identificar potenciais eventos que afetem o alcance da missão institucional e fornecer informações importantes para o processo de tomada de decisão.
A norma buscou garantir padrões de excelência aos atos de gestão dos processos de trabalho do Conselho, além de atender aos objetivos constantes do Mapa Estratégico do CNMP e implementar as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Auditoria Interna (AUDIN).	Abril	http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8856-instituida-politica-de-gestao-de-riscos-do-cnmp
http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8842-portaria-aprova-metodologia-de-gestao-por-processos-no-cnmp		Aprovação da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017.
		Aprovação do Plano Diretor de Gestão Estratégica 2017-2018.
Posse do Secretário-Geral Guilherme Guedes Raposo e do Secretário-Geral Adjunto Flávio Oliveira Barboza.		
Realização da 2ª Corrida do CNMP.	Maio	Aprovação do Plano Diretor de Comunicação Social 2017-2018.
Realização da 3ª Semana da Saúde do CNMP.		
Realização do III Seminário Internacional “Soluções alternativas no processo penal”.		
Aprovação do projeto de elaboração do novo planejamento estratégico do CNMP.		
O Plenário do CNMP aprovou, por unanimidade, o projeto de elaboração do novo planejamento estratégico da Instituição durante a 12ª Sessão Ordinária de 2017. O projeto, denominado “Estratégia em Movimento – Alinhar o presente para mudar o futuro”, tem por objetivo delinear os novos rumos a serem trilhados nos próximos seis anos, no intuito de se alçar a excelência em gestão.	Junho	
http://www.cnmp.mp.br/intranet/noticias/254-todas-as-noticias/8958-aprovado-o-projeto-de-elaboracao-do-novo-planejamento-estrategico-do-cnmp		

5.1. Desenvolvimento Profissional e Gestão de Pessoas

Com o afã de concretizar os objetivos estratégicos constantes do Planejamento do CNMP de desenvolver competências técnicas e gerenciais e adequar o quadro de pessoas às necessidades, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP) vem priorizando suas ações para a) garantir um quadro funcional quantitativamente e qualitativamente adequado às necessidades do CNMP; b) aperfeiçoar as rotinas em gestão de pessoas, promovendo a sua padronização e modernização; e c) promover a melhoria da saúde e da qualidade de vida no trabalho das pessoas que compõem o quadro funcional do CNMP.

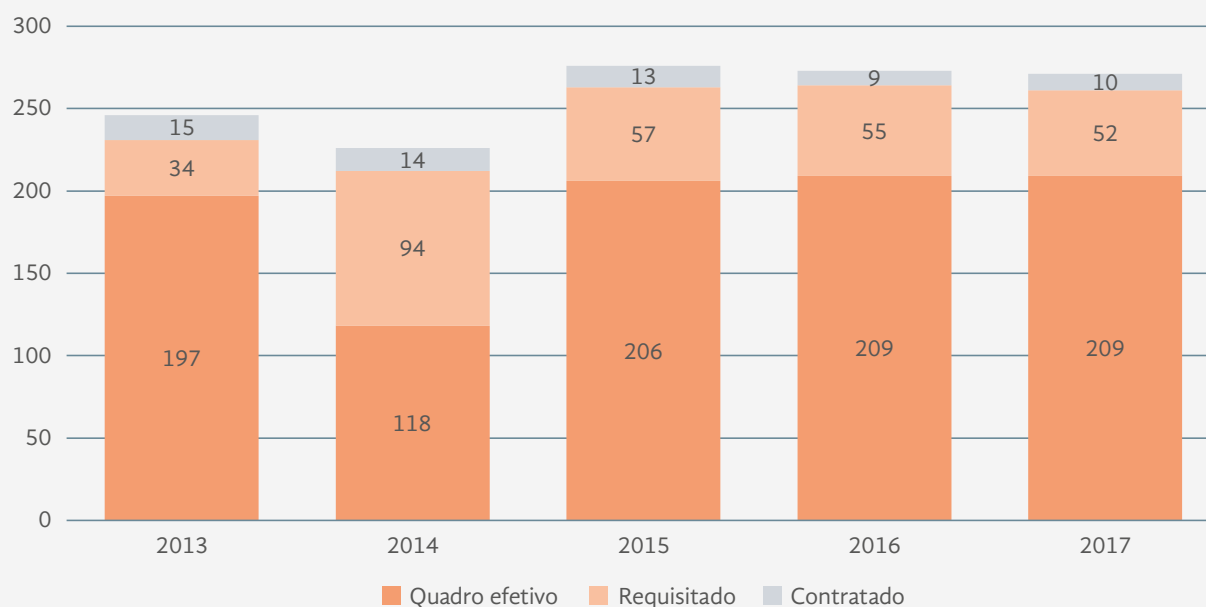
Com efeito, uma das principais ações realizadas no período de julho de 2013 a junho de 2017 foi a realização do processo de opção com a redistribuição de 60 (sessenta) servidores ao MPU, em cumprimento às disposições do art. 4º da Lei nº 12.412/2011, e do 1º Concurso Público para cargos efetivos do quadro de pessoal do CNMP.

Cerca de 90 (noventa) novos servidores tomaram posse e iniciaram o exercício de suas atividades junto ao Conselho no ano de 2015.

Não há como negar que, a despeito de ter avançado, significativamente, no processo de construção de sua autonomia operacional, na execução de projetos e ações previstos em seu Plano Estratégico e na implementação de seu Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia, o CNMP, com o quadro de pessoal de que dispõe, ainda necessita contar com o relevante apoio do Ministério Público da União e dos Estados, notadamente de servidores e membros requisitados nos termos da Constituição Federal e do seu Regimento Interno, para que suas relevantes atividades administrativas e finalísticas não sofram discontinuidades.

Tal conjuntura representa uma das razões pelas quais, inclusive, o número de servidores de outros órgãos e sem vínculo no exercício de cargos em comissão no Conselho ainda se mostra elevado, conforme figura abaixo:

Figura 17 - Evolução anual dos servidores efetivos, requisitados e contratados

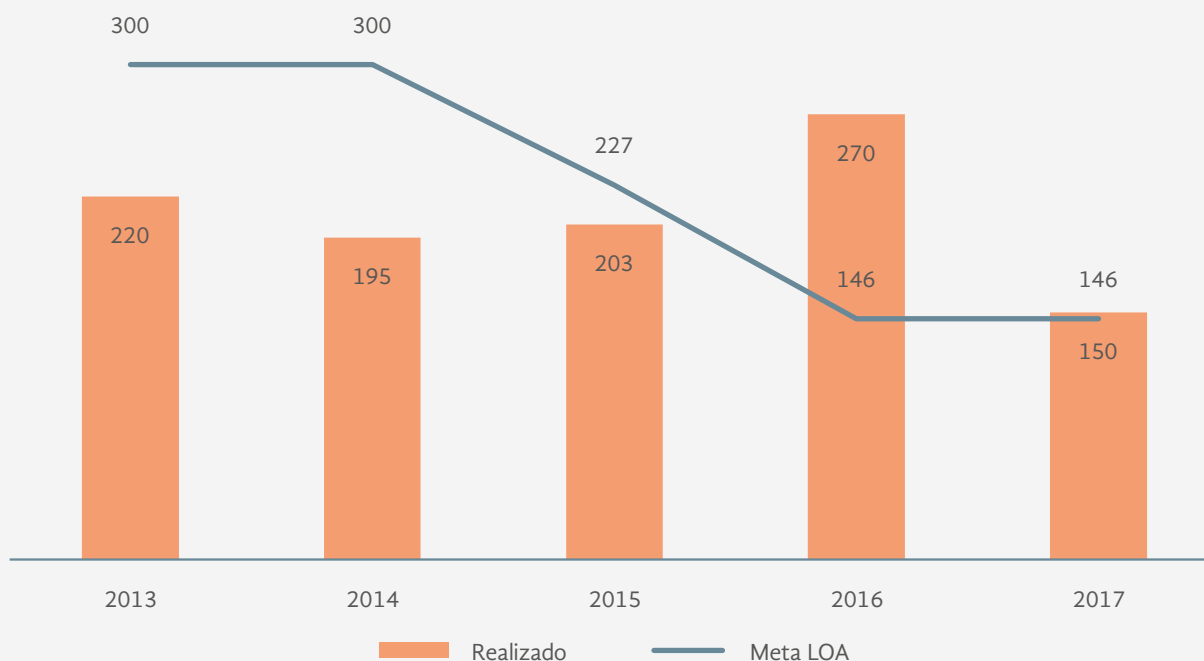


Em busca da constante qualificação do seu quadro de pessoal, o CNMP elabora o Plano Anual de Capacitação, que contempla cursos técnicos e jurídicos e programa de instrutória interna e de desenvolvimento gerencial.

Quadro 9 - Quantitativo de cursos, por tipo, disponibilizados por ano para capacitação

	Cursos Técnicos/Jurídicos	Instrutoria Interna	Cursos Gerenciais	Custo
2014	252	90	79	R\$ 353.366,07
2015	260	48	39	R\$ 585.607,87
2016	218	63	35	R\$ 429.014,94
2017	38	177	-	R\$ 126.137,94

Registra-se que o número de servidores capacitados por ano tem crescido de forma considerável. No ano de 2016, por exemplo, 270 (duzentas e setenta) capacitações foram realizadas, o que representa um aumento de 33,01% (trinta e três vírgula zero e um por cento) em relação ao ano anterior, conforme se verifica na figura que se segue:

Figura 18 - Capacitações realizadas

O CNMP conta, ainda, com o Programa de Pós-Graduação, regulamentado pela Portaria CNMP-PRESI nº 50, de 4 de maio de 2016, e de Incentivo ao Estudo do Idioma Estrangeiro, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 9 de julho de 2015, que beneficia os servidores, respectivamente, com uma bolsa anual de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) para cursos de inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano.

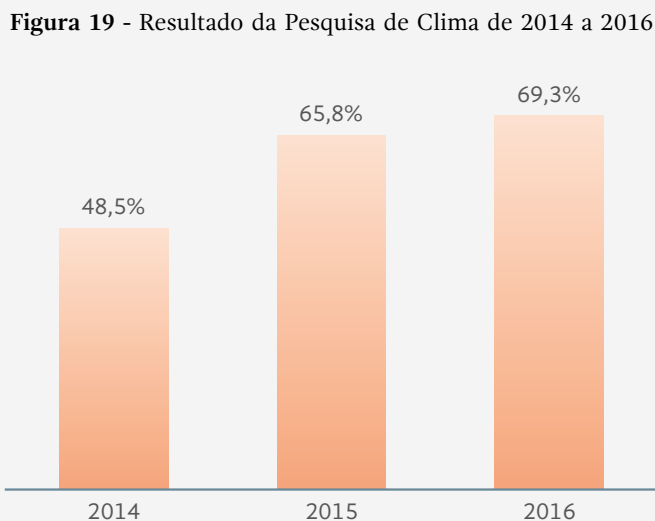
Em outra vertente, voltada à melhoria da saúde e da qualidade de vida no trabalho das pessoas, o CNMP promove os seguintes programas e ações:

- Programa de Exames Periódicos de Saúde;
- Programa de Atenção às Gestantes e aos Pais;
- Programa de Berçário;
- Ecotransporte;
- Programa de Educação Financeira;

- Semana da Saúde;
- Campanha de Vacinação contra a Gripe; e
- Programa de Ginástica Laboral.

Em consequência de todas as ações adotadas pela Administração, o clima organizacional do CNMP tem apresentando índices cada vez mais satisfatórios, conforme identificado em Pesquisa de Clima.

Realizada anualmente desde 2014, a Pesquisa de Clima Organizacional do CNMP evidencia o índice, dentre outros, do sentimento de orgulho de trabalhar na Instituição e das atividades em que nela são desenvolvidas. O resultado é evidenciado na figura abaixo, que representa o índice geral de satisfação dos respondentes, considerando as respostas “Bom” e “Ótimo”:



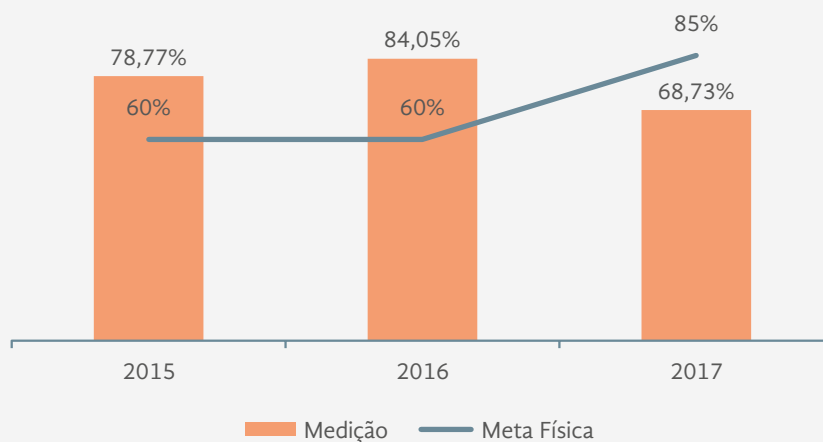
6. Diagnóstico do PE-CNMP

O Plano Estratégico do CNMP (PE-CNMP) é composto por um mapa estratégico que traduz a missão, a visão e a estratégia da organização representada por 22 (vinte e dois) objetivos estratégicos que direcionam o comportamento e a atuação da organização. O progresso do PE-CNMP e o desempenho organizacional é monitorado através de 45 (quarenta e cinco) indicadores com as suas respectivas metas definidas, os quais estão vinculados à execução da meta física orçamentária da Instituição, que consiste no “Índice de Cumprimento da Estratégia - ICE”.

Além disso, vale ressaltar que, do atual portfólio de 33 (trinta e três) projetos estratégicos, 25 (vinte e cinco) projetos já foram concluídos, 6 (seis) cancelados, restando em andamento apenas 2 (duas) ações, a saber: Programa de Ações Temáticas para o MP e Capacitação de Gestores do MP.

Em relação ao Índice de Cumprimento da Estratégia, estabeleceu-se como meta que, até o dia 31 de dezembro de 2017 – prazo final do primeiro ciclo de planejamento – o CNMP deverá executar no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) de sua estratégia. No presente momento, o índice está em 68,73% (sessenta e oito vírgula setenta três por cento), com previsão de que a meta seja superada ao final do exercício.

Figura 20 - Índice de Cumprimento da Estratégia, 2015-2017⁴



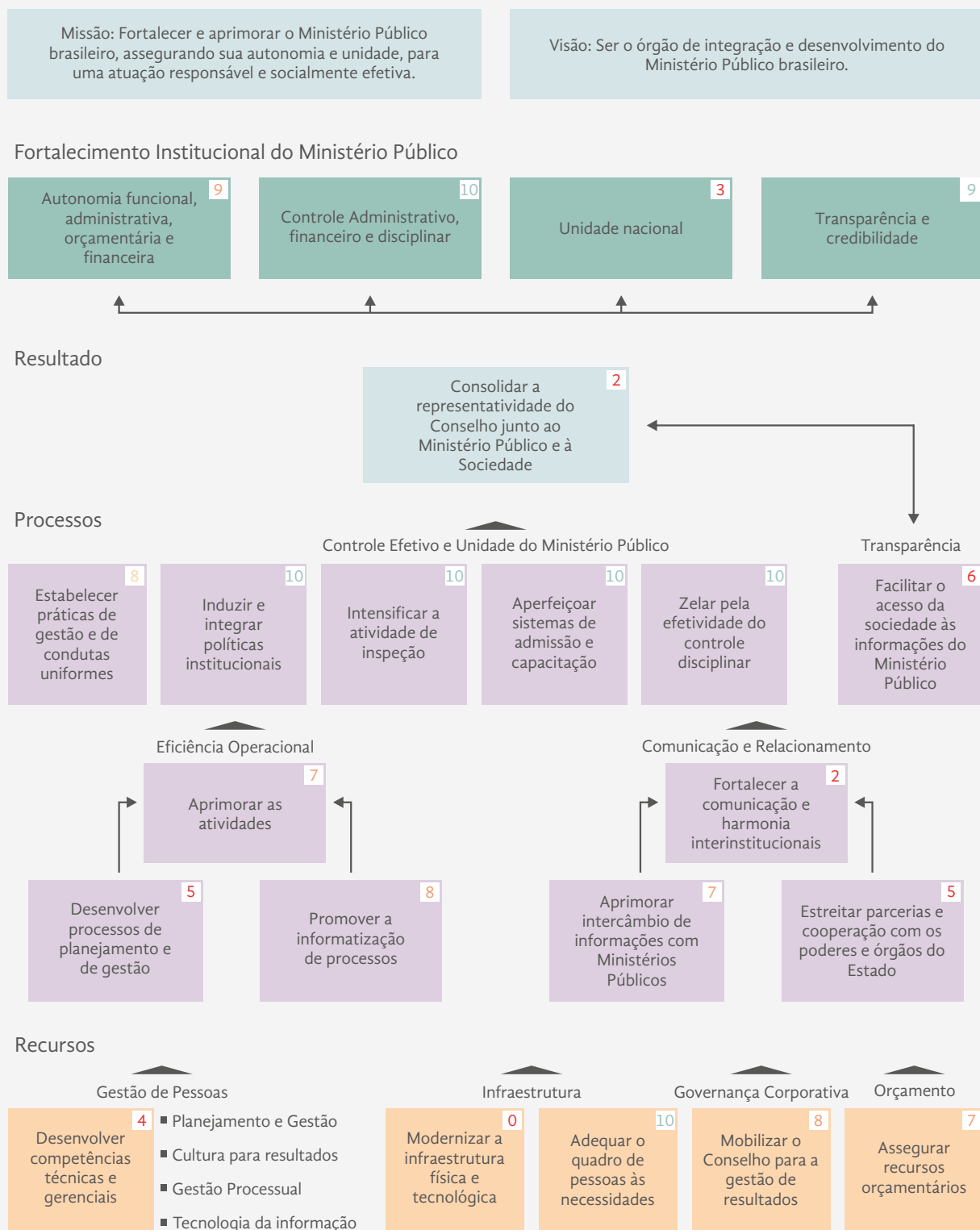
Esclarece-se que a metodologia de definição do índice atribui nota máxima de 10 (pontos) para o indicador que alcançar a meta ou, até mesmo, superá-la.

Nessa toada, insta ressaltar que o índice de cumprimento da estratégia se refere à consecução da estratégia para o respectivo ano. Nesse sentido, em 2016, por exemplo, objetivou-se cumprir 60% (sessenta por cento) da estratégia relacionada ao supracitado exercício, tendo, ao final, sido cumprido 84,05% (oitenta e quatro vírgula cinco por cento).

⁴ Indicadores coletados até o dia 1º/08/2017.

Quanto ao desempenho dos objetivos do Mapa Estratégico, vislumbram-se as respectivas mensurações a figura abaixo:

Figura 21 - Mapa Estratégico do CNMP e desempenho de seus objetivos em 2017



Esquema de cores da pontuação do Comprimento da Estratégia em cada um dos objetivos estratégicos

● 0 a <6 ● 6 < 9 ● >= 9 a 10

Objetivo: Autonomia Funcional,
Administrativa, Orçamentária e
Financeira

Indicador: Atuação em defesa do MP
Medição: 44,44%
Meta: 50,00%
Polaridade: Positiva
ICE: 8,89 ✓

Objetivo: Controle Administrativo,
Financeiro e Disciplinar

Indicador: Tempo médio de tramitação dos
Procedimentos de Controle Administrativo
(PCAs)
Medição: 142,77 dias
Meta: 175,08 dias
Polaridade: Negativa
ICE: 10,00 ✓

Indicador: Cumprimento de Resoluções
Medição: 99,44%
Meta: 100,00%
Polaridade: Positiva
ICE: 9,94 ✓

Indicador: Cumprimento de Decisões Plenárias
Medição: 91,47%
Meta: 100,00%
Polaridade: Positiva
ICE: 9,15 ✓

Objetivo: Unidade Nacional

Indicador: Aperfeiçoamento do Planejamento
Estratégico Nacional do MP
Medição: 30,00%
Meta⁵: 100,00%
Polaridade: Positiva
ICE: 3,00⁶ ✓

Objetivo: Transparência e Credibilidade

Indicador: Conhecimento do MP pela sociedade
Medição: 66,89%
Meta: 70,00%
Polaridade: Positiva
ICE: 9,56 ✓

Indicador: Confiança da sociedade no MP
Medição: 72,89%
Meta: 60,00%
Polaridade: Positiva
ICE: 10,00 ✓

Indicador: Satisfação da sociedade com o MP
Medição: 5,83 de um máximo de 10,00
Meta: 6,5
Polaridade: Positiva
ICE: 8,97 ✓

Legenda:

✓ 0 a <6

✓ 6 < 9

✓ 9 a 10

⁵ Meta a ser revista para 40%, conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do CGCE, realizada no dia 27 de julho de 2017, e que deverá ser aprovado pelo Plenário do CNMP.

⁶ Registra-se que, em que pese o objetivo esteja mensurado em valor baixo, o seu desempenho é coletado anualmente e, portanto, será atualizado somente no final do exercício de 2017. Tal observação é válida para os demais que se encontram em valores inferiores, o que se dá, notadamente, pela periodicidade de sua respectiva coleta.

Objetivo: Consolidar a representatividade do Conselho junto ao Ministério Público e à Sociedade

Indicador: Conhecimento do CNMP pela sociedade

Medição: 43,10%

Meta: 60,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 7,18 

Indicador: Avaliação dos membros acerca da atuação do CNMP⁷

Medição: 54,58%

Meta: 54,58%

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 

Indicador: Avaliação dos servidores integrantes do FNG e do CPSI acerca da atuação do CNMP⁹

Medição: 60,99%

Meta: 62,22%

Polaridade: Positiva

ICE: 9,80 

Objetivo: Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes

Indicador: Participação do MP nas reuniões do Fórum Nacional de Gestão (FNG-MP)

Medição: 96,67%

Meta: 80,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 

Indicador: Implantação das tabelas unificadas de gestão administrativa (Resolução nº 63, com as alterações promovidas pela Resolução nº 123, de 12 de maio de 2015)⁸

Medição: 43,33%

Meta: 100,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 4,33 

Indicador: Alimentação do Banco Nacional de Projetos (BNP)

Medição: 354 projetos

Meta: 239 projetos

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 

Objetivo: Induzir e integrar políticas institucionais

Indicador: Cumprimento dos projetos construídos nas Ações Nacionais

Medição: 72,22%

Meta: 70,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 

Objetivo: Intensificar a atividade de inspeção

Indicador: Conclusão do ciclo inicial de inspeções no Ministério Público

Medição: 100,00%

Meta: 100,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 

Indicador: Inspeções nas Corregedorias-Gerais do MP

Medição: 100,00%

Meta: 25,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 

Legenda:



0 a <6



6 < 9



9 a 10

7 Como não há série histórica que sirva de parâmetro para definição da meta a ser atingida, decidiu-se que o primeiro resultado coletado seria a meta de 2016, primeiro ano da pesquisa. A periodicidade do indicador foi revista para trienal, conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do CGCE, realizada no dia 27 de julho de 2017, e que deverá ser aprovado pelo Plenário do CNMP. Ou seja, não haverá coleta em 2017.

8 Conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do CGCE, realizada no dia 27 de julho de 2017, a CN proporá nova métrica para o indicador, pois atualmente não se mede a implantação parcial pelos MPs das tabelas administrativas, que hoje corresponde à 13 (treze) das 30 (trinta) unidades do MP.

9 Indicador com coleta anual. O ICE representado é referente ao desempenho no ano de 2016.

Objetivo: Aperfeiçoar sistemas de
admissão e capacitação

Indicador: Intervenção do CNMP em concursos públicos

Medição: 0,00%

Meta: 10,00%

Polaridade: Negativa

ICE: 10,00 ✓

Indicador: Aprimoramento da sistemática de capacitação do MP

Medição: 78,57%

Meta: 80,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 9,82 ✓

Objetivo: Zelar pela efetividade do
controle disciplinar

Indicador: Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD)

Medição: 1,09%

Meta: 3,00%

Polaridade: Negativa

ICE: 10,00 ✓

Indicador: Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

Medição: 0,00%

Meta: 0,00%

Polaridade: Negativa

ICE: 10,00 ✓

Objetivo: Facilitar o acesso da
sociedade às informações do Ministério
Público

Indicador: Transparência do CNMP e do MP (Resoluções nº 86 e nº 89)

Medição: 93,74%

Meta: 95,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 9,87 ✓

Indicador: Relacionamento do CNMP com o cidadão¹¹

Medição: 14,29%

Meta: 80,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 1,79 ✓

Objetivo: Aprimorar as atividades

Indicador: Clima organizacional¹⁰

Medição: 69,32%

Meta: 70,00% (80,00% em 2017)

Polaridade: Positiva

ICE: 9,90 ✓

Indicador: Congestionamento de processos do Plenário

Medição: 106,09%

Meta: 120,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 8,84 ✓

Indicador: Congestionamento de processos das comissões

Medição: 216,67%

Meta: 120,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 ✓

Indicador: Tempo médio de tramitação dos processos do Plenário

Medição: 171,12 dias

Meta: 205,47 dias

Polaridade: Negativa

ICE: 10,00 ✓

Legenda:

✓ 0 a <6

✓ 6 < 9

✓ 9 a 10

¹⁰ Indicador com coleta anual. O ICE representado é referente ao desempenho no ano de 2016.

¹¹ Indicador em processo de revisão dos seus critérios avaliativos. As metas traçadas em 2015 não são realistas no cenário atual.

Objetivo: Desenvolver processos de planejamento e de gestão

Indicador: Implantação do Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia (MGGE) do CNMP

Medição: 58,33%

Meta: 90,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 6,48 ✓

Indicador: Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Medição: 85,00%

Meta: 100,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 8,50 ✓

Indicador: Planejamento e estruturação da segurança institucional

Medição: 11,11%

Meta: 90,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 1,23 ✓

Objetivo: Promover a informatização de processos

Indicador: Desenvolvimento e implantação do processo eletrônico

Medição: 81,87%

Meta: 100,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 8,19 ✓

Indicador: Mapeamento dos processos de trabalho

Medição: 73,03%

Meta¹²: 90,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 8,11 ✓

Objetivo: Fortalecer a comunicação e harmonia interinstitucionais

Indicador: Planejamento e estruturação da comunicação do CNMP

Medição: 18,75%

Meta¹³: 90,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 2,08 ✓

Indicador: Aperfeiçoamento da comunicação interinstitucional do MP

Medição: 18,75%

Meta: 90,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 2,08 ✓

Objetivo: Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos

Indicador: Obtenção de dados e informações do MP (Resolução nº 74)

Medição: 61,54%

Meta: 90,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 7,39 ✓

Legenda:

✓ 0 a <6

✓ 6 < 9

✓ 9 a 10

12 Meta a ser revista para 80%, conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do CGCE, realizada no dia 27 de julho de 2017, e que deverá ser aprovada pelo Plenário do CNMP. Essa alteração foi feita para se adequar melhor à realidade do CNMP, mantendo o caráter desafiador do indicador.

13 Meta a ser revista para 72%, conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do CGCE, realizada no dia 27 de julho de 2017, e que deverá ser aprovada pelo Plenário do CNMP. Essa alteração foi feita para se adequar melhor a realidade do CNMP, mantendo o caráter desafiador do indicador.

Objetivo: Estreitar parcerias e cooperação com os poderes e órgãos do Estado

Indicador: Efetividade dos termos de cooperação vigentes

Medição: 53,19%

Meta: 100,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 5,32 ✓

Objetivo: Desenvolver competências técnicas e gerenciais

Indicador: Servidores capacitados

Medição: 12,18%

Meta¹⁴: 70,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 1,74 ✓

Indicador: Implementação do mapeamento de competências

Medição: 70,00%

Meta: 100,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 7,00 ✓

Objetivo: Modernizar a infraestrutura física e tecnológica

Indicador: Estruturação do parque¹⁵ tecnológico

Medição: 71,43%

Meta: 70,00% (80% em 2017)

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 ✓

Indicador: Satisfação do usuário com as soluções de TI¹⁶

Medição: 77,72%

Meta: 84,00% (84% em 2017)

Polaridade: Positiva

ICE: 9,25 ✓

Indicador: Satisfação do usuário com as instalações físicas¹⁷

Medição: 88,57%

Meta: 80,00% (85% em 2017)

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 ✓

Objetivo: Adequar o quadro de pessoas às necessidades

Indicador: Rotatividade de servidor (*Turnover*)

Medição: 0,96%

Meta: 10,00%

Polaridade: Negativa

ICE: 10,00 ✓

Legenda:

✓ 0 a <6

✓ 6 < 9

✓ 9 a 10

14 Meta a ser revista para 60%, conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do CGCE, realizada no dia 27 de julho de 2017, e que deverá ser aprovada pelo Plenário do CNMP. A alteração ocorre devido a impossibilidade da coleta das informações referentes aos servidores que não compõem o quadro efetivo do CNMP.

15 Indicador com coleta anual. O ICE representado é referente ao desempenho no ano de 2016.

16 Indicador com coleta anual. O ICE representado é referente ao desempenho no ano de 2016.

17 Indicador com coleta anual. O ICE representado é referente ao desempenho no ano de 2016.

Objetivo: Mobilizar o Conselho para a gestão de resultados

Indicador: Conclusão dos projetos estratégicos

Medição: 92,59%

Meta: 90,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 10,00 

Indicador: Excelência na gestão pública

Medição: 561 pontos

Meta¹⁸: 1.000 pontos

Polaridade: Positiva

ICE: 5,61 

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários

Indicador: Execução do orçamento discricionário

Medição: 63,52%

Meta: 95,00%

Polaridade: Positiva

ICE: 6,69 

Legenda:

 0 a <6

 6 < 9

 9 a 10

¹⁸ Meta a ser revista para 700 pontos, conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do CGCE, realizada no dia 27 de julho de 2017, e que deverá ser aprovada pelo Plenário do CNMP.

7. Diagnóstico dos Planos Táticos

Atualmente, 4 (quatro) unidades administrativas do CNMP possuem planos diretores vigentes, são elas: Secretaria de Tecnologia da Informatização (STI), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP), Corregedoria Nacional (CN) e Fórum Nacional de Gestão (FNG).

Além disso, já foram aprovados o Plano Diretor de Gestão Estratégica (SGE) e o Plano Diretor de Comunicação Social (ASCOM), ainda pendentes de publicação.

7.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PDTI foi elaborado em 2015 com vigência para o biênio 2016-2017. O documento foi revisado no início deste ano e, atualmente, conta com 20 (vinte) ações, que são desdobradas em projetos ou iniciativas no Plano de Gestão Anual. Do total de ações previstas, 3 (três) já foram concluídas, o que representa um percentual de 15% de conclusão do plano. As demais ações se encontram em andamento, conforme quadro abaixo:

Quadro 10 - Resumo da execução das ações previstas no PDTI

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Ação	Situação
Aprimorar atividades	Prover soluções de TI que agreguem valor aos processos de negócio de CNMP	Automatizar os processos de trabalho da área-fim	Em andamento
Promover a informatização de processos		Automatizar os processos de trabalho da área-meio	Em andamento
Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes		Fortalecer a utilização das ferramentas de apoio a decisão	Em andamento
Aprimorar atividades	Aperfeiçoar a Gestão de TI	Implantar a gestão de configuração	Em andamento
Desenvolver processos de planejamento e de gestão		Apresentar estudo sobre jornada de trabalho na STI	Concluída
Mobilizar o Conselho para a gestão de resultados		Rever e propor normativos de TI	Em andamento
		Implantar a gestão de nível de serviço	Em andamento
		Mapear processos da STI*	Em andamento
		Implantar Gestão de Mudanças	Em andamento
		Implantar terceirização dos serviços de TI	Em andamento

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Ação	Situação
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Assegurar a infraestrutura necessária às atividades do CNMP	Atualizar os ambientes legados*	Em andamento
		Implantar o serviço de videoconferência no âmbito do CNMP	Em andamento
		Manter e aprimorar o parque tecnológico	Em andamento
		Manter e aprimorar os serviços e soluções de TI	Em andamento
Desenvolver processos de planejamento e de gestão	Promover a segurança da informação nos meios de tecnologia da informação	Atualizar os ambientes legados*	Em andamento
		Implantar o serviço de monitoramento contínuo	Concluída
		Capacitar os servidores da STI	Em andamento
Aprimorar atividades	Aprimorar os processos de comunicação da STI	Implantar processo de avaliação da satisfação do usuário	Concluída
		Divulgar ações da STI	Em andamento
		Mapear processos da STI	Em andamento

* Ações que atendem a mais de um objetivo de contribuição

7.2. Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP)

O PDGP, com vigência no biênio 2017 – 2018, conta com 17 (dezessete) ações. Do total de ações, 1 (uma) já foi concluída; 12 (doze) encontram-se em andamento e 4 (quatro) ainda não foram iniciadas, conforme evidencia o quadro que se segue:

Quadro 11 - Resumo da execução das ações previstas no PDGP

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Ação	Situação
Adequar o quadro de pessoas às necessidades	Assegurar a manutenção do quadro de servidores e estagiários do CNMP	Contratar agente de integração para gerenciar os estagiários	Não iniciada
		Atualizar lotaciograma de estagiários (2017)	Concluída
		Atualizar lotaciograma de estagiários (2018)	Não iniciada
	Garantir um quadro de pessoal qualitativamente adequado às necessidades do CNMP	Mapear competências organizacionais, comuns e gerenciais do CNMP (fase 1)	Em andamento
		Mapear competências específicas do CNMP e elaborar trilhas de capacitação (fase 2)	Não iniciada
		Criar um banco de talentos	Em andamento
		Elaborar e executar programa de desenvolvimento gerencial	Em andamento
		Elaborar e executar o Plano de Capacitação anual	Em andamento
		Elaborar e executar programa de instrutoria interna	Em andamento
		Executar o programa de exames periódicos de saúde	Em andamento
		Executar ações de saúde e qualidade de vida	Em andamento
	Promover a melhoria da saúde e da qualidade de vida no trabalho das pessoas que compõem o quadro funcional do CNMP	Realizar a pesquisa de clima	Em andamento

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Ação	Situação
Desenvolver competências técnicas e gerenciais	Aperfeiçoar as rotinas em gestão de pessoas promovendo a sua padronização e a sua modernização	Implementar melhorias no sistema de gestão de pessoas (posse, férias e PEPS)	Em andamento
		Desenvolver o sistema de apresentação e envio de atestado médico para homologação na PGR	Em andamento
		Regulamentar os procedimentos internos da COGP (instrutoria interna, Adicional de Qualificação e movimentação de pessoal)	Em andamento
		Realizar o mapeamento de processos da COGP	Não iniciada
		Implantar o sistema GRIFO para estagiários	Em andamento

7.3. Plano Diretor da Corregedoria Nacional (PDCN)

O PDCN foi elaborado no início de 2015 com vigência relativa ao triênio 2015 – 2017 e conta com 43 (quarenta e três) ações. Desse universo, 19 (dezenove) foram concluídas – o que representa a 44% (quarenta e quatro por cento) –, 15 (quinze) estão em andamento, 8 (oito) estão suspensas¹⁹ e 1 (uma) foi cancelada.

¹⁹ As ações suspensas referem-se ao projeto de obtenção da Certificação ISO.

Quadro 12 - Resumo da execução das ações previstas no PDCN

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Ação	Situação
Desenvolver processos de planejamento e gestão	Implantar modelo de gestão por resultados	Contratação de cursos relacionados com o Sistema de Gestão de Qualidade da Corregedoria Nacional	Suspensa
		Contratação de organismo certificador de Sistema de Gestão de Qualidade	Em andamento
		Desempenho das funções dos membros auxiliares com dedicação parcial	Suspensa
		Divulgação da obtenção do certificado de qualidade da Corregedoria Nacional	Suspensa
		Divulgação de normativas referentes ao Sistema de Gestão de Qualidade	Suspensa
		Divulgação do processo de implementação do Sistema de Gestão de Qualidade	Suspensa
		Gestão do contrato de cursos relacionados com o Sistema de Gestão de Qualidade da Corregedoria Nacional	Suspensa
		Gestão do contrato de organismo certificador de Sistema de Gestão de Qualidade	Suspensa
		Implementação de Sistema de Gestão de Qualidade	Suspensa
		Aperfeiçoamento do site da Corregedoria Nacional	Concluída
		Implantação de comunicado do Corregedor Nacional	Concluída
		Padronização e modernização de fluxos finalísticos - Disciplinar	Concluída

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Ação	Situação
Desenvolver processos de planejamento e gestão	Implantar modelo de gestão por resultados	Padronização e modernização de fluxos finalísticos - Executivo	Concluída
		Construção de indicadores	Concluída
		Alimentação e acompanhamento do Channel	Em andamento
		Orientação acerca do fluxo de trabalho das sindicâncias	Concluída
		Racionalização dos acervos existentes	Concluída
		Mapeamento de incidências com interesses estatísticos	Em andamento
		Proposição de sistema de acompanhamento das deliberações das inspeções e correições	Em andamento
Zelar pela efetividade do controle disciplinar	Controlar prazo prescricional das RDs	Administração da incidência de processos prescritos	Concluída
	Controlar o tempo de tramitação dos expedientes	Monitoramento de prazos dos expedientes enviados aos MPs	Concluída
	Aperfeiçoar a atividade disciplinar das Corregedorias-Gerais	Encontros com corregedores-gerais e membros auxiliares de corregedorias-gerais	Concluída
Promover a informatização de processos	Implantar sistemas informatizados	Implementação de relatórios de <i>Business Intelligence</i>	Em andamento
		Implementação do Sistema de Cadastro Nacional de Membros do Ministério Público	Em andamento
		Implementação do Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar	Concluída
		Implementação do Sistema ELO	Em andamento
Aprimorar atividades	Aperfeiçoar as normas de cunho disciplinar	Acompanhamento da Resolução CNMP nº 36	Em andamento
		Acompanhamento da Resolução CNMP nº 43	Em andamento
		Acompanhamento da Resolução CNMP nº 73	Concluída
		Acompanhamento da Resolução CNMP nº 78	Concluída

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Ação	Situação
Estabelecer práticas de gestão e condutas uniformes	Incentivar boas práticas pelas CGs	Publicações	Em andamento
		Incentivo à entrada das corregedorias-gerais no BNPP	Concluída
		Publicação de manual de atividade correcional	Cancelada
		Criação do <i>vade mecum</i> da CN	Concluída
	Implantar as tabelas unificadas	Implementação das Tabelas Unificadas	Em andamento
Intensificar as atividades de inspeção	Realizar inspeções gerais	Inspeção geral 1 (MPDFT/MPT)	Concluída
		Inspeção geral 2 (MPF/MPM)	Concluída
		Inspeção geral 3 (MPMG)	Concluída
	Realizar inspeções em Corregedorias-Gerais	Inspeções em corregedorias-gerais	Em andamento
	Assegurar a realização de inspeções extraordinárias e sindicâncias	Inspeções extraordinárias e sindicâncias	Em andamento
Fortalecer a comunicação e harmonia	Estreitar parcerias na atuação da CN	Representação da Corregedoria Nacional em reuniões e eventos externos	Em andamento
		Relacionamento interinstitucional	Em andamento
Aperfeiçoar sistemas de admissão e capacitação	Incentivar capacitação dos colaboradores da CN	Cursos direcionados aos membros auxiliares e servidores da CN	Concluída

7.4. Plano Diretor do Fórum Nacional de Gestão (PDFNG)

O PDFNG foi elaborado em 2016 e contempla ações referentes ao triênio 2016-2019. Ao todo, são 24 (vinte e quatro) ações distribuídas nos 5 (cinco) Comitês que integram o Fórum, conforme Quadro 13.

Destaca-se que, do total das 24 (vinte e quatro) ações do Plano, 3 (três) foram concluídas, 17 (dezesete) estão em andamento e 4 (quatro) ainda não iniciaram.

Quadro 13 - Resumo da execução das ações previstas no PDFNG

Comitê	Grupo de Trabalho	Ação	Situação
Comitê de Políticas de Gestão Administrativa	GT Processos	Estruturação de unidade responsável pela gestão de processos	Em andamento
		Roteiro para aplicação de melhorias em processos	Concluída
	GT Planejamento	Alinhamento e mapeamento de indicadores nas unidades do MP brasileiro	Em andamento
	GT Projetos	Planejamento da Ação Nacional Estruturante – Execução da Estratégia: Fomento à Cultura de Projetos	Concluída
		Projetiza MP	Em andamento
Comitê de Políticas de Comunicação do Ministério Público	GT Pesquisa nacional de membro	Pesquisa sobre a percepção dos membros com relação à Comunicação do MP brasileiro	Concluída
	GT Comunicação participativa	Comunicação Participativa	Em andamento
	GT Indicadores de comunicação	Indicadores nacionais de comunicação	Em andamento
	GT Campanha nacional de comunicação	Campanha Nacional de Comunicação do Ministério Público	Em andamento
	GT Manual de relacionamento com a imprensa	Manual de Relacionamento com a imprensa	Em andamento
	GT Manual de mídias sociais	Manual de Mídias Sociais	Em andamento
Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária	GT Gestão de custos	Banco Nacional de Registro de Compras	Em andamento
		Implantação da Gestão de Custos no MP brasileiro	Em andamento
	GT Captação de recursos	MP brasileiro: Participação nas Receitas Judiciais e Extrajudiciais	Em andamento
		PROMP-BRASIL	Em andamento

Comitê	Grupo de Trabalho	Ação	Situação
Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas	GT Administração para pessoas	Desvendando a previdência complementar: aqui o seu futuro é importante para nós!	Não iniciada
		ESocial? O que é? Como implantar? O que muda para o Setor Público?	Não iniciada
	GT Qualidade de vida no trabalho	Política de Atenção à Saúde (MP cuidando de você)	Em andamento
	GT Gestão por competências	Rede Competências	Em andamento
		Dimensionamento da Força de Trabalho nas Organizações Públicas	Não iniciada
Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação	GT Padrões de desenvolvimento	Desenvolvimento Colaborativo de Sistemas	Em andamento
	GT Estrutura mínima de TI	Estrutura Mínima de TI	Em andamento
	GT Governança de TI	Programa Nacional de Governança de TI	Não iniciada
	GT Processos de TI	Gestão de Processos de TI	Em andamento

8. Diagnóstico do Plano de Gestão

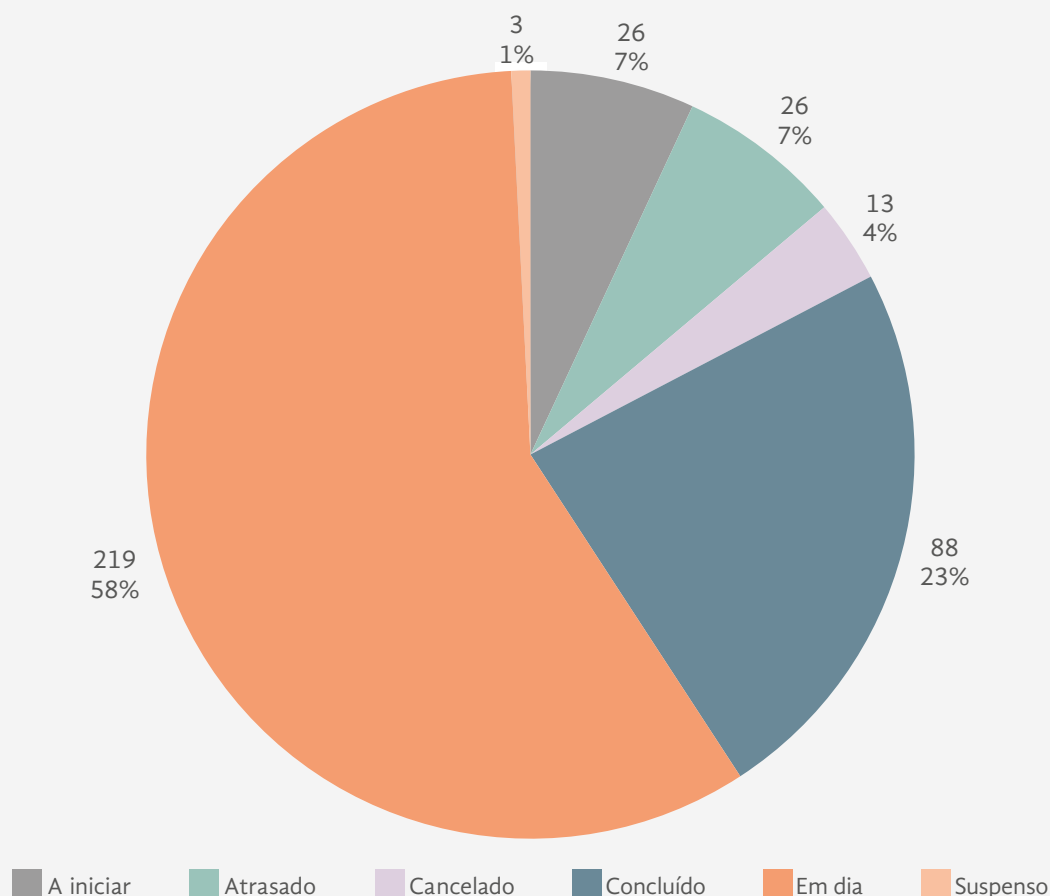
Nos últimos anos, o CNMP aprimorou o processo de planejamento no nível operacional, onde tem-se o instrumento Plano de Gestão Anual, que consiste em um planejamento por meio do qual é possível montar e gerenciar um grande portfólio de iniciativas e projetos de todas as unidades do CNMP para um determinado ano.

O documento representa um compromisso, um acordo, que pactua as iniciativas e os resultados a serem atingidos pelas unidades, com a garantia de recursos financeiros e organizacionais por parte da autoridade administrativa.

A elaboração do Plano de Gestão, portanto, representa uma etapa de desdobramento tanto dos planos diretores quanto do próprio PE-CNMP. No ano de 2017, foram previstas 375 (trezentas e setenta e cinco) ações, compreendendo um total de 66 (sessenta e seis) projetos, 210 (duzentos e dez) iniciativas e 99 (noventa e nove) contratações.

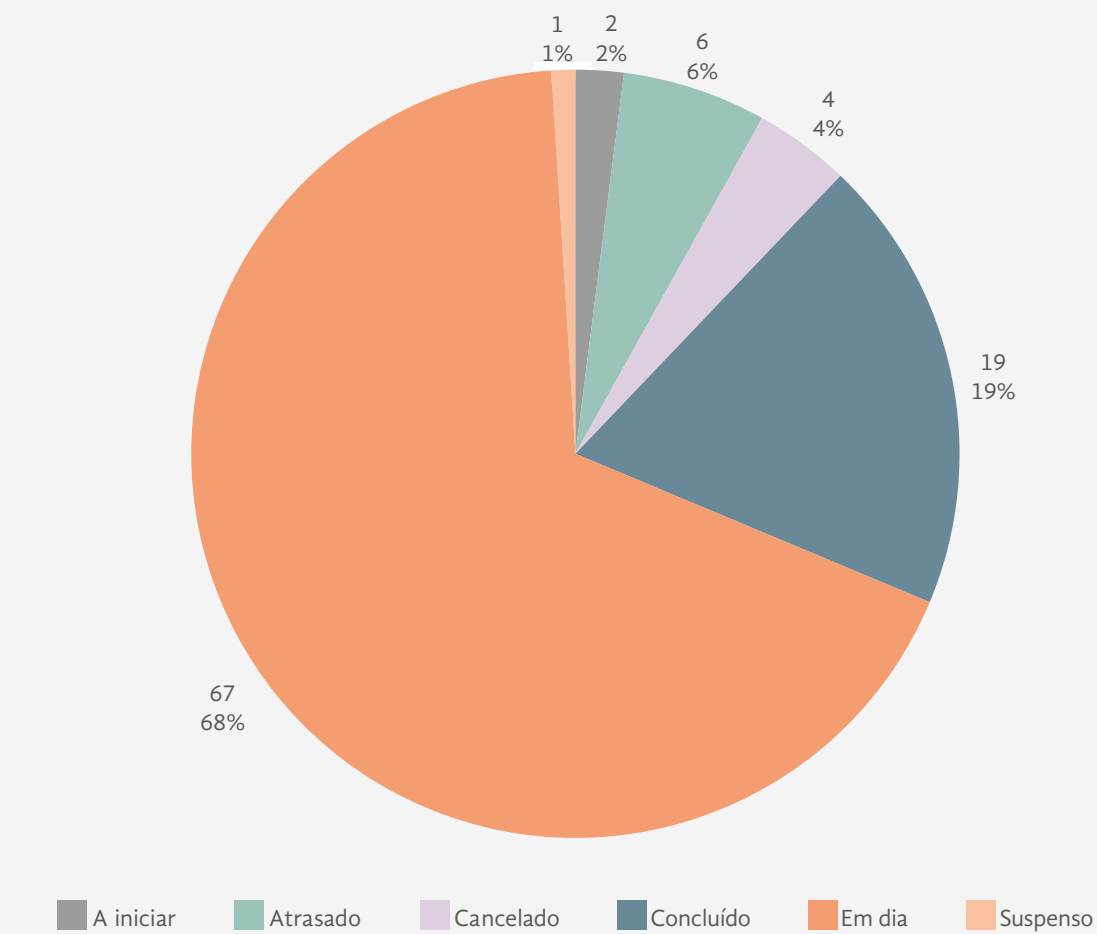
O acompanhamento dessas ações é realizado periodicamente por meio de Reuniões de Acompanhamento Operacional conforme balanço de execução abaixo:

Figura 22 - Balanço de execução do Plano de Gestão 2017



Fonte: Relatório extraído do sistema Channel em 26/7/2017 às 19h

Figura 23 - Balanço de execução do Calendário de Contratações



Fonte: Relatório extraído do sistema Channel em 26/7/2017 às 19h

9. Transparência e Diálogo

A transparência do setor público, como garantia ao direito constitucional de acesso à informação pública, tornou-se a regra, resultado de um processo evolutivo do Estado na busca pela maior interação com a sociedade, a fim de garantir o controle das decisões e políticas governamentais. Grande marco dessa busca foi a publicação da Lei nº 12.527/2011, conhecida como LAI – Lei de Acesso à Informação, que regulamentou o acesso às informações públicas, tornando como regra a divulgação máxima, além de fomentar a transparência ativa e estabelecer procedimentos para a transparência passiva.

9.1. Portal da Transparência

Nesse sentido e no cumprimento de sua missão constitucional, o CNMP editou as Resoluções CNMP nº 86/2012, 89/2012 e 115/2014, que dão aplicabilidade à transparência, instituída pela Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito do Ministério Público.

A fim de instrumentalizar o principal meio de comunicação pública com os usuários dos serviços públicos de modo geral, foi criado o sítio eletrônico denominado o “Portal da Transparência”, que está à disposição da sociedade na rede mundial de computadores, gerenciado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, e que tem por finalidade veicular dados e informações detalhadas sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira das unidades do Ministério Público.

O Portal da Transparência, além de prestar contas acerca dos gastos públicos e permitir o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle social, tem o condão de aproximar a sociedade do Ministério Público e de estreitar o diálogo com os diferentes *stakeholders* (servidores, usuários de serviços, órgãos de controle, entidades civis organizadas, entre outros), mediante o fácil acesso a informações uniformes e de qualidade (compreensíveis, confiáveis e tempestivas).

Em 2016, foi publicada a 4ª Edição do Manual do Portal, elaborada pelo Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 93 de 9 de agosto de 2016. O referido manual tem a finalidade de estruturar a comunicação com o público no âmbito dos sítios dos diversos ramos do Ministério Público brasileiro; primar pela padronização, pela uniformidade, pela clareza das informações e da linguagem de fácil compreensão, aprimorando a possibilidade de compreensão dos dados de modo universal.

Ainda, nos termos do art. 4º da Resolução nº 86/2012, “[a] Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público verificará periodicamente o cumprimento do disposto nesta Resolução”, o que se completa com o disposto no art. 25, § 2º, da Resolução nº 89/2012, a despeito do exame dos documentos e relatórios pertinentes ao acesso a informações.

Desse modo, desde 2014, a CCAF publica no site do CNMP o Transparentômetro e o Ranking da Transparência, que resultam do monitoramento periódico das informações disponibilizadas nos sites de todos os ramos do Ministério Público brasileiro, relativamente às Resoluções CNMP nº 86/2012, 89/2012 e 115/2014. Mesmo que o objeto seja a verificação do cumprimento de tais normativos, a análise leva em conta outras resoluções e entendimentos do CNMP que possam ser pertinentes a cada tema, além dos critérios de transparência determinados pela Lei de Acesso à informação, Lei de Responsabilidade Fiscal e normas de direito financeiro.

Destaca-se que atualmente o CNMP ocupa a primeira posição do Ranking da Transparência com 100% de cumprimento dos requisitos.

9.2. Parcerias institucionais

De 2013 a 2017, o CNMP firmou parcerias com diversos órgãos públicos e entidades, alinhadas ao seu papel de fortalecimento e integração do Ministério Público brasileiro, com o objetivo de disponibilizar ferramentas para a atuação de membros do Ministério Público e implementar medidas para garantia de direitos fundamentais. Merecem destaque os acordos firmados com os seguintes objetos:

- Enfrentamento ao racismo e a promoção de igualdade racial da juventude negra brasileira, nos campos da Segurança Pública, do acesso à Justiça e da melhoria dos serviços prestados pelas instituições do sistema de justiça;
- Consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS, do Banco Central do Brasil, para fins de instrução de processo de apuração de eventuais irregularidades;
- Elaboração de medidas institucionais voltadas à agilização de processos judiciais, procedimentos administrativos e demais procedimentos apuratórios relacionados à prática de ilícitos contra o patrimônio público;
- Intercâmbio de informações estatísticas e metodologias de avaliação e de formação de indicadores, bem como para alinhamento de esforços para avaliação de políticas públicas no Sistema de Justiça - Projeto Atlas de Acesso à Justiça;
- Aperfeiçoamento da atividade de profissionais da engenharia, membros e servidores do CNMP e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira;
- Acesso aos dados constantes de cadastros geridos pelo então Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando à atualização cadastral, à celeridade no cumprimento das atribuições legais e constitucionais dos órgãos do Ministério Público brasileiro, de modo a prevenir, coibir, investigar possíveis fraudes.
- Desenvolvimento, mediante adesão à Rede Siconv, de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias, entre o CNMP, a Escola Nacional da Administração Pública (ENAP) e a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento (SEGES-MP).
- Promoção da prevenção e do combate à corrupção, por meio da criação de projetos em conjunto ou o provimento de apoio para tais projetos; o estabelecimento de encontros e projetos futuros baseados nas prioridades estratégicas dos participantes; o intercâmbio de informações relevantes e o compartilhamento de recursos, inclusive de informações relativas a atividades de interesse mútuo; e a implementação de esforços conjuntos para promover programas de capacitação e desenvolvimento institucional no campo do combate à corrupção, pelo CNMP e pela Academia Internacional de Combate à Corrupção (IACA);
- Cessão do direito de uso do *software* Sistema Eletrônico de Informação – SEI, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao CNMP e às unidades e ramos do Ministério Público que aderirem ao Acordo de Cooperação Técnica; e
- Disponibilização pelo Banco do Brasil do módulo Repasse de Recursos de Projeto de Governo – RPG, por meio do Aplicativo Autoatendimento Setor Público – ASP, para possibilitar o acesso das unidades e ramos do Ministério Público aos saldos e extratos das contas específicas de Estados, Municípios, Distrito Federal e outras entidades, abertas pelo banco e vinculadas às transferências legais e voluntárias de recursos federais, bem como a disponibilização mensal de arquivos, em meio eletrônico, contendo os extratos integrais das referidas contas.

9.3. Campanhas externas

Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade da Instituição e do Ministério Público brasileiro, o desenvolvimento da cultura de direitos humanos no Brasil e para aproximação do Ministério Público a sociedade, o CNMP lançou duas campanhas institucionais expressivas, são elas:

- **“Conte até 10 nas escolas”**: criada com o afã de estimular a reflexão e sensibilizar jovens estudantes acerca da cultura de paz, a campanha levou, para discussão em escolas públicas e particulares do ensino médio de todo o Brasil, a temática da violência. Entre as ações realizadas, destaca-se a elaboração e distribuição de uma rica cartilha didática direcionada a professores da rede pública, com roteiros contendo sugestões de realização de atividades pedagógicas dentro de sala de aula para discussão de temas relativos à violência e ações de prevenção. O projeto foi replicado nacionalmente por diversas unidades do Ministério Público.

Figura 24 - Campanha “Conte até 10 nas escolas”



- **João Cidadão:** com o intuito de disseminar conteúdo formativo e informativo sobre os direitos de todos os cidadãos por meio de uma abordagem bem-humorada e dinâmica, apta a aproximar a sociedade – principalmente os jovens – do debate sobre a cidade, a campanha constituiu um dos projetos institucionais de maior destaque nos últimos dois anos. Entre as ações de comunicação, criou-se um perfil próprio do João Cidadão no Facebook, que possui conteúdo exclusivo e direcionado, com postagens frequentes e monitoramento intenso, repercutindo nas mídias sociais ao gerar o alcance de 1 milhão de pessoas. A iniciativa também contou com a produção de peças de comunicação para rádio, revista e jornal, além de um *hotsite*, e foi veiculada por diversos meios de comunicação nacionais que apoiaram a campanha. Ademais, foi lançada uma cartilha didática, contendo direitos e deveres do cidadão, apresentados pelos personagens do João Cidadão, Dora Promotora e Wanderlei. A iniciativa está sendo replicada por diversas unidades do Ministério Público brasileiro.

Figura 25 - Campanha “João Cidadão”



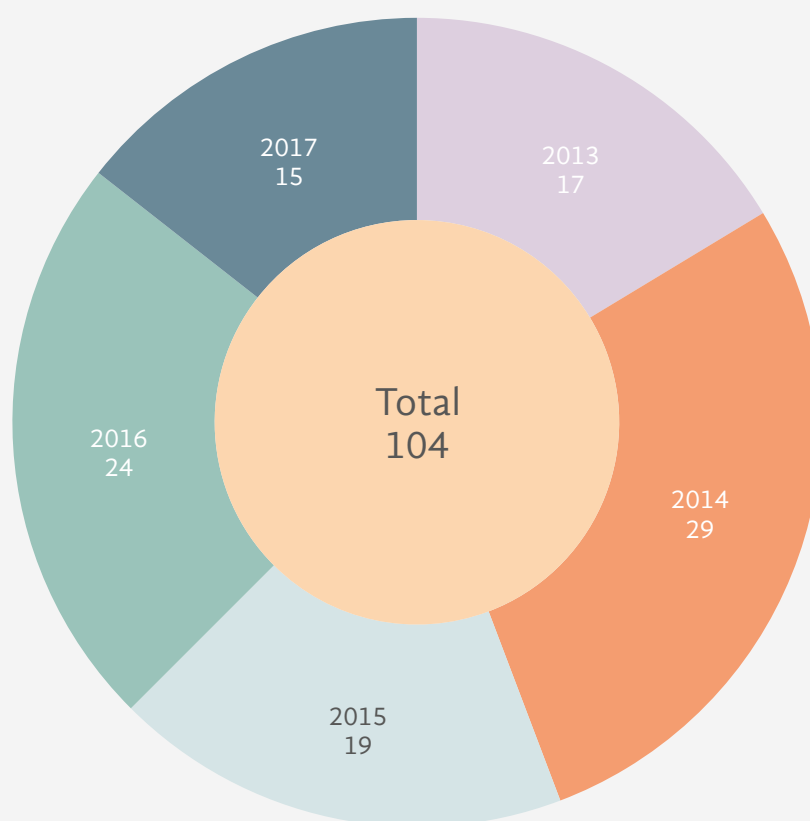
9.4. Publicações institucionais

No período de 2013 a 2017, emvidou-se esforços para maior profissionalização nos procedimentos de elaboração de publicações, a partir da criação de uma unidade específica no CNMP responsável pela realização das atividades correlatas. Essa iniciativa resultou na padronização de critérios editoriais e no aumento considerável da capacidade de produção, eficácia e economia de recursos públicos.

Vale destacar a publicação da Portaria CNMP-PRESI nº 12, de 8 de fevereiro de 2017, que, em atenção aos princípios da política de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental da Instituição, regulamentou a utilização de publicações no CNMP, priorizando as veiculadas em versão digital e divulgadas no seu portal eletrônico na internet.

No período, foram 104 (cento e quatro) publicações produzidas, conforme detalhado na Figura 26, entre livros, revistas, manuais e coletâneas de artigos.

Figura 26 - Quantidade de publicações institucionais por ano



Destacam-se as seguintes publicações do CNMP:

- A visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional Brasileiro (2ª edição);
- Cartilha Assédio Moral e Sexual Previna-se;
- Cartilha de Educação em Direitos Humanos João Cidadão: um jeito simples de entender seus direitos;
- Direito à informação: o papel do Ministério Público e a importância do controle social;
- Guia de Atuação Ministerial: Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua;

- Manual de Atuação Funcional: O Ministério Público na Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- Manual do Ordenador de Despesas (2ª edição);
- Manual do Portal da Transparência do Ministério Público (4ª edição);
- Guia de Atuação Ministerial: O Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação – Contribuições para a implementação da LDB alterada pela Lei nº 10.639/2003;
- Relatório O MP no Enfretamento à morte decorrente da Intervenção Policial;
- Revista do CNMP Improbidade Administrativa;
- Roteiro de Atuação do Ministério Público: Estado Laico e Ensino Religioso nas Escolas Públicas;
- Tendências em Direitos Fundamentais: Possibilidades de Atuação do Ministério Público; e
- Um Olhar mais Atento nas unidades de internação e de semiliberdade para Adolescentes (2ª edição).

9.5. Premiações

No período de 2013 a 2017, como resultado do reconhecimento do CNMP pela sociedade civil como órgão de referência do Ministério Público brasileiro, a Instituição recebeu diversas premiações, com destaque para as seguintes:

- **Prêmio Colunistas:** o Prêmio foi criado em 1968 para destacar os melhores trabalhos brasileiros na área de propaganda e publicidade. O CNMP e a agência de publicidade *Fields Comunicação* ganharam o Prêmio Colunistas 2013, com o *jingle* “Funk da Paz”, da campanha Conte até 10. O *jingle* recebeu medalha de bronze na categoria “Produtos e Serviços Comunitários” da área Rádio. A mesma parceria também rendeu ao CNMP o Prêmio Colunistas 2015, dois anos depois, dessa vez com o *jingle* da campanha “João Cidadão”. A música foi também medalha de bronze na categoria “Websites, Portais e Serviços On-line” da área Rádio;
- **Prêmio Direitos Humanos:** o Prêmio foi instituído em 1995 e é considerado a mais alta condecoração do governo brasileiro a pessoas e entidades que se destacaram na defesa, promoção, enfrentamento e combate às violações dos Direitos Humanos no País. O projeto “João Cidadão – seja grande como os seus direitos” foi um dos vencedores da 22ª edição do Prêmio Direitos Humanos em 2016, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (SEDH). Com a iniciativa, o CNMP concorreu e venceu na categoria “Educação em Direitos Humanos”;
- **Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça:** a premiação é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada pelos assessores de Comunicação do Judiciário, do Ministério Público, das Defensorias, dos Tribunais de Contas, da Ordem dos Advogados do Brasil e de instituições afins. A campanha “João Cidadão – seja grande como os seus direitos” foi finalista do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça em 2016, recebendo o terceiro lugar na categoria “Comunicação de interesse público”. No ano seguinte, foi a vez da “Nova intranet do CNMP” ser reconhecida. O projeto ficou em segundo lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2017, na categoria “Comunicação Interna”;
- **Medalha Nacional de Acesso à Justiça:** a homenagem é concedida pelo Ministério da Justiça às pessoas físicas e jurídicas que se distinguiram pelas relevantes contribuições à promoção, ampliação e democratização do acesso à Justiça no Brasil. Por ter atuação em destaque no tema,

o CNMP foi homenageado no ano de 2014, tendo a medalha sido entregue ao Presidente do CNMP, Rodrigo Janot, pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Figura 27 - Entrega da Medalha de Acesso à Justiça



9.6. Seminário Internacional

Considerando a atribuição constitucionalmente reservada ao CNMP de zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, a Presidência promoveu a realização de três eventos internacionais, a saber:

- I Seminário Internacional Grandes Casos Criminais: Experiência Italiana e Perspectivas no Brasil, realizado, nos dias 27 a 29 de junho de 2016, em parceria com a Procuradoria-Geral da República, Ministério Público Militar e a Escola Superior do Ministério Público da União, com o objetivo de subsidiar linhas de atuação para o Ministério Público e Poder Judiciário no enfrentamento da corrupção. Do evento, resultou a aprovação da Declaração de Brasília contra a Corrupção, composta por catorze tópicos. A íntegra da Declaração pode ser obtida no portal do CNMP na internet, por meio de acesso ao link http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Declaracao_de_Brasilia-2.REV.pdf;
- II Seminário Internacional Sistema Penal Acusatório: Realidades e Perspectivas, também em parceria com a Procuradoria-Geral da República, Ministério Público Militar, Escola Superior do Ministério Público da União, além do Ministério Público Federal e do Centro de Estudos de Justicia de las Américas (CEJA). O Seminário foi realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2016, com o afã de estimular o debate sobre o sistema penal em outros países e formas de sua concretização no Brasil. Ao final do evento, foi aprovada a Declaração de Brasília por um Sistema Acusatório, com onze princípios do sistema acusatório. A íntegra da Declaração pode

ser obtida no portal do CNMP na internet, por meio de acesso ao link http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Carta_Seminário_Internacional.pdf;

- III Seminário Internacional Soluções Alternativas no Processo Penal, realizado, em 19 e 20 de junho de 2017, em parceria com a Procuradoria-Geral da República, Ministério Público Militar e a Escola Superior do Ministério Público da União, com o desiderato de estimular, com base nos resultados alcançados em diversos países, o debate em torno das soluções alternativas no processo penal no Brasil. Do evento, resultou a aprovação da Declaração de Brasília, composta por 10 diretrizes relativas ao sistema processual penal e ao uso da colaboração premiada. A íntegra da Declaração pode ser obtida no portal do CNMP na internet, por meio de acesso ao link http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Carta_Seminário.pdf;

Cabe ressaltar que consta, do Plano de Gestão da Presidência para o exercício de 2017, a previsão de realização do IV Seminário Internacional, no segundo semestre do referido exercício.

9.7. Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público

Com enfoque em planejamento, transparência, prestação de contas, governança pública, inovação e sustentabilidade, o CNMP realiza desde o ano de 2010 o Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, que tem por objetivo a reflexão e a discussão sobre as melhores práticas de gestão institucional.

Para isso, o referido evento é programado anualmente com espaços temáticos onde ocorrem minicursos ou palestras, alinhados ao tema central, para a disseminação do conhecimento ao público, composto por membros e servidores, que representam as unidades do Ministério Público da União e dos Estados.

A cada ano, o evento provoca o Ministério Público, por meio de seus representantes, a discutir temas atuais e relevantes à sua atuação, sendo que, nas primeiras edições, o encontro era dirigido a gestores das unidades e ramos do Ministério Público, para que pudessem intercambiar conhecimento e apresentar experiências inovadoras e transformadoras.

Em suas últimas edições, com maior envolvimento da área finalística, o evento expandiu-se em número de participantes: praticamente duplicou, de 470 inscritos em 2014 para 896 em 2017. A expansão ocorreu também nas áreas temáticas, pois os projetos e as iniciativas na área administrativa, que são uma parte importante do evento, foram agregados com inúmeros outros da atuação finalística, apresentados e debatidos nos foros das comissões do CNMP e dos seus grupos de trabalho.



2010



2011



2012



2013



2014



2015



2016



2017

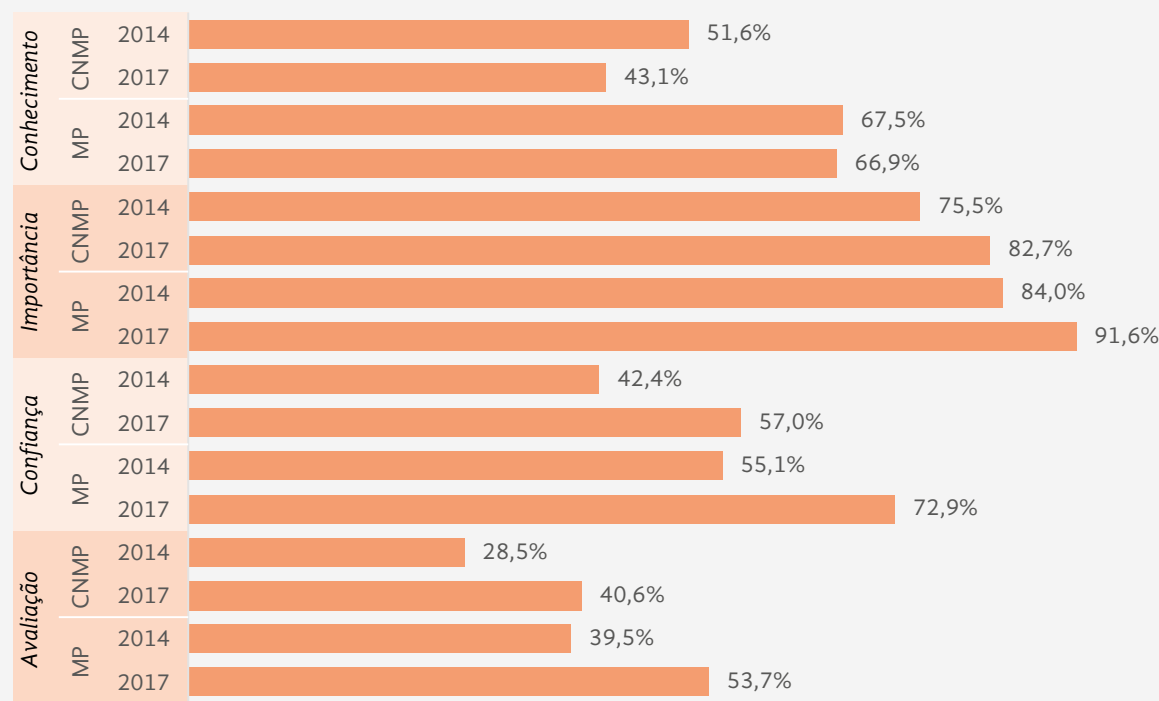
9.8. Pesquisas de satisfação e diagnóstico de imagem

O CNMP realizou, em 2014 e 2017, duas Pesquisas de Satisfação e Diagnóstico de Imagem do CNMP e do Ministério Público a fim de avaliar a percepção e a satisfação da população brasileira em relação à atuação do CNMP e do Ministério Público.

Em 2014, foram realizadas, entre 27 de setembro e 22 de novembro, 5.568 entrevistas presenciais em 348 municípios, enquanto, em 2017, 5.035 entrevistas presenciais foram procedidas em 170 municípios, entre 9 de março e 29 de maio.

A partir da comparação dos resultados das citadas pesquisas, evidencia-se que a importância do CNMP para a sociedade saltou de 75,5% (setenta e cinco vírgula cinco por cento) para 82,7% (oitenta e dois vírgula sete por cento), resultado inequívoco dos esforços envidados e dos trabalhos realizados entre 2014 e 2017 para o fortalecimento da Instituição e o cumprimento de seu mister constitucional. A figura abaixo ilustra o comparativo entre os principais resultados das pesquisas, notadamente no que se refere ao conhecimento, à importância, à confiança e à avaliação das instituições pela população brasileira.

Figura 28 - Principais resultados sobre o conhecimento, a importância, a confiança e a avaliação das instituições pela Sociedade, 2014 e 2017



No que atine à pesquisa de satisfação junto aos membros do Ministério Público brasileiro, os membros da Instituição tiveram a oportunidade de se manifestar, no período de 8 de novembro a 21 de dezembro de 2016, acerca da atuação do CNMP no que diz respeito ao controle administrativo, financeiro e disciplinar do Ministério Público; na proteção da autonomia funcional e no aperfeiçoamento da gestão, da transparência e da comunicação com a sociedade.

A pesquisa, de natureza anônima e realizada por meio de formulário eletrônico, recebeu a participação de integrantes de 24 unidades dos Ministérios Públicos Estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União, sendo respondida por 1.530 membros.

O índice geral de satisfação dos respondentes superou a média de 54%, considerando as respostas “Bom” e “Ótimo”. Os resultados mostraram que 70,3% dos respondentes consideraram ótima ou boa a atuação do Conselho no aprimoramento do acesso às informações do MP pela sociedade.

10. Atuação inovadora e estratégica

O CNMP tem lançado mão de todos os recursos de que dispõe e adotado as boas práticas de excelência na gestão pública para lograr cumprir, com eficiência e efetividade, sua missão constitucional, além de implantar soluções inovadoras, a fim de otimizar cada vez mais a utilização de recursos públicos.

10.1. Revisão da Meta Física de Execução Orçamentária

“Programar os gastos de acordo com a efetiva realização do planejamento estratégico, melhorar o controle da gestão e aumentar a transparência na prestação de contas à sociedade”.

Em 2015, foi instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 30, de 13 de março de 2015, o Grupo de Trabalho – Indicadores (GT-IND), no âmbito do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE), com o objetivo de propor um redesenho da estrutura programática do orçamento do CNMP.

Como resultado desse grupo de trabalho, criou-se uma nova sistemática orçamentária, a qual considera como produto a “Estratégia cumprida” – e não mais “Decisões proferidas” – para mensurar, em percentual, os serviços prestados pelo CNMP à sociedade.

A alteração, de caráter inovador, foi aprovada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria de Investimentos Estratégicos (SPI), ambas do Ministério do Planejamento, responsáveis pela elaboração do Plano Plurianual 2016-2019.

A iniciativa, acolhida pela pasta como projeto-piloto, foi considerada um esforço de comprometimento da Instituição com os resultados do seu próprio planejamento estratégico e será acompanhada de perto pela governança do Conselho.

Para o Plano Plurianual 2016-2019, a proposta altera o nome do programa orçamentário de “Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público” para “Aprimoramento do Ministério Público”, que melhor reflete a missão constitucional do CNMP.

O nome da principal ação orçamentária do CNMP modifica-se de “Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros” para “Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público”.

Com a mudança, o trabalho prestado pelo CNMP será melhor retratado para o público externo, uma vez que seus parâmetros orçamentários não mais se reportarão, apenas, às decisões em processos finalísticos, passando a abranger toda a cesta de produtos que a Instituição entrega à sociedade para o efetivo cumprimento da sua complexa missão, conforme seu planejamento estratégico.

No novo formato, são considerados, por exemplo, acordos celebrados, termos de cooperação firmados, publicações produzidas, inspeções executadas, eventos e cursos realizados, de modo a influenciar a meta física orçamentária do CNMP.

10.2. Revisão das Metas e dos Indicadores Estratégicos do CNMP

Figura 29 - Valor agregado da revisão dos indicadores estratégicos



No ano de 2010, o CNMP iniciou o seu planejamento estratégico, ao elaborar o primeiro mapa estratégico com 22 (vinte e dois) objetivos e 46 (quarenta e seis) indicadores.

O número de indicadores estratégicos, todavia, reduziu-se para 32, como resultado das revisões ocorridas nas Reuniões de Análise Estratégica (RAE).

Para além disso, identificou-se a necessidade de proceder a uma ampla revisão dos indicadores e metas estratégicas, seja em virtude da prorrogação da vigência do Mapa Estratégico do CNMP até 31 de dezembro de 2017, seja em razão da dificuldade de coleta de determinados indicadores, tornando-os de mensuração ineficaz.

Do trabalho de revisão, o GT-IND propôs 47 (quarenta e sete) indicadores e metas estratégicos, os quais foram submetidos à construção participativa e democrática dos colaboradores do CNMP, em agosto de 2015, quando foi realizado o *Workshop* “O futuro é agora: construindo novos indicadores e metas do Conselho.

Após amplos e profícuos debates, os participantes propuseram, nos subgrupos em que foram divididos, o total de 66 (sessenta e seis) encaminhamentos. Em reunião plenária, deliberou-se por promover alterações em 35 (trinta e cinco) indicadores e por aprovar o quantitativo final de 46 (quarenta e seis).

Após análise da Comissão de Planejamento Estratégico quanto aos indicadores, totalizados em 46 (quarenta e seis) e propostas pelo GT-IND e integrantes do *Workshop*, com a elaboração do Parecer Técnico nº 01/2015, os Conselheiros, em reunião administrativa ocorrida em 22 de setembro de 2015 e na 18ª Sessão Ordinária de 2015, aprovaram a proposta das novas metas e indicadores estratégicos que norteariam a execução do PE-CNMP nos anos de 2016 e 2017.

Assim, em 26 de outubro de 2015, foi editada a Portaria CNMP-PRESI nº 138, que dispôs sobre os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico do CNMP e seus respectivos responsáveis pela coleta e pelo desempenho.

Destaca-se que o resultado desenvolvido revela evolução evidente no estabelecimento de indicadores estratégicos, na medida em que privilegia o aspecto qualitativo em detrimento da análise puramente quantitativa.

10.3. Cadeia de Valor, Políticas de Gestão de Riscos e de Segurança Institucional

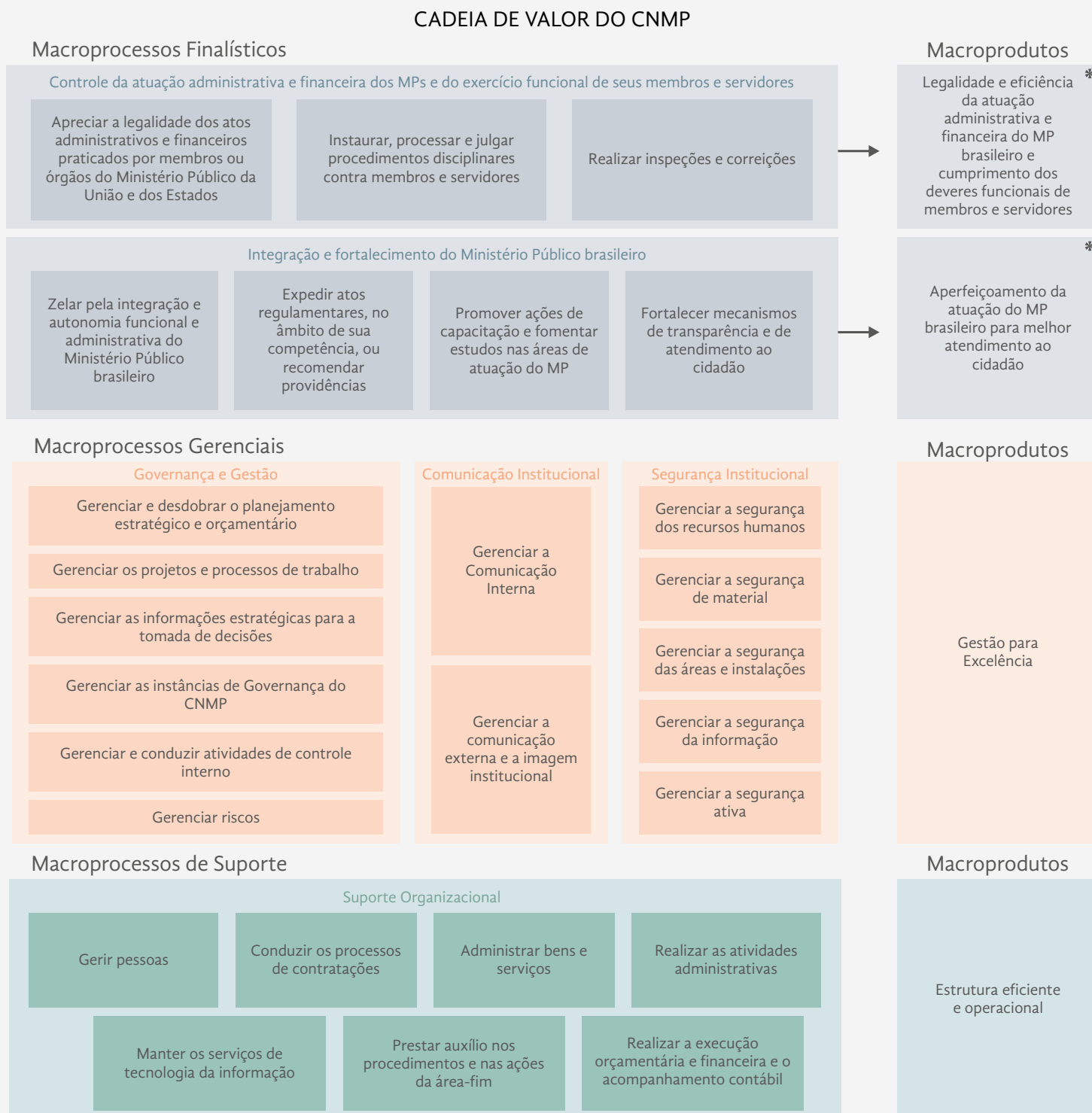
Dando continuidade à modernização da gestão do CNMP, o CGCE, durante a sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2015, deliberou pela elaboração de estudos visando à proposição de metodologia de gestão de risco no CNMP.

Com a apresentação dos estudos em 1º de março de 2016, o Comitê, durante a 10ª Reunião Ordinária, aprovou a criação de um grupo de estudos denominado Grupo de Trabalho Riscos (GT-RISCOS), vinculado ao CGCE e instituído pela Portaria CNMP-SG nº 186, de 25 de julho de 2016, cujos trabalhos ainda estão em curso.

Dentre os produtos a serem apresentados pelo GT-RISCOS, já foram entregues os seguintes:

- Cadeia de Valor do Conselho Nacional do Ministério Público, instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 37, de 18 de abril 2017, sendo um instrumento de gestão que identifica os principais processos de negócio da organização (macroprocessos), desenvolvidos de forma interfuncional, para identificar como os processos se relacionam e adicionam valor aos serviços prestados aos clientes do CNMP, quem seja, Ministério Público brasileiro e sociedade.

Figura 30 - Cadeia de Valor do CNMP



* Macroprodutos que entregam valor diretamente aos clientes do CNMP: Sociedade e MP brasileiro

- Política de Gestão de Riscos do Conselho Nacional do Ministério Público, instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 27 de abril de 2017, que estabelece diretrizes alinhadas ao Planejamento Estratégico e à Cadeia de Valor com objetivo de identificar potenciais eventos que afetem o alcance da missão institucional e de fornecer informações importantes para o processo de tomada de decisão. A política descreve detalhadamente as categorias, os níveis de riscos e o processo de gestão de riscos.

O próximo produto do referido GT-Riscos será a Política de Segurança Institucional do CNMP alinhada à Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, que instituiu a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.

10.4. Gestão em Pauta

No ano de 2016, cabe destaque para a consecução do projeto Gestão em Pauta, que tem por objetivo o estreitamento de parcerias com as unidades do Ministério Público e a Administração do CNMP, para a troca de experiências e boas práticas, especialmente, em Gestão Estratégica, Comunicação Social, Tecnologia da Informação, Gestão Administrativa e Gestão de Pessoas. O projeto fortalece o papel institucional do CNMP como órgão integrador e indutor de boas práticas, garantindo a harmonia entre as unidades do Ministério Público e o Conselho.

Figura 31 - Gestão em Pauta



10.5. Projeto “Construir: gestão por competências – valorizar pessoas, revelar talentos”

Em atendimento ao Acórdão nº 3023/2013 – TCU – Plenário, que recomenda aos órgãos governamentais superiores o estabelecimento de comitê estratégico de gestão de pessoas, observando boas práticas e monitorando os papéis e responsabilidades, bem como a orientação dos processos de recrutamento e seleção em perfis de competências, o CNMP estabeleceu no planejamento estratégico o projeto “Construir: gestão por competências – valorizar pessoas, revelar talentos”.

O projeto visa à descrição das competências – conhecimentos, habilidades e atitudes – necessárias e existentes na Instituição. Com a identificação das lacunas entre as competências, será proposto um plano de ação para minimizar o *gap*. Dessa forma, esta prática permitirá gerenciar, de forma mais sistemática e orientada para metas no planejamento, a força de trabalho e os investimentos em recursos humanos, possibilitando o desenvolvimento de um banco de talentos e a elaboração de perfis profissiográficos que auxiliem na identificação de profissionais necessários para o desempenho de funções específicas e no desenvolvimento profissional.

Atualmente, o projeto encontra-se em plena execução, tendo já sido procedidos a definição dos valores institucionais e o mapeamento das competências organizacionais e comuns do CNMP.

10.6. Projeto Visão 360º

Com o objetivo de conferir transparência e visibilidade à sistemática de gestão do CNMP, iniciada em 2010 com a elaboração do Plano Estratégico com vigência de 2010 a 2017, o Projeto Visão 360º constitui ferramenta disponibilizada no portal do CNMP na internet, para conhecimento pela sociedade, de forma moderna e interativa, da estratégica do CNMP, por meio de seus planos, projetos, processos e por sua governança e gestão. O Portal representa, a um só tempo e de modo significativo, a maturidade institucional em gestão e robustece a ideia de transparência, sendo mais uma ferramenta disponibilizada pelo CNMP ao cidadão para o controle social e para o compartilhamento das boas práticas de gestão adotadas no órgão.

Na ferramenta, é possível navegar de forma interativa pelas abas Estratégia, Governança e Gestão, Projetos, Processos e Monitoramento. Em cada espaço, o cidadão encontra os atos normativos, o acompanhamento de execução de projetos, a cadeia de valor do CNMP, o organograma e os fluxos de trabalho, entre outros documentos de gestão utilizados na Instituição, conforme se verifica da figura abaixo:

Figura 32 - Página Inicial do Portal Visão 360º



TRANSIÇÃO

1. Trabalhos em andamento de maior relevância institucional

Dentre os trabalhos de maior relevância desenvolvidos pelo CNMP, encontram-se em andamento os seguintes:

- Modernização dos processos do CNMP, por meio do desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Processamento de Informações e Prática de Atos Processuais, intitulado Sistema ELO, que se encontra em sua segunda fase destinada à Corregedoria Nacional; bem como por meio da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ferramenta cedida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao CNMP;
- Elaboração do novo planejamento estratégico do CNMP, que terá vigência de 2018 a 2023 e será composto por missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores, metas e portfólio de projetos estratégicos. O projeto, intitulado “Estratégia em Movimento – Alinhar o presente para mudar o futuro”, foi aprovado pelo Plenário no dia 27 de junho de 2017 e está dividido em três etapas: diagnóstico institucional, aplicação de metodologia de medição e gestão de desempenho chamada *Balanced Scorecard*, e definição de novos indicadores, metas e projetos estratégicos;
- Desenvolvimento do projeto “Construir – gestão por competências”, que visa a implementar princípios como desenvolvimento contínuo do ser humano, estímulo ao autodesenvolvimento, meritocracia, isonomia, objetividade, profissionalização da função e da gestão pública, transparência nos processos de gestão de pessoas, valorização da experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes dos integrantes do CNMP;
- Aperfeiçoamento do “Portal Visão 360º”, que, aberto a toda sociedade, visa a dar transparência às ações e iniciativas do CNMP em relação ao planejamento estratégico, gestão e metodologia de processo, governança, bem como fomentar as boas práticas em gestão para toda a Administração Pública;
- Desenvolvimento do projeto “Gestão em Pauta”, pelo qual o CNMP, a partir de visitas nas unidades e nos ramos do Ministério Pública pelos Secretários e Assessores do CNMP, realiza intercâmbio de ideias, troca de boas práticas, estreitamento de parcerias e aproveitamento de modelos administrativos com outras instituições nas seguintes áreas: estratégica, administrativa, de pessoas, tecnologia da informação e comunicação social; e
- Consolidação e revisão dos atos normativos da Presidência e da Secretaria-Geral, de modo a atualizar aqueles disponíveis no Portal do CNMP com as respectivas alterações e revogações, possibilitando ao cidadão conhecimento do histórico normativo e das disposições em vigor.

2. Proposta orçamentária para o exercício de 2018

A proposta orçamentária do CNMP para 2018 foi elaborada segundo as diretrizes do então Projeto de Lei nº 01/2017-CN, convertido na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

Uma dessas diretrizes (art. 24) prevê que a proposta do CNMP seja enviada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP), por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, até 15 de agosto de 2017, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 da União.

Em face de tal normativo, a Secretaria de Planejamento Orçamentário – SPO, no exercício das funções de Órgão Setorial do CNMP e em consonância com as normas técnicas da SOF/MP, Órgão Central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal da Administração Federal, elaborou a proposta orçamentária com base nas diretrizes da Secretaria-Geral e nas demandas apresentadas pelas unidades administrativas do CNMP.

A programação estabelecida para 2018 abrange Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Obrigatórios aos Servidores e Atividades de Gestão e Manutenção do Órgão.

Para o atual exercício, a dotação autorizada é de R\$ 90.972.782 (noventa milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais), e para o próximo exercício a dotação está projetada em R\$ 93.187.560 (noventa e três milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

É importante destacar que os valores da LOA 2017 e os projetados na proposta orçamentária de 2018 encontram-se acima do teto estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (despesas primárias pagas em 2016 corrigidas pelos IPCAs) devido à compensação oferecida pelo Poder Executivo, conforme estabelece § 7º do art. 102 da referida Emenda Constitucional.

Os quadros a seguir demonstram a proposta orçamentária, como limite de despesas primárias, comparada com a despesa fixada na LOA 2017, por grupo de natureza da despesa:

Quadro 14 - Quadro Resumo por grupo de natureza da despesa

Grupo de Despesa	LOA 2017 (a)	Proposta 2018 (b)	Limite SOF 2018 (EC Nº 95/2016) (c)	Varição (d) = (b) – (a)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.911.282	45.309.454	87.568.939	1.398.172
3 - Outras Despesas Correntes	42.261.500	42.767.321		505.821
Benefícios aos Servidores	4.061.500	4.152.129		90.629
Outras Despesas Correntes (Exceto Benefícios aos Servidores)	38.200.000	38.615.192		415.192
4 - Investimentos	4.800.000	5.110.785		310.785
TOTAL	90.972.782	93.187.560	87.568.939	2.214.778

NOTA: O limite SOF exclui despesas financeiras no valor de R\$ 5.618.621, alocadas nas ações de Patronal.

Quadro 15 - Proposta Orçamentária por tipo de despesa e unidade administrativa

Unidades Administrativas	Outras Despesas Correntes (a)	Investimento (b)	Total (d) = (b) – (a)
Área-Meio	32.399.255	5.110.785	37.510.040
Assessoria de Comunicação Social	571.651	21.798	593.449
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	2.925.059		2.925.059
Presidência	670.423		670.423
Secretaria de Administração	19.791.288	366.000	20.157.288
Secretaria-Geral	4.732.704	4.190.955	8.923.659
Secretaria de Gestão Estratégica	703.347		703.347
Secretaria Processual	170.950		170.950
Secretaria de Tecnologia da Informação	2.833.833	532.032	3.365.865
Área-Fim	6.215.938	0	6.215.938
Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência	24.328		24.328
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	45.755		45.755
Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais	496.272		496.272
Comissão da Infância e Juventude	123.646		123.646
Corregedoria Nacional	2.193.715		2.193.715
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	83.848		83.848
Comissão de Planejamento Estratégico	806.442		806.442
Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	228.655		228.655
Comissão Temporária de Meio Ambiente	58.560		58.560
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública	149.729		149.729
Gabinetes	1.650.000		1.650.000

Unidades Administrativas	Outras Despesas Correntes (a)	Investimento (b)	Total (d) = (b) – (a)
Núcleo de Acessibilidade	61.430		61.430
Ouvidoria Nacional	113.130		113.130
Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público	180.428		180.428
Total	38.615.193	5.110.785	43.725.978

3. Relação das licitações em andamento

No presente exercício, encontram-se em andamento os seguintes pregões:

- Pregão Eletrônico nº 13 – Agenciamento de Eventos;
- Pregão Eletrônico nº 14 – Aquisição de Toners para impressoras HP; e
- Pregão Eletrônico nº 15 – Renovação de garantia da Data Protector;

Além disso, encontram-se na fase de pesquisa de preços, até o dia 30 de junho de 2017, os seguintes processos:

- Instalação de dispositivos de redução de velocidade nas garagens e batedores de rodas;
- Manutenção e melhorias da acessibilidade do edifício do CNMP;
- Contratação da nova infraestrutura de servidores de rede e armazenagem;
- Contratação de carimbos, borrachas, refis e displays;
- Gestão do contrato de seguro da frota de veículos; e
- Melhoria da infraestrutura do Plenário (ar-condicionado, iluminação, automação e sinalização).

4. Relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência

No presente exercício, encontram-se em vigor os seguintes contratos:

Quadro 16 - Contratos em vigor referentes à mão de obra residente

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
05/2013	ERALDO PERES DA SILVA -ME	Prestação de serviços continuados de repórter fotógrafo, com mão de obra residente, para produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas coordenados pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do Órgão.	Ativo	30/1/2018	11.087,17	133.046,04	ASCOM	Sim (60 meses)
25/2014	PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Contratação de empresa para alocação de 1 (um) almoxarife, 1 (um) armazenista e 1 (um) marceneiro, nas dependências do Edifício-Sede do CNMP, com mão de obra residente.	Ativo	3/11/2017	14.060,36	168.724,32	COMCC/SA	Sim (60 meses)
10/2016	HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços terceirizados, de forma contínua, de copeiragem que compreende, além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados no CNMP.	Ativo	19/2/2018	56.909,47	682.913,64	COGCS/SA	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
19/2016	Spandex Serviços LTDA-ME	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem, higienização de veículos oficiais, que compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra necessários à execução dos serviços no CNMP.	Ativo	2/6/2018	89.027,57	1.068.330,84	COGCS/SA	Sim (60 meses)
27/2016	Agroservice Segurança LTDA	Prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, em regime de empreitada global, nas dependências do CNMP.	Ativo	1º/9/2017	183.841,37	2.206.096,44	COSET/SA	Sim (60 meses)
28/2016	WMED UTI-Móvel Serviços de Saúde LTDA.	Prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de brigadistas particulares, bem como elaboração e implementação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, visando a atender demandas do CNMP.	Ativo	1º/10/2017	53.289,37	708.434,40	COSET/SA	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
48/2016	Inove Terceirização de Serviços EIRELI	Prestação de serviços continuados de auxiliar administrativo, carregador, operador de fotocopiadora, operadora de mesa telefônica e recepcionista, que compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra necessários à execução dos serviços nas dependências do CNMP.	Ativo	29/11/2017	217.179,71	2.606.156,52	COGCS/SA	Sim (60 meses)
7/2017	JMK Transportadora e Logística LTDA – ME	Prestação de serviços de condução de veículos oficiais, sob a forma de execução indireta, por meio de mão de obra residente.	Ativo	1º/10/2017	36.846,70	442.160,40	COSET/SA	Sim
8/2017	DIPLUS Sistemas e Serviços de Informática EIRELI	Contratação de empresa para a alocação, nas dependências do CNMP, de 1 (um) designer gráfico e de 1 (um) revisor de texto.	Ativo	1º/6/2018	18.843,28	226.119,36	ASCOM	Sim

Quadro 17 - Demais contratos em vigor

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
29/2011	TRIPS Passagens e Turismo LTDA.	Prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços, organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília-DF, para atender aos membros, servidores e colaboradores eventuais do CNMP provenientes de outros estados da federação.	Ativo	28/9/2017	-	1.916.497,43	ASCOM	Sim (60 meses)
40/2011	Kazar Investimentos Imobiliários LTDA.	Locação do imóvel comercial, situado na SAFS, Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, destinado à instalação e ao funcionamento CNMP.	Ativo	23/12/2021	598.000,00	7.176.000,00	COENG/SA	Sim, por acordo entre as partes, nos termos da Lei
43/2012	Gráfica e Editora Movimento LTDA-EPP	Prestação de serviços gráficos e diagramação para a confecção de livros, livreto, manuais, cartilhas, cartazes, <i>folders</i> , <i>banners</i> e demais serviços gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do CNMP.	Ativo	13/6/2017	-	2.087.042,03	ASCOM	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
53/2012	Thyssenkrupp Elevadores S/A	Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória vertical da marca Thyssenkrupp Elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos (mediante ressarcimento), necessário para a execução dos serviços na sede do CNMP.	Ativo	18/10/2017	3.559,80	42.717,60	COENG/SA	Sim (60 meses)
60/2012	Interagi Tecnologia LTDA	Execução de serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no portal, no portal da transparência, na intranet, na extranet e nos hosties existentes e que venham a ser criados, todos do CNMP.	Ativo	19/12/2017	-	208.991,65	ASCOM	Sim (60 meses)
Termo de Compromisso CNMP nº 01/2013	Imprensa Nacional	Prestação de serviços de publicações de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União.	Ativo	3/8/2018	-	64.141,44	COGCS/SA	Não

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
12/2013	CEB Distribuição S/A	Fornecimento de energia elétrica ao CNMP, pela contratada, necessária ao funcionamento de sua instalação, de forma regular e exclusiva, segundo a estrutura da tarifa de baixa tensão.	Ativo	27/6/2018	-	--	COENG/SA	Não
13/2013	Banco do Brasil S/A	Cessão de uso de espaço situado no térreo do Edifício Sede do CNMP, para instalação de terminal eletrônico para saque, consultas, transferência de valores, emissão de comprovantes diversos do Banco do Brasil S/A, integrado com a Caixa Econômica Federal, para atendimento aos membros e servidores do CNMP, e público flutuante.	Ativo	3/9/2018	-	--	COOFIN	Não
16/2013	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB)	Prestação, de forma continuada, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo.	Ativo	15/8/2018	-	--	COENG/SA	Não

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
17/2013	Caixa Econômica Federal	Cessão de uso de espaço situado no térreo do Edifício Sede do CNMP, para instalação de terminal eletrônico para saque, consultas, transferência de valores, emissão de comprovantes diversos da Caixa Econômica Federal, para atendimento aos membros e servidores do CNMP, e público flutuante.	Ativo	5/6/2018	-	--	COOFIN/SA	Não
19/2013	Brasília Telefonia e Informática LTDA-ME	Fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para a central telefônica marca Siemens, modelo Hipath 3800, instalada no Edifício-Sede do CNMP.	Ativo	26/6/2018	2.771,57	33.258,84	COENG/SA	Sim (60 meses)
21/2013	Claro S/A	Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, na modalidade longa distância internacional – LDI, nas formas fixo para fixo e fixo para móvel, para atender ao Edifício-Sede do CNMP.	Ativo	24/7/2017	-	925,35	COENG/SA	Sim (60 meses)
24/2013	MYCLIPP Serviço e Informações EIRELI – EPP	Prestação de serviços especializados de <i>clipping</i> jornalístico <i>online</i> , para monitoramento da mídia e gestão de informação.	Ativo	22/8/2018	2.449,00	29.388,00	ASCOM	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
31/2013	Associação Paranaense de Cultura – APC	Prestação de serviço de manutenção do Sistema Integrado de Bibliotecas – Pergamum para gestão das informações bibliográficas do CNMP.	Ativo	22/11/2017	601,75	7.221,00	BIBLIOTECA	Sim (60 meses)
34/2013	Personnalite Soluções Administrativas LTDA ME	Prestação dos serviços técnicos de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão <i>broadcasting</i> , com mão de obra residente, nas dependências do Edifício-Sede do CNMP.	Ativo	17/10/2017	16.696,75	212.418,50	SG	Sim (60 meses)
06/2014	OSM – Consultoria e Sistemas LTDA	Aquisição de licenças de <i>software</i> aplicativo para gestão de pessoas do CNMP, contemplando os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualização do aplicativo.	Ativo	31/1/2018	16.000,00	234.335,76	COGP	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
09/2014	Oracle do Brasil Sistemas LTDA	Prestação do serviço de suporte técnico e atualização de licenças com nível de serviço prioritário, 24x7, em português, para sistema gerenciador de banco de dados <i>Oracle Database Enterprise Edition</i> e pacotes (“options”) de alta disponibilidade (<i>Oracle Real Application Cluster</i>), de ajuste/configuração (<i>Oracle Tuning Pack</i>) e de diagnóstico (<i>Oracle Diagnostic Pack</i>).	Ativo	31/8/2017	-	398.695,16	STI	Sim (48 meses)
14/2014	Fields Comunicação LTDA	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da contratante aos veículos e demais meios de divulgação.	Ativo	28/7/2017	-	500.000,00	ASCOM	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
18/2014	Telefônica Brasil S/A	Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados do CNMP e a rede mundial de computadores, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de <i>link</i> de comunicação de dados a ser instalado na sala técnica da STI, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Ativo	8/10/2017	-	368.774,30	STI	Sim (60 meses)
19/2014	LEVEL (3) Comunicações do Brasil LTDA	Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados do CNMP e a rede mundial de computadores, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de <i>link</i> de comunicação de dados de contingência ativa a ser instalado na sala STI da informatização, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Ativo	8/10/2017	-	314.099,40	STI	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
24/2014	UNITE-CH-RIO Comércio e Serviços LTDA	Prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e eventual, com fornecimento de peças, <i>on-site</i> , 24 horas por dia e 7 dias por semana, de equipamentos de informática, instalados nas dependências do CNMP, conforme relação dos equipamentos presentes no Termo de Referência.	Ativo	29/10/2017	1.632,32	19.587,76	STI	Sim (60 meses)
30/2014	M. P. V. AZEREDO - ME	Cessão de uso onerosa, a título precário, de área física e instalações do CNMP, para exploração dos serviços de lanchonete.	Ativo	11/12/2017	-	20.530,68	COGCS/SA	Sim (60 meses)
36/2014	Schneider Electricit Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA.	Fornecimento e instalação de componentes, peças, materiais e insumos que compõem o Sistema de Energia Ininterrupta UPS de tecnologia modular e a respectiva prestação de serviços de manutenção corretiva, para atender ao sistema elétrico do Edifício-Sede do CNMP.	Ativo	19/12/2017	-	61.495,20	COENG/SA	Sim (60 meses)
37/2014	GETEL Equipamentos de Segurança LTDA-ME	Prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de extintores de incêndio.	Ativo	26/12/2017	-	2.918,26	COSET/SA	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
02/2015	LINK DATA Informática e Serviços S/A	Aquisição de licença de uso de sistema de gestão para automatizar os processos das áreas de almoxarifado e patrimônio.	Ativo	1/7/2018	-	174.000,00	COMCC/SA	Sim (60 meses)
20/2015	Claro S.A.	Prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a serem executados de forma contínua.	Ativo	17/12/2020	-	265.745,42	COGCS/SA	Não
21/2015	JK ENERGIA LTDA - ME	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva e fornecimento de materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento para 01 (um) grupo gerador Sotreq - marca Olympian Caterpillar de 500 kva modelo GES500 existente na sede do CNMP.	Ativo	18/12/2017	-	28.960,00	COENG/SA	Sim (60 meses)
01/2016	INGRAM Micro Tecnologia e Informática LTDA	Prestação de serviços de subscrições <i>Red Hat Jboss Enterprise Application Platform</i> e serviço de suporte técnico, visando a atender às necessidades do CNMP.	Ativo	13/1/2018	-	181.878,14	STI	Sim (48 meses)
08/2016	América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos LTDA	Prestação de serviços continuados de suporte, manutenção corretiva e eventual, com fornecimento de peças, on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, de equipamentos de informática, instalados nas dependências do CNMP.	Ativo	2/3/2018	-	50.961,99	STI	Sim(60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
09/2016	REDISUL Informática LTDA	Prestação de serviços continuados de suporte, manutenção corretiva e eventual, com fornecimento de peças, <i>on-site</i> , 24 horas por dia e 7 dias por semana, de equipamentos de informática, instalados no CNMP.	Ativo	2/3/2018	-	80.589,06	STI	Sim(60 meses)
14/2016	Oi S.A.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executada de forma contínua, nas modalidades local e longa distância nacional, para atendimento do CNMP.	Ativo	26/3/2018	-	36.935,52	COENG/SA	Sim (60 meses)
15/2016	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A	Contratação de seguros de acidentes pessoais e coletivos para estagiários do CNMP.	Ativo	9/5/2017	129,60	1.555,20	COGP	Não
21/2016	P&P Turismo LTDA EPP	Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como passagens terrestres para Conselheiros, Membros, servidores e colaboradores eventuais do CNMP, quando em viagem de exclusivo interesse público.	Ativo	28/6/2018	-	2.500.000,00	UDPP/SA	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
22/2016	DFTI - Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME	Prestação de serviço de garantia e atualização de versão pelo período de 12 meses de 25 (vinte e cinco) licenças da suíte da Solução <i>Trendmicro Mobile Security</i> ; suporte técnico continuado <i>on-site</i> 24x7 pelo período de 12 meses de 500 (quinhentas) licenças da suíte da solução de antivírus <i>Trendmicro – Enterprise Security for Endpoints – Advanced</i> e 25 (vinte e cinco) licenças da suíte da solução <i>Trendmicro Mobile Security</i> , e garantia e atualização de versão pelo período de 12 meses de 500 (quinhentas) licenças da suíte da solução de antivírus <i>trendmicro – Enterprise Security for Endpoints – Advanced</i> , no CNMP.	Ativo	14/7/2018	4.503,33	54.040,00	STI	Sim (60 meses)
26/2016	Ewave do Brasil Informática LTDA	Prestação de serviço de suporte técnico e atualização de licenças aderente ao programa <i>Passport Advantage Express</i> para solução de BI CIBM Cognos.	Ativo	27/7/2017	10.017,69	120.212,37	STI	Sim (48 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
29/2016	IMC – Comunicação e Tecnologia LTDA – ME	Prestação de serviços especializados para fornecimento de <i>mailing</i> de imprensa, listagem de contatos de jornalistas, que será utilizada pela ASCOM para divulgação das ações, projetos e processos nos quais o CNMP atue, seja como coordenador, participante ou parceiro.	Ativo	1/10/2017	500,00	6.000,00	ASCOM	Não
30/2016	Anderson Macedo da Rocha – ME	Contratação de empresa especializada em transcrição de áudio (degravação) na Língua Portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, Audiências Públicas e demais demandas do CNMP.	Ativo	24/9/2017	-	7.220,00	ASCOM	Não

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
31/2016	NCT Informática LTDA	Prestação de serviço de proteção, controle e resposta a incidentes de rede, monitoração dos serviços de filtro de pacote, controle de aplicação, administração de largura de banda, QOS, suporte para conexões VPN IPSEC e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, <i>spywares</i> e <i>malwares zero day</i> , filtro de URL, controle de transmissão de dados e acesso à internet com uso de solução, do tipo <i>appliance</i> , com características de <i>Next Generation Firewall</i> (NGFW), fazendo parte do serviço o fornecimento, a instalação, configuração de <i>hardware</i> e <i>softwares</i> da solução, para o CNMP.	Ativo	13/9/2021	11.653,33	699.199,80	STI	Não
32/2016	Hellen Jarjour - ME	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.	Ativo	1º/9/2017	-	1.989,50	COGCS/SA	Não
33/2016	Cláudia Cristina Coelho Vicente – ME	Contratação de plano de locação de bebedouros de pressão a serem instalados nas dependências do CNMP.	Ativo	13/9/2017	1.435,47	17.225,64	COGCS/SA	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
34/2016	Carlos César Vieira – ME	Prestação de serviços especializados em confecção e fornecimento de carimbos, borrachas e refis para atender às necessidades do CNMP.	Ativo	9/9/2017	215,50	2.586,00	COGCS/SA	Não
35/2016	Simpres Comercio, Locação e Serviços S.A	Serviço de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos.	Ativo	23/9/2020	-	232.104,24 928.416,96	STI	Não
36/2016	Sandra Silene Freitas de Sousa – ME	Prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres com a finalidade de atender às sessões plenárias do CNMP.	Ativo	20/9/2017	-	16.185,00	PRESI	Não
37/2016	GAB Goiás Brindes LTDA. – ME	Prestação de serviços especializados em confecção e fornecimento de carimbos, borrachas e refis para atender às necessidades do CNMP.	Ativo	20/9/2017	-	3.979,80	COGCS/SA	Não
38/2016	Hellen Jarjour – ME	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.	Ativo	16/9/2017	-	1.730,00	COGCS/SA	Não

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
39/2016	Agência Estado S.A.	Contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos especializados, em tempo real, e com cobertura do cenário político e jurídico com notícias, análises e vídeos sobre os poderes executivo, judiciário e legislativo, por meio de navegadores para internet e/ou plataformas móveis tablets e smartphones, no âmbito do CNMP.	Ativo	25/10/2017	1.200,00	14.400,00	ASCOM	Não
40/2016	Cruzeiro Serviços Técnicos EIRELI – ME	Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, dedetização, desratização, pulverização, desinsetização, descupinização e desinfecção nas dependências do CNMP.	Ativo	30/9/2017	-	6.179,08	COGCS/SA	Não
41/2016	Travelers Seguros Brasil S.A.	Prestação de serviços contínuos de plano de seguros – grupo patrimonial, ramo compreensivo empresarial, como objetivo de resguardar os riscos referentes aos bens móveis e imóveis sob responsabilidade do CNMP.	Ativo	21/10/2017	-	5.580,00	COENG/SA	Sim

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
42/2016	Centro De Integração Empresa Escola – CIEE	Contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio do CNMP, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior.	Ativo	14/10/2017	1.303,20	15.638,40	COGP	Sim
43/2016	Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA.	Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, remanejamento e ampliação do sistema de áudio, vídeo e automação do CNMP, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, peças e equipamentos de reposição imediata (mediante ressarcimento), na sede do CNMP.	Ativo	1º/11/2017	12.440,25	149.283,00	COENG/SA	Sim
44/2016	Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC	Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do CNMP.	Ativo	10/11/2021	-	15.000,00 / 75.000,00	COGCS/SA	Não

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
45/2016	Positivo Informática S.A.	Fornecimento de microcomputadores, incluindo garantia <i>on-site</i> pelo período de 48 meses.	Ativo	4/11/2017	-	449.100,00	STI	Não
46/2016	H M Academia de Ginástica LTDA – ME	Prestação de serviços de ginástica laboral para Conselheiros, Membros e servidores do CNMP.	Ativo	4/11/2017	-	35.691,84	COSSAUDE	Não
47/2016	Niva Tecnologia da Informação LTDA.	Aquisição de sistema integrado de segurança eletrônica para as dependências do Edifício-Sede do CNMP, composta por sistema de videomonitoramento, incluindo equipamentos, softwares com licença de uso, serviços de instalação, configuração e manutenção corretiva durante o período da garantia.	Ativo	21/4/2020	-	1.477.230,00	COSET/SA	Não
49/2016	AXT Consultoria Histórica E Editora LTDA.	Prestação de serviço técnico-profissional especializado (historiador), destinado ao planejamento, execução e gestão do Projeto Memória do CNMP.	Ativo	5/8/2017	-	80.000,00	CMI	Não
50/2016	Distribuidora Cummins Centro Oeste LTDA.	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e preditiva com fornecimento de peças para um grupo gerador Cummins Modelo 4b/c90d6 de 116 kva existente na sede do CNMP.	Ativo	30/11/2017	-	2.915,96	COENG/SA	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
51/2016	Trivale Administração LTDA.	Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas de manutenção de frota, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, e transporte em suspenso por guinchamento, por meio de rede credenciada de concessionárias, oficinas e centros automotivos, para atender os veículos oficiais pertencentes ao CNMP.	Ativo	14/12/2017	-	57.405,54	COSET/SA	Sim (60 meses)
52/2016	Forma Office Comércio de Móveis e Interiores LTDA.	Prestação de serviços de montagem e desmontagem de paredes divisórias nas dependências do CNMP.	Ativo	20/12/2017	-	30.495,42	COENG/SA	Não
53/2016	Abatex Indústria e Comércio LTDA	Fornecimento e instalação de divisórias nas dependências do CNMP.	Ativo	27/12/2017	-	193.568,25	COENG/SA	Não

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
54/2016	Mapfre Seguros Gerais S/A	Contratação de seguro total para 30 veículos do CNMP, com assistência 24 horas e serviço de guincho, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida obrigatória, franquia para vidros e retrovisores.	Ativo	22/12/2017	-	16.990,00	COSET/SA	Não
55/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante.	Ativo	28/12/2021	-	150.000,00	SPR	Não
57/2016	Compwire Informática S/A	Prestação de serviços de aquisição de solução de virtualização de servidores físicos com gerenciamento centralizado; de garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado pelo fabricante em regime 24x7 pelo período de 36 meses; e de serviço de instalação, configuração e de adequação/migração do ambiente virtualizado do CNMP.	Ativo	30/12/2017	-	240.000,00	STI	Não

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
59/2016	Centrosoft Soluções em Gestão Empresarial LTDA – EPP	Aquisição de licença de uso de sistema de gestão para automatizar os processos das áreas de compras e contratos, contemplando: cessão de direito de uso permanente do <i>software</i> ; serviço de implantação (instalação, parametrização, customização e carga inicial de dados); treinamento; manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo.	Ativo	30/12/2017	-	208.000,00	STI	Não
60/2016	Brasoftware Informática LTDA.	Fornecimento de licenças de Sistemas Operacionais <i>Microsoft Windows Server</i> , do aplicativo <i>Microsoft System Center</i> e licenças da suite <i>Microsoft Office 365</i> com a respectiva prestação de garantia, a fim de atender às necessidades corporativas do CNMP.	Ativo	30/12/2019	-	1.303.769,46	STI	Não
1/2017	SERPRO	Prestação do serviço que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao cadastro de pessoas físicas (CPF) e consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ).	Ativo	26/5/2018	3.800,30	45.603,60	STI	Sim (60 meses)

Contrato CNMP nº	Empresa	Objeto	Situação	Vigência	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual/ Global (em R\$)	Área Demandante	Possível Prorrogar?
2/2017	Josias do Nascimento Junior ME	Prestação de serviço de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com emprego de mão de obra, para atender às necessidades do CNMP.	Ativo	3/3/2018	-	6.150,50	COSET/SA	Não
3/2017	Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros LTDA	Fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, CD-roms e outros, destinados a compor o acervo bibliográfico do CNMP.	Ativo	31/12/2017	-	40.000,00	BIBLIOTECA	Não
4/2017	Brasal Combustíveis LTDA	Fornecimento de combustíveis para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do CNMP.	Ativo	21/2/2018	-	79.633,40	COSET/SA	Não
5/2017	Link Data Informática e Serviços S/A	Fornecimento de Solução Integrada de Gestão de Inventário Patrimonial com base na tecnologia RFID (identificação por rádio frequência).	Ativo	29/11/2018	-	399.218,60	COMCC/SA	Não
6/2017	Eldex Distribuidora de Jornais e Revista LTDA – ME	Prestação de serviços de entrega de revistas e jornais impressos e a disponibilização de senhas de acesso <i>on-line</i> para atender às necessidades do CNMP.	Ativo	20/4/2018	-	10.936,37	BIBLIOTECA	Não
10/2017	Fino Sabor e Comércio LTDA	Aquisição de café solúvel em pó homogêneo, com fornecimentos parcelados.	Ativo	5/7/2018		R\$ 15.584,40	COGCS	Não

5. Relação dos acordos de cooperação em vigor e respectivos prazos de vigência

Dada a missão incumbida ao CNMP de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, para uma atuação responsável e socialmente efetiva, a celebração de parcerias institucionais tem sido de suma importância para a consecução do seu mister, notadamente a partir de convênios e acordos de cooperação que possibilitam a adesão das unidades e dos ramos ministeriais.

Atualmente, estão em vigor 51 (cinquenta e um) termos de parcerias, destacando-se dentre eles:

Quadro 18 - Principais termos de parcerias em vigor

Convenientes	Assunto	Vigência
Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda, e o Conselho Nacional do Ministério Público, com adesão do MP/AC, MP/AL, MP/AP, MP/GO, MP/MS, MP/PA, MP/PI, MP/RO, MP/SP, MP/TO.	Convênio para o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os partícipes, observado, no que couber, o disposto na instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998.	Prazo indeterminado
Ministério da Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.	Acordo de Cooperação Técnica para a conjunção de esforços dos partícipes no sentido de desenvolvimento de uma política de democratização do acesso à Justiça por meio da realização de cursos de Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos e de Direitos Humanos, da publicação de materiais pertinentes, e da proposição de políticas públicas voltadas para a modernização do sistema de Justiça, a ampliação do acesso à Justiça e a promoção de uma cultura de paz, ficando vedada a alteração do objeto.	Prazo Indeterminado
Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário.	Convênio de Adesão ao plano de benefícios do Judiciário da União – FUNPRESP – JUD.	Prazo Indeterminado
Banco Central do Brasil e Conselho Nacional do Ministério Público, com adesão do MP/AC, MP/AL, MP/AM, MP/AP, MP/BA, MP/DF, MP/ES, MP/GO, MP/MA, MP/MG, MP/MS, MP/MT, MP/PB, MP/PE, MP/PR, MP/RJ, MP/RO, MP/RS, MP/SE, MP/SP e MP/TO e MPT.	Convênio de Cooperação BCB/CNMP nº 01/2013 para permitir ao CNMP e aos Ministérios Públicos (União e Estados) que lhe aderirem, no exercício das suas atribuições, a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, CCS, para fins de instrução de processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações possivelmente estiver envolvido.	11/11/2018

Convenientes	Assunto	Vigência
Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério Público Federal.	Protocolo de Cooperação para utilização do Programa de Saúde e Assistência Social – PLAN-ASSISTE – e dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria- Geral da República.	29/4/2019
Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional do Ministério Público.	Termo de Cooperação nº 6/2014 que tem por objeto a participação no programa de berçário do TST de até 10 (dez) bebês, com idade entre 6 e 18 meses, filhos ou filhas de servidoras do CNMP, em dias úteis, das 12 às 19 horas.	14/10/2019
Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com adesão do MP/AC, MP/CE, MP/PB, MP/PR e MP/SC.	Acordo de Cooperação visando ao aperfeiçoamento da atividade de profissionais da engenharia, membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira	13/5/2020
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, o Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público.	Protocolo de Compromisso para formalizar o critério de atualização, o prazo e a natureza da compensação do aporte inicial realizado a título de contribuições futuras, nos termos do art. 25 da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012.	Prazo Indeterminado
Ministério do Trabalho e Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, e Conselho Nacional do Ministério Público, com adesão do MP/AC, MP/AL, MP/AP, MP/BA, MP/CE, MPDFT, MP/ES, MPF, MP/GO, MPM, MP/MA, MP/MG, MP/MS, MP/MT, MP/PA, MP/PB, MP/PE, MP/PI, MP/PR, MP/RJ, MP/RN, MP/RR, MP/RS, MP/SC, MP/SP, MPT e MP/TO.	Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto o acesso aos dados constantes de cadastros geridos pelo MTPS e pelo INSS.	11/5/2021
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional de Administração Pública, e Conselho Nacional do Ministério Público, com adesão do MP/AC, MP/AL, MP/AM, MP/AP, MP/BA, MP/CE, MPDFT, MP/ES, MPF, MP/GO, MP/MA, MP/MS, MP/MT, MP/PA, MP/PB, MP/PI, MP/PR, MP/RJ, MP/RN, MP/RO/ MP/RR/ MP/RS, MP/SC, MP/SE, MP/SP, MPT, MP/TO.	Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias.	18/8/2021

Convenientes	Assunto	Vigência
Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com adesão do MP/SC.	Acordo de Cooperação visando ao aperfeiçoamento da atividade de profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do CNMP e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira.	23/8/2021
Tribunal Regional da 4ª Região e Conselho Nacional do Ministério Público, com adesão do MP/AC, MP/AM, MP/AP, MP/BA, MP/CE, MP/ES, ESMPU, MP/MG, MPM, MP/PE, MP/PR, MP/RJ, MP/RO, MP/RR, MP/SE, MP/SP.	Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2016 com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.	8/11/2021
Conselho Nacional do Ministério Público e AGEPLAN.	Termo de Compromisso que visa à realização da coleta seletiva solidária no Conselho Nacional do Ministério Público.	12/12/2018
Conselho Nacional do Ministério Público e a Cooperativa de economia e crédito mútuo dos servidores do Judiciário, Ministério Público e Ensino Superior – SICOOB Judiciário.	Convênio para prestação de serviços financeiros aos servidores, relativos à integralização de capital e concessão de empréstimos pessoais mediante consignação em folha de pagamento.	26/10/2018
Companhia de Saneamento ambiental do Distrito Federal e o Conselho Nacional do Ministério Público.	Termo de Parceria para promover a responsabilidade socioambiental junto aos servidores e colaboradores do CNMP e estimular a preservação do meio ambiente de forma sustentável, por meio da coleta de óleo de fritura para fins de reaproveitamento.	7/3/2019
Conselho Nacional do Ministério Público e Academia Internacional de Combate à Corrupção.	Memorando do Entendimento para promover conjuntamente a prevenção e o combate à corrupção, além de desenvolver cooperação na área de combate à corrupção	Prazo Indeterminado
Banco do Brasil e Conselho Nacional do Ministério Público.	Acordo de Cooperação para regulamentar a disponibilização do módulo “Repasse de Recursos de Projeto de Governo – RPG”, por meio do Aplicativo Autoatendimento Setor Público – ASP, que possibilita o acesso das unidades e ramos do Ministério Público aos saldos e extratos das contas específicas de Estados, Municípios, Distrito Federal e Outras Entidades, abertas automaticamente junto ao BANCO e vinculadas às transferências legais e voluntárias de recursos federais, bem como a disponibilização mensal de arquivos, em meio eletrônico, contendo os extratos integrais das referidas contas.	13/6/2022

6. Sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento

No âmbito do CNMP, as atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos são exercidas, de acordo com as respectivas esferas de atribuições, pela Corregedoria Nacional, pela Presidência, com o auxílio da Secretaria-Geral, e pela Auditoria Interna.

A competência disciplinar da Presidência encontra amparo no art. 12, XVIII, do Regimento Interno, que atribui ao Presidente o dever de “zelar pela ordem e disciplina do Conselho, bem como aplicar penalidades aos seus servidores”. Tal atribuição, conforme art. 1º, IX, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, foi parcialmente delegada ao Secretário-Geral, que possui o poder-dever para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, podendo aplicar as penalidades de advertência e suspensão a servidores.

Atualmente, há apenas 1 (uma) Sindicância em andamento na Secretaria-Geral. Trata-se de procedimento instaurado com o escopo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 0.00.002.000325/2017-29 e as eventuais responsabilidades administrativas deles decorrentes, conforme estabelecido na Portaria CNMP-SG nº 48, de 9 de março de 2017.

7. Atos normativos em elaboração

No presente exercício, encontram-se em tramitação no Plenário as seguintes proposições:

Quadro 19 - Atos normativos em tramitação no Plenário

Ato Normativo	Ementa
Proposição nº 0.00.000. 1095/2013-10	Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP nº 36/2009, para tornar obrigatória a realização de inspeções ordinárias por parte das Corregedorias de todas as unidades do Ministério Público nos órgãos e serviços que operam, auxiliam ou supervisionam a operação de sistemas de monitoramento de interceptações telefônicas, e dá outras providências.
Proposição nº 0.00.000354/2014-68	Proposta de Emenda Regimental que visa a alterar o artigo 41 do Regimento Interno do CNMP, determinando a obrigatoriedade de notificação eletrônica às chefias das unidades ministeriais, no âmbito do CNMP.
Proposição nº 0.00.000.659/2014-70	Proposta de Resolução que regulamenta o § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/85, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta.
Proposição nº 0.00.000.916/2014-73	Proposta de alteração do art. 17 da Resolução nº 14/2006, para estabelecer critérios sobre o que pode ser entendido por questão objetiva de pronta resposta nos concursos de ingresso na carreira do Ministério Público brasileiro.
Proposição nº 0.00.000.1611/2014-89	Proposta de alteração do artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Resolução nº 14, de 6 de novembro de 2006, que dispõe sobre regras gerais regulamentares para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público.
Proposição nº 1.00063/2015-51	Proposta de Resolução que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso nas carreiras de Procurador, ou de Promotor de Justiça, em todos os segmentos do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos dos Estados.
Proposição nº 1.00066/2015-94	Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação de sistema de controle de prazos de processos eleitorais, conforme previsto no artigo 26-B, § 3º, da Lei Complementar nº 64/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
Proposição nº 1.00190/2015-21	Proposta de Nota Técnica sobre Propostas de Emenda Constitucional de Redução da Idade Mínima de Admissão ao Trabalho e Emprego.
Proposição nº 1.00466/2015-08	Proposta de alteração do artigo 36, § 1º, do Regimento Interno do CNMP.
Proposição nº 1.00059/2015-09	Proposta de instituição de Órgãos de Controle Interno no Ministério Público brasileiro.

Ato Normativo	Ementa
Proposição nº 1.00077/2016-72	Proposta de Emenda Regimental com o escopo de regulamentar o disposto no artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno do CNMP.
Proposição nº 1.00120/2016-08	Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 13, de 2 de outubro de 2006, que regulamenta o art. 8º da Lei Complementar nº 75/93 e o art. 26 da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do Procedimento investigatório criminal, e dá outras providências.
Proposição nº 1.00121/2016-53	Proposta de Enunciado que visa a pacificar e expressar o direito de manifestação pública e objetiva dos membros do MP a respeito dos fatos que estiverem sob sua investigação.
Proposição nº 1.00185/2016-45	Proposta de Nota Técnica do CNMP sobre o Projeto de Lei nº 5069, de 2013, que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - e altera dispositivos da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.
Proposição nº 1.00238/2016-19	Proposta de Nota Técnica que dispõe sobre a posição do Conselho Nacional do Ministério Público sobre o exercício das prerrogativas de membros do Ministério Público, previstas no artigo 42 da Lei Federal nº 8.625/93, diante da limitação imposta pela edição do Ato nº 24/2013-P e do Ato 045/2014-P, ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
Proposição nº 1.00294/2016-71	Proposta de Recomendação que dispõe sobre a necessidade de observância, pelos membros do Ministério Público, dos artigos 126 a 129 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal - LEP), para que também fomentem ações voltadas ao oferecimento de cursos e disponibilização de livros às pessoas privadas de liberdade e dá outras providências.
Proposição nº 1.00579/2016-67	Proposta de Emenda Regimental que altera o artigo 54 do Regimento Interno do CNMP, possibilitando a sustentação oral por videoconferência, no âmbito do CNMP.
Proposição nº 1.00927/2016-79	Proposta de Resolução que acresce à Resolução nº 9, de 5 de junho de 2006, os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 8ª, para estabelecer que, no pagamento de valores passivos aos membros do Ministério Público brasileiro, deve haver, nos contracheques, respectivamente, menção ao número da parcela e o total de parcelas, informação da rubrica para o pagamento e a metodologia de correção, sendo vedado o anatocismo, e, por fim, anuência do CNMP para o reconhecimento de sua legalidade, termo inicial e final, e metodologia de correção do pagamento dos passivos.

Ato Normativo	Ementa
Proposição nº 1.01021/2016-44	Proposta de Nota Técnica sobre a posição do Conselho Nacional do Ministério Público referente ao projeto de Lei nº 4850/2016, aprovado pela Câmara dos Deputados em 29.11.2016, criminalizando a conduta de membros do Ministério Público no exercício de suas atividades finalísticas.
Proposição nº 1.00056/2017-10	Proposta de Resolução sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, estabelece diretrizes orientadoras para o desenvolvimento de Sistema de Avaliação pelas Corregedorias, direcionado para a aferição da eficácia social da atuação do Ministério Público e dispõe sobre Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
Proposição nº 1.00119/2017-38	Proposta de alteração do Anexo I, da Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e dá outras providências.
Proposição nº 1.00134/2017-59	Proposta de Emenda Regimental, que acrescenta ao art. 34 o inc. VII, prevendo a criação do procedimento interno de ouvidoria – PIO.
Proposição nº 1.00185/2017-35	Proposta de Resolução que institui a Política Nacional de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro.
Proposição nº 1.00188/2017-04	Proposta de Enunciado que dispõe sobre o ajuizamento de ação civil de perda de cargo de membro do Ministério Público, nos casos de prática de crime incompatível com o exercício do cargo.
Proposição nº 1.00230/2017-70	Proposta de Recomendação às unidades e ramos do Ministério Público brasileiro a realização de encontros com os movimentos sociais.
Proposição nº 1.00231/2017-23	Proposta para alteração da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.
Proposição nº 1.00298/2017-86	Proposta de alteração do art. 1º da Recomendação nº 47, de 21 de novembro de 2016, que dispõe sobre a notificação consular, resultante da aplicação do artigo 36 da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963, que impõe que as autoridades brasileiras cientifiquem o cônsul do País a que pertence o estrangeiro, sempre que este for preso.

Ato Normativo	Ementa
Proposição nº 1.00299/2017-30	Proposta de alteração do artigo 2º, <i>caput</i> , e §§ 3º e 7º, dos artigos 4º e 5º, <i>caput</i> , acrescenta o § 8º ao artigo 2º e o parágrafo único ao artigo 7º, todos da Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, para determinar a prévia oitiva da Corregedoria-Geral nos pedidos de autorização de residência fora da Comarca, bem como estabelecer que o ato de autorização é discricionário e vinculado ao interesse público.
Proposição nº 1.00300/2017-71	Proposta de Recomendação sobre a necessidade de conferir prioridade para ações de prevenção e combate da obesidade infantil e promoção da alimentação saudável e do aleitamento materno.
Proposição nº 1.00497/2017-01	Proposta de Recomendação sobre a necessidade do Membro do Ministério Público com atribuições afetas às Execuções Criminais e ao Controle Externo da Atividade Policial, comparecer, quando de rebeliões, às unidades prisionais e carceragens policiais, ressaltado risco a sua segurança pessoal.
Proposição nº 1.00576/2017-96	Proposta de Recomendação sobre a atuação do Ministério Público dos Estados na realização de visitas institucionais em instituições que atendem pessoas portadoras de deficiência/necessidades específicas de saúde em regime de Acolhimento e/ou Internação de longa permanência.
Proposição nº 1.00578/2017-01	Proposta de Resolução sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público.
Proposição nº 1.00582/2017-16	Proposta de Recomendação sobre a atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Distrito Federal no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.
Proposição nº 1.00622/2017-84	Proposta de Resolução sobre os critérios para fins de promoção e remoção por merecimento de membro do Ministério Público brasileiro.
Proposição nº 1.00623/2017-38	Proposta de Resolução para alterar a Resolução CNMP nº 20/2007, que regulamenta o art. 9º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 80 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial.

Para além desses atos de atribuições do Plenário em trâmite, encontram-se em fase de elaboração as seguintes Portarias da Presidência: a) Código de Ética dos servidores do CNMP; b) Ajuda de custo e Indenização de Transporte Mobiliário dos servidores do CNMP; c) Utilização da garagem do prédio do CNMP; d) Classificação das informações e atos do CNMP em acordo com a Lei de Acesso à Informação; e) Auxílio-Alimentação e Auxílio-Creche dos servidores do CNMP; f) Instrutoria Interna; e g) Administração e desfazimento de materiais no CNMP.

8. Projetos de lei em andamento no Congresso Nacional de iniciativa do CNMP

De iniciativa do CNMP, encontra-se em trâmite o Projeto de Lei nº 5707/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro de pessoal do CNMP.

O supramencionado projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional em 30 de junho de 2016, por meio da Mensagem nº 1/2016, objetiva permitir, a um só tempo, que se avance na construção da identidade e autonomia do Conselho, e que se proceda, sem aumentos de despesas, a transformações na sua estrutura organizacional tão dinâmicas quanto as complexas demandas que lhe aportam diariamente.

À vista disso, o projeto de lei propõe a modificação na designação dos atuais cargos de Analista e Técnico do Quadro de Pessoal efetivo do CNMP para Auditor Nacional de Controle e Técnico Nacional de Controle. Para além disso, contém dispositivos que tratam: a) do instituto da requisição de membros e servidores do Ministério Público para auxiliar, com afastamento total ou parcial de suas funções no órgão de origem, ou colaborar no exercício das atribuições do CNMP; b) da estrutura organizacional do CNMP a partir do número de cargos em comissão e funções de confiança por unidades administrativas.

Hodiernamente, o projeto encontra-se em fase de análise pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), sob a relatoria do Deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES).

9. Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do CNMP

Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional, de interesse do CNMP, os seguintes atos:

Quadro 20 - Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do CNMP

Ato Proposto	Ementa	Casa Legislativa
Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2011.	Objetiva alterar o art. 130-A, caput e inciso III, da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, de 14 para 16 membros nomeados pela Presidência da República, de modo que o número de membros oriundos do Ministério Público dos Estados passará de 3 para 5.	Senado Federal.
Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2013.	Objetiva alterar o artigo 130-A da Constituição Federal, para incluir os Ministérios Públicos de Contas e seus Membros na jurisdição do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.	Senado Federal.
Proposta de Emenda à Constituição nº 230, de 2012.	Objetiva alterar o art. 130-A da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, de 14 para 16 membros nomeados pela Presidência da República.	Câmara dos Deputados.
Proposta de Emenda à Constituição nº 329, de 2013.	Objetiva alterar a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dá outras providências.	Câmara dos Deputados.

10. Considerações finais

O Conselho Nacional do Ministério Público, nos últimos quatro anos, apresentou grandes e significativos avanços na sua atuação finalística e na gestão administrativa. Alguns desses avanços merecem registro final porque, estando estreitamente enlaçados com a missão do Conselho, repercutem, com relevo, na profissionalização da atuação de membros e servidores do *Parquet*.

Sem descuidar, em momento algum, de sua precípua atividade de órgão de controle externo, o CNMP atuou fortemente no cumprimento da sua tarefa constitucional de zelar pela ética, pela probidade e pela retidão dos membros e dos servidores do Ministério Público. O êxito dessa missão, consequentemente, contribuiu sobremaneira para o aumento da confiança depositada pela sociedade nas instituições essenciais à promoção da justiça.

Nesse particular, muito colaborou o aumento das demandas disciplinares e das atividades correccionais desempenhadas pela Corregedoria Nacional, que contou com crescimento do número de membros auxiliares, de servidores requisitados e de novos sistemas sendo executados na área de tecnologia da informação.

Solidificou-se, no somatório das boas práticas desenvolvidas, o cumprimento da missão de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro com edição de resoluções que se mostraram importantes no desenvolvimento mais coordenado das funções ministeriais em todo País. A instituição das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa, a criação da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e a regulamentação do planejamento estratégico nacional do Ministério Público são exemplos de atos expedidos pelo CNMP com tal mister.

Merecem destaque igualmente a atuação do CNMP no combate à corrupção, ao abuso e à exploração sexual infantil, bem como na promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e dos direitos fundamentais.

Dentro da temática de direitos fundamentais, a intensa preocupação em aproximar-se cada vez mais da sociedade civil, valendo-se de ferramentas tecnológicas atuais e fazendo uso de uma linguagem acessível ao público jovem, contribuiu, por exemplo, para o lançamento da campanha nacional “João Cidadão”, com criação de personagem, hotsite, spots para rádio e anúncios de jornal e revista. Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da cultura de direitos humanos no Brasil, a campanha venceu o Prêmio Direitos Humanos, conferido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, na categoria “Educação em Direitos Humanos”.

Visando à unidade nacional do Ministério Público com o fomento de boas práticas institucionais, destaca-se a realização e o avanço das edições do Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, palco de debates e de aprimoramento da atuação do *Parquet*. Com o mesmo propósito de compartilhar estratégias e ações, foram realizadas as Ações Nacionais Estruturantes em Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho; e Fomento à Cultura de Projetos.

Outrossim, as transformações vivenciadas pelo Conselho, na seara de gestão e governança, nesse ínterim, encontraram seu capítulo decisivo. A conclusão do processo de opção definitiva dos servidores pela carreira do Conselho ou do Ministério Público da União (MPU); a realização do primeiro concurso público exclusivo do CNMP; a reformulação de sua estrutura organizacional; a qualificação de seu quadro de pessoal; o aperfeiçoamento de sua legislação de regência; o avanço no mapeamento e padronização dos seus procedimentos de trabalho; e a implantação do processo eletrônico conduzirão, nos anos vindouros, o CNMP a um novo patamar institucional.

A promoção de sua reestruturação e modernização administrativa, em face da evolução de suas demandas e da amplitude e complexidade de suas missões constitucionais, foi o desafio prioritário que moveu as mais destacadas ações do CNMP nos últimos 4 anos, orientadas pelo movimento à gestão

estratégica com a implementação de seu Plano Estratégico 2010-2017 e do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público 2011-2019.

Sob esse prisma, na busca por maior eficácia e transparência ao seu planejamento e maior efetividade no controle social das suas atividades institucionais, destaca-se a atuação inovadora do CNMP com a revisão da meta física da execução orçamentária e das metas e indicadores estratégicos definidos no seu Plano Estratégico.

Outro avanço significativo, quanto à modernização administrativa, foi a implementação do processo eletrônico, tanto na área finalística quanto na área-meio, com a adoção do Sistema Eletrônico de Processos de Informações e Prática de Atos Processuais (Sistema ELO) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e a instituição do Diário Eletrônico do CNMP como instrumento oficial de disponibilização e publicação dos seus atos administrativos, processuais e de comunicação em geral.

Por fim, e não com menos importância, sobrelevam-se os importantes projetos desenvolvidos pelo CNMP, com o propósito de compartilhar estratégias e ações, a exemplo do “Gestão em Pauta”, “Visão 360º” e “Construir: gestão por competências – valorizar pessoas, revelar talentos”.

É assim, como órgão de estatura constitucional e de caráter nacional, emanado diretamente da Constituição da República, que o Conselho Nacional do Ministério Público pretende prosseguir, nos anos vindouros, com a missão de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, para uma atuação responsável e socialmente efetiva.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

